



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de dezembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 237

Caderno 1/3

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.506, de 01 de dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS MONUMENTOS NATURAIS DENOMINADOS SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, fundamentado no disposto no Art.225, §1º, inciso III, da Constituição Federal, nos Arts.2º, 4º, VI, VII, X e XII, 7º, 1, 8º, IV, 12, 22, 32 e 36 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, e no Art.9º, inciso VI, da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981; e CONSIDERANDO a responsabilidade de identificar, proteger, conservar, valorizar, divulgar o valor e transmitir às gerações futuras o excepcional patrimônio cultural e natural situado no Ceará; CONSIDERANDO a importância universal dos sítios geológicos e paleontológicos localizados na bacia sedimentar do Araripe; CONSIDERANDO a necessidade de proteger a PAISAGEM CULTURAL do CARIRI constituída por componentes físicos e biológicos integrados a diversas e singulares formas de manifestações culturais, da história e da memória, em um ambiente típico e único que forja essa riqueza e peculiaridade; CONSIDERANDO a necessidade desse patrimônio ter seu valor reconhecido mundialmente como integrante da rede mundial do PROGRAMA GEOPARK UNESCO, atraindo assim a comunidade científica mundial e a visitação turística com fins educacionais científicos, culturais, de fruição e conservacionistas; CONSIDERANDO a diversidade de estratos horizontalizados de calcários, intercalados a folhelhos, siltitos e arenitos, depositados durante o Cretáceo Inferior com cerca de 120 milhões de anos, situados na bacia sedimentar do Cariri; CONSIDERANDO a riqueza fóssilífera da região que inclui registros de fauna e flora singulares, diversificados, abundantes em excelente estado de preservação; CONSIDERANDO a diversidade de espécies que abrange desde formas microscópicas de vida até exemplares de dinossauros e carnívoros e, ainda, o fato de muitas espécies fossilizadas ainda continuarem vivas na natureza do Cariri; CONSIDERANDO a necessidade de reverter o processo de exploração e degradação das riquezas naturais locais que substituam as atividades clandestinas e predatórias de venda e evasão do patrimônio fóssilífero, e necessidade de se desenvolver atividades sustentáveis que garantam a proteção do meio ambiente e estimulem um turismo sustentável, educacional, científico e ecológico na região; CONSIDERANDO a necessidade de suscitar a criação de uma cultura de reconhecimento e valorização do patrimônio natural e cultural, constituindo-se em um centro de referência para a pesquisa científica, o ensino de Ciências, bem como de estímulo ao turismo e para agregar atividades e espaços para fruição, pesquisa, lazer e contemplação desse patrimônio; DECRETA:

Art.1º. Sob a denominação de SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI, ficam criadas as Unidades de Conservação de Proteção Integral denominadas Monumentos Naturais, os sítios geológicos PONTAL DA SANTA CRUZ e SÍTIO CANA BRAVA situados no Município de Santana do Cariri-CE; SÍTIO RIACHO DO MEIO situado no Município de Barbalha-CE; e CACHOEIRA DO RIO BATATEIRA situado no Município de Missão Velha-CE sob as coordenadas geográficas previstas nos mapas constantes dos ANEXOS I a III deste Decreto.

Art.2º A criação dos Monumentos Naturais de que trata o artigo primeiro deste Decreto, tem por objetivos específicos:

I - delimitar e preservar os sítios geológicos representativos dos estratos geológicos e formações fóssilíferas da Bacia Sedimentar do

Araripe, relevantes pela sua raridade, excepcional significado científico, singularidade e grande beleza cênica;

II - fortalecer e incentivar a conservação do patrimônio cultural da região, em suas dimensões material e imaterial, consequência da raridade e singularidade de suas formações geológicas e paleontológicas;

III - proporcionar à população espaços para fruição, educação, pesquisa, lazer e contemplação desse patrimônio, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais e respeito às peculiaridades histórico-culturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase nos usos sustentáveis e na melhoria da qualidade de vida dessa comunidade;

IV - ordenar o turismo ecológico, científico e cultural e estimular as demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;

V - propiciar e aprimorar na população regional e visitantes condições de envolvimento, participação e sensibilização com vistas a desenvolver uma consciência ecológica e conservacionista;

VI - proporcionar condições e espaços para a pesquisa e educação científica e ambiental, fortalecendo a identidade e cultura regional;

VII - deter o processo de evasão do patrimônio fóssilífero criando alternativas econômicas e atividades sustentáveis decorrentes do turismo;

VIII - promover o zoneamento da área, condicionando o uso dos recursos naturais locais;

IX - propiciar a recuperação de áreas degradadas.

Art.3º Nos Monumentos Naturais SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI, é admitido somente o uso indireto dos recursos naturais e ficam proibidas as seguintes atividades:

I - retirada de fósseis ou desmonte das formações geológicas, bem como implantação de equipamentos em suas estruturas naturais;

II - realização de obras civis, de terraplenagem e abertura de estradas bem como sua manutenção, quando essas iniciativas importarem em sensíveis alterações das condições ecológicas dos sítios geológicos e paleontológicos;

III - a marcação, gravura, ou qualquer alteração da formação natural dos sítios paleontológicos e geológicos;

IV - as demais atividades danosas previstas na legislação ambiental e cultural.

Parágrafo único. O Plano de Manejo estabelecerá condições para a utilização e coleta de fósseis desde que para fins exclusivamente educacionais e científicos, sob orientação e autorização da Universidade Regional do Cariri (URCA) nas áreas dos Geotopes dos Monumentos Naturais SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI, bem como a implantação de trilhas e estruturas destinadas à observação e informação ambientais.

Art.4º A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos, culturais ou da exploração da imagem e visitas públicas estarão sujeitos à orientação-estabelecida no Plano de Manejo.

§1º A gestão administrativa da Unidade de Conservação conforme o caput deste artigo, as atividades de pesquisa e visitas com fins educacionais, estão a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), que indicará o Chefe da Unidade de Conservação, de acordo com a previsão legal constante no inciso III do Art.6º combinado com o Art.30 da Lei Federal nº9.985, de 18 de junho de 2000, que também presidirá o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação.

§2º O Conselho Consultivo será constituído por representantes da Universidade Regional do Cariri - URCA, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Secretaria do Turismo - SETUR, Secretaria da Cultura - SECULT, Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR, Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Serviço Geológico do Brasil - CPRM, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Banco do Nordeste do

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice – Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

PEDRO NEUDO BRITO

Secretário da Administração

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

Secretário da Agricultura e Pecuária

JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEXARAÚJO

Secretário da Educação Básica

LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA

Secretário do Esporte e Juventude

JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

SÉRGIO BRAGA BARBOSA

Secretário do Planejamento e Coordenação

VICENTE CAVALCANTE FIALHO

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

THÉO ESPÍNDOLA BASTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensor Público Geral

LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

Brasil - BNB, Fórum de Turismo e Cultura do Cariri, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE, Associação Cariense de Hotéis - ACARIH, Ministério Público do Estado do Ceará, Diocese de Crato, Municípios onde exista um Monumento Natural/Geotope, Organização Não-Governamental e Proprietário da área do Monumento Natural/Geotope.

§3º Outras situações poderão ser estabelecidas em Convênio a ser firmado entre a Universidade Regional do Cariri (URCA) e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.5º A verificação do estrito cumprimento à legislação ambiental dos SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS está a cargo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Parágrafo único. Devido a sua raridade e importância científica os SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI são áreas prioritárias para o benefício das compensações definidas no Art.36 da Lei Federal nº9.985, de 18 de junho de 2000.

Art.6º O pedido de licenciamento ambiental encaminhado pela Universidade Regional do Cariri (URCA) e a fiscalização de que trata este Decreto, serão realizados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE.

Parágrafo único. Para fins de licenciamento ambiental a área sob a qual estão situados os SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEOTOLÓGICOS DO CARIRI é considerada zona rural.

Art.7º A inobservância das disposições contidas neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas nas Leis Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Estaduais nº11.411, de 28 de dezembro de 1987 e nº12.488, de 13 de setembro de 1995.

Art.8º Os estudos para o PLANO DE MANEJO dos SÍTIOS GEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS DO CARIRI serão realizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Decreto, prazo em que também deverão ser baixadas as instruções normativas que detalharão suas respectivas normas, em especial as contidas no Art.3º deste Decreto.

Art.9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

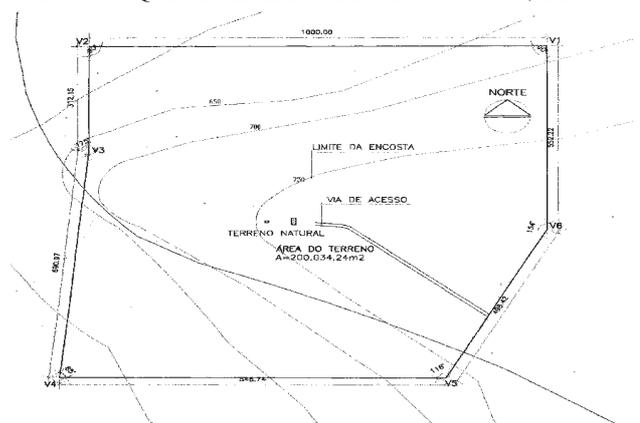
Art.10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.506, DE 01.12.06



CONVENÇÕES

— LIMITE GEOTOP

— VIA DE ACESSO

▨ EDIFICAÇÃO EXISTENTE

LEVANTAMENTO

GEOTOP

EXU

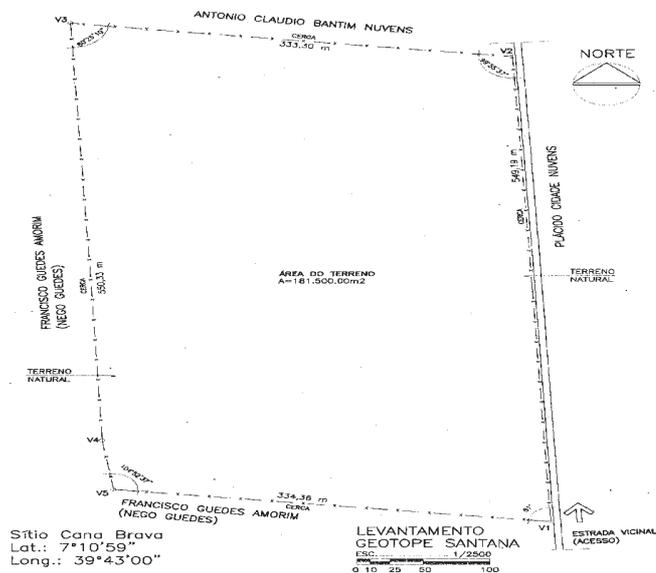
ESC. 1/7500

0 100 200 400

Pontal da Santa Cruz

Lat.: 7°12'36"

Long.: 39°43'56"



Sítio Cana Brava

Lat.: 7°10'59"

Long.: 39°43'00"

LEVANTAMENTO

GEOTOP

SANTANA

ESC. 1/2500

0 10 20 50 100

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO - SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA SIM/CE E HORLEANS ROSA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DO MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2006

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: RUA ASSUNÇÃO Nº413, CENTRO; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA ASSUNÇÃO Nº413, CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ACRESCER EM 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS PORCENTO) O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONTRATO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;** IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XI - DATA: FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - SÓCIO GERENTE DA SUPRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, CEP: 60.811-520 FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. IMPERADOR, 1160 A, CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ACRESCER EM 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS PORCENTO) AO VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONTRATO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;** IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XI - DATA: FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E GLAUBER PORTELA SEGUNDO -ADMINISTRADOR DA EMPRESA INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2006**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: EMPRESA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DO GABINETE DO GOVERNADOR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$2.280,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A EFETIVAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (ORDINÁRIO).. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE

DO GABINETE DO GOVERNADOR e MURILO DE MELO BRASIL - DIRETOR PROCURADOR DA EMPRESA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2006**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: EMPRESA MÁRCIO GURGEL CARVALHO - ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AÇO INOX PARA PRESENTEAR SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS-ADJUNTOS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 08 (OITO) DIAS CORRIDOS PARA O LOTE 1 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$5.788,26 (CINCO MIL, STECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em ATÉ O QUINTO DIA APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DESTES CONTRATO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE EMPENHO, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA NO BANCO BRADESCO, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITEM 0007 E A FONTE DE RECURSOS, NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (ORDINÁRIO).. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e PAULO ROGÉRIO AMARAL - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DA MÁRCIO GURGEL CARVALHO - ME

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2006**

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS CONSTRUÍDOS EM DIVERSAS ÁREAS DO PALÁCIO IRACEMA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2006, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06157690-5 E LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: DEZ DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$4.869,00 QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS pagos em ATÉ O QUINTO DIA APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DESTES CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL ORDINÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e HAROLDO ANTUNES SILVA - REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº285/2006 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº237/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Augusto Borges Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2006 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Mauricio da Silva	Motorista	V	12 a 15.12.2006	Cratêus	3 1/2	48,95	171,33	
José Airon do Nascimento	Motorista	V	10 a 13.12.2006	Limoeiro do Norte, Mauriti, Juazeiro do Norte e Crato	3 1/2	48,95	171,33	
José Gomes Santiago	Motorista	V	25 a 27.12.2006	São João do Jaguaribe	2 1/2	48,95	122,38	
Antonio Coelho	Motorista	V	26 a 28.12.2006	Baturité	2 1/2	48,95	122,38	
Paulo Alves Cabral	Motorista	V	25 a 30.12.2006	Russas, Crato e Altaneira	5 1/2	48,95	269,23	
José Mauricio da Silva	Motorista	VII	22 a 23.12.2006	Pacajus	2,0	12,59	25,18	
José Mauricio da Silva	Motorista	V	26 a 30.12.2006	Baturité, Aracati e Umirim	4 1/2	48,95	220,28	
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	28 a 29.12.2006	Catarina	1 1/2	48,95	73,43	
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	27 a 29.12.2006	Altaneira	2 1/2	48,95	122,38	
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	19 a 20.12.2006	Quixeramobim	1 1/2	48,95	73,43	
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	27 a 28.12.2006	São João do Jaguaribe	1 1/2	48,95	73,43	
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	10 a 13.12.2006	Limoeiro do Norte, Mauriti e Juazeiro do Norte e Crato	3 1/2	48,95	171,33	
José Arnaud Silverio	Assessor Técnico	III	25 a 28.12.2006	São João do Jaguaribe	3 1/2	61,54	215,39	
Pedro Wanderley O. Barreira	Assessor Técnico	III	26 a 28.12.2006	Baixio	2 1/2	61,54	153,85	
Cid Martins Bastos	Orientador de Celula	III	25 a 28.12.2006	Baturité	3 1/2	61,54	215,39	
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	27 a 29.12.2006	Altaneira	2 1/2	51,75	129,38	
Mario Antonio Gentil de Salles	Assessor Técnico	III	26 a 30.12.2006	Baturité, Fortim, Umirim	4 1/2	61,54	276,93	
Antonio Aderbal Bezerra	Assessor Técnico	III	25 a 30.12.2006	Russas, Crato e Altaneira	5 1/2	61,54	338,47	
Mario Alberto Andrade Leite	Assessor Técnico	III	28 a 29.12.2006	Catarina	1 1/2	61,54	92,31	
Sergio de Castro Sequeira	Coordenador	III	12 a 19.12.2006	Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Campos Sales	8 1/2	61,54	523,09	
TOTAL								3.560,92

*** **

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS DE Nº013/06 - MENOR PREÇO

Aos 12 de dezembro de 2006, em sua sede, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade - CELSP, para analisar e julgar Processo Licitatório de Nº015/06, tendo como órgão solicitante a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, objetivando a contratação de uma agência de publicidade para produzir e autorizar a veiculação de material de publicidade legal de interesse da ARCE. Após as análises e conhecidos os valores, a Comissão declara **vencedora** a empresa **SBA COMUNICAÇÃO LTDA.**, para as veiculações em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

*** **

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/06/CPL/SEGOV

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2006, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambé, reuniram-se o Coordenador da disputa Sr. José Danilo Correia Mota Filho e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação Pregão Eletrônico nº020/2006/CPL/SEGOV, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos fotocopiadores em preto/branco e colorido, que aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2006 foi homologado pela autoridade competente da SEGOV, **adjudicando** o objeto contratual dividido em 03 (três) lotes para: Lote 1 - **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**, Lote 2 - **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, Lote 3 - **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº181/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts.153, §1º, incisos I e II, anexos II e IX e 155, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, DOE de 31 de março de 2006 **RESOLVE AUTORIZAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Procuradoria-Geral do Estado, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado-APGE, a partir de 17 de novembro de 2006, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº181/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - APGE

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA		
						ENQUADRAMENTO FUNCIONAL	E SALARIAL	REF
01	004904.2.3	Beatriz Helena da Justa Teixeira	Agente de Administração		26	Assistente da Representação Judicial	A	C1
02	095392.1.2	Carlos Roberto Maia Silveira	Motorista		20	Auxiliar da Representação Judicial	A	A1
03	096546.1.5	Maria das Graças Santos de Norões Ramos	Advogado	III	17	Técnico da Representação Judicial	A	F1
04	096605.1.8	Maria Teresa Pinheiro da Frota	Bibliotecário	III	16	Técnico da Representação Judicial	A	F1
05	096612.1.2	Messias de Sena Néri	Agente de Administração		25	Assistente da Representação Judicial	A	C1

*** **

PORTARIA Nº182/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts.153, §1º, inciso III e 155, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, DOE de 31 de março de 2006 **RESOLVE AUTORIZAR O ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** dos **SERVIDORES** desta Procuradoria-Geral do Estado, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - APGE, a partir de 17 de novembro de 2006, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº182/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - APGE

Nº	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
						ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL			ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL		
						CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
01	004904.2.3	Beatriz Helena da Justa Teixeira	Assistente da Representação Judicial	A	C1	Assistente da Representação Judicial	A	C5			
02	095392.1.2	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	A	A1	Auxiliar da Representação Judicial	A	A5			
03	096546.1.5	Maria das Graças Santos de Norões Ramos	Técnico da Representação Judicial	A	F1	Técnico da Representação Judicial	B	G1			
04	096605.1.8	Maria Teresa Pinheiro da Frota	Técnico da Representação Judicial	A	F1	Técnico da Representação Judicial	B	G1			
05	096612.1.2	Messias de Sena Néri	Assistente da Representação Judicial	A	C1	Assistente da Representação Judicial	B	D1			

*** **

SECRETARIASE VINCULADAS**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30.294/2006**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS; III - ENDEREÇO: RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 230; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS, 1926; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRESCE AO VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$14.561,85**; IX - DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; XI - DATA: 04/12/2006; XII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº27.155/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: **ACRESCE AO VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$90.000,00**; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; IV - DATA E ASSINANTES: 05/12/2006, PEDRO NEUDO BRITO CRISTIANE MARTINS GOMES DA SILVA.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº30.358/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: **ACRESCE AO VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$55.777,77**; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; IV - DATA E ASSINANTES: 24/10/2006, CARLOS COLONNA FILHO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº30.931/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: **ACRESCE AO VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$540.000,00**; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; IV - DATA E ASSINANTES: 24/10/2006, PEDRO NEUDO BRITO E ELIAS LEITE FERNANDES JÚNIOR.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2006

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O ESTABELECIMENTO MÚTUO DE SEGURANÇA ENTRE AS PARTES, **ESPECIFICAMENTE NA UTILIZAÇÃO DE MUNCK PARA ABERTURAS DE CAIXAS DE DERIVAÇÃO E OU ERP, E TREINAMENTO DIRECIONADO PARA SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO COM GÁS NATURAL** PELA CEGÁS À DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ PARA FINS DE ATENDIMENTO AS SITUAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CEGÁS

EXISTENTES NA CIDADE DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE CINCO ANOS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PEDRO NEUDO BRITO, JOSÉ REGO FILHO, RAIMUNDO BARROSO LUTIF FILHO E JORGE OTOCH FILHO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PARCERIA

OBJETO: O presente Termo objetiva a **realização do Projeto de Desenvolvimento Sócio - Econômico - PRODESE**, com a promoção, execução e acompanhamento de ações de interesse comum, que visem o fomento do trabalho e à geração de renda, notadamente o incentivo à atividade empreendedora, beneficiando 2.333 (dois mil, trezentos e trinta e três) pessoas, em 77 (setenta e sete) municípios do Estado do Ceará, totalizando o valor de R\$763.790,00 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais), em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a integrar este Instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 02/10/2006 ATÉ 30/04/2007 PEDRO NEUDO BRITO E ARI CÉLIO REGES MENDES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2006.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº229, 04 de dezembro de 2006, que publicou o Extrato de convênio nº44.204/2006, referente a Prefeitura Municipal de Caridade. **Onde se lê: VALOR: R\$12.800,00 Leia-se: VALOR: R\$25.600,00** Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº453/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06414706-1/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de outubro de 2006, da **Portaria nº079/2006**, datada de 2 de fevereiro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2006, que autorizou o AFASTAMENTO do empregado **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do emprego de Analista Assistente de Tecnologia da Informação, referência 7, matrícula nº439-1-5, folha nº0001, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, afastado para prestar serviços junto à Superintendência da Polícia Civil. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA COMPLEMENTAR AO REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2006

Com fulcro no item 14, subitens 14.5, 14.6 e 14.7 do instrumento convocatório e considerando a não adesão ao disposto na Ata de Registro de Preços Nº002/2006 pelas empresas NACIONAL LASER JET - SUPRIMENTOS LTDA, arrematante dos itens 207, 208, 211, 213 e 515; e POLIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS LTDA, arrematante dos itens 222, 226,

230, 279, 285, 320, 388, 395, 480, 617 e 622, foram **convocados** os **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para comporem a referida Ata aceitando as mesmas condições do primeiro colocado. Convém ressaltar que as empresas ora convocadas ratificaram as suas aceitações, através do envio de proposta de preços e das respectivas amostras dos produtos cotados, conforme abaixo discriminado:

207	Fita nylon, preto, EPSON	Dominar Indústria e Comércio Ltda	1.586	2,29
208	Fita nylon, preto, EPSON	Dominar Indústria e Comércio Ltda	7.712	1,74
211	Cartucho tinta, Preto	Dominar Indústria e Comércio Ltda	1.680	28,80
213	Fita, preto, Rima XT 180.	Dominar Indústria e Comércio Ltda	2.014	1,39
222	Desinfetante, tipo creolina	F.P Façanha	740	6,32
226	Desodorante p/vaso sanit.	F.P Façanha	38.228	0,53
230	Esponja, dupla face	Maria Geni Marques Rodrigues	50.891	0,19
279	Copo descartável - 50ml	Maria Geni Marques Rodrigues	862.312	0,52
285	Copo descartável - 500ml.	J.L Santiago Com.de produtos alimentícios Ltda	2.856	5,24
320	Máscara descart.C/clipe.	F.P Façanha	22.000	0,13
388	Purificador de ambientes	Suprimax Comercial Ltda	300	5,99
395	Copo descartável - 50ml	Magem Com. e Serviços de Informática Ltda	1.300	0,63
480	Desodorante p/vaso sanit.	Maria Geni Marques Rodrigues	480	0,58
617	Flanela 100% algodão.	Suprimax Comercial Ltda	156	0,74
622	Sabão barra, multiuso.	Suprimax Comercial Ltda	120	0,64

A Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD resolve revogar o item 515 cujo preço do primeiro colocado não foi aceito pelo licitante imediatamente classificado. Assinam esta Ata Complementar os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na Ata que esta complementa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2006.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2002

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REQUEST INFORMÁTICA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Indianópolis, 714, Bairro de Indianópolis, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº02/2002 e no inciso II, Art.57, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 16 de dezembro de 2006 e término em 15 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração, e, Silvane Falcão da Rocha Lima - Representante Legal da Request Informática S/C Ltda.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2005

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº13/2005 - SEAD; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1.180, Galpão A-06 - Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Contrato nº13/2005 e §1º do art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, para fazer face à necessidade de aquisição de novas licenças de Programas Oracle**; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo tem início na data de assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração e Ridoval de Oliveira Veras - Representante da Contratada.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2005

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº25/2005 - SEAD; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambéa Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 206 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Contrato nº25/2005 e na alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação determinado pela Conveção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Condutores de Veículos Automotores, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Com a alteração o valor mensal do contrato fica acrescido da importância de R\$1.151,20 (mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) sendo que deste valor R\$298,89 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos tem efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de junho de 2006, e R\$853,30 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) retroativos a partir de 26 de outubro de 2006; IX - DA VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2006 a 27 de abril de 2007, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2006 e 26 de outubro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração e Paulo Aragão de Almeida - Representante da Contratada.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2005

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ALPHA NORTE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dois, 91-A, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº29/2005 e no inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por mais 06 (seis) meses e acrescentar à Cláusula Décima Segunda do Contrato, a Subcláusula Décima, com a seguinte redação: "Subcláusula Sétima - A falta de pagamento de salários e outras obrigações devidas exclusivamente aos empregados utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato, ou ainda, o cumprimento dessas obrigações fora do prazo previsto em lei, implicará a aplicação de multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, calculando sobre o valor mensal do Contrato, sem prejuízo da suspensão dos

pagamentos devidos pela Contratante relativos aos serviços prestados pela Contratada, ou a retenção de qualquer crédito em seu nome.”; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 15 de dezembro de 2006 e término em 14 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração, e, Antônio José Fernandes Noya - Representante Legal Alpha.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09-A/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº09-A/2006 - SEAD; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, 41 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Fundamenta-se no Contrato nº09-A/2006 e no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 1º de dezembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 29 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Representante da Contratada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MICROSSOL TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 6274, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº20/2006, nas determinações do §1º do Art.65, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº27.118/2003, alterado pelo Decreto nº27.862/2005;; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, acrescentar ao objeto **contratual, a quantidade de 11 (onze) Estabilizadores, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº20/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração, e, Miguel Ângelo Pinheiro - Representante Legal da Microssol Tecnologia S/A.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MICROSSOL TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 6274, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº26/2006, nas determinações do §1º do Art.65, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº27.118/2003, alterado pelo Decreto nº27.862/2005; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **acrescentar ao objeto contratual, a quantidade de 10 (dez) Estabilizadores, de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº26/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da

data de sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração, e, Miguel Ângelo Pinheiro - Representante Legal da Microssol Tecnologia S/A.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2006

CONTRATANTE: A Secretaria da Administração - SEAD
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação de serviços** visando a distribuição de 132.695 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco) exemplares da revista denominada “Ceará”, destinada aos servidores públicos estaduais, ativos, inativos e pensionistas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: na Dispensa de Licitação nº008/2006; nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente, constem no processo administrativo nº06464735-8 e não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2006. VALOR GLOBAL: R\$96.801,01 (noventa e seis mil, oitocentos e um reais e um centavo) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28100003.04.122.400.21364.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração e Raimundo Roberto Nobre Pinheiro - Representante da Contratada

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99168471-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e arts.152, item III §1º, 157 §2º, 43 §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, Lei nº13.745/06 e Lei nº13.787/06, a servidora **ROSA PRUDENCIO DE SALES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 09, matrícula nº031201-1-2, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	237,67
Progressão Horizontal 30%	R\$	71,30
Complementação Remuneratória Mínima	R\$	178,33
Total	R\$	487,30

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

O(a) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04434973-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º, e 15 ao servidor **JOSÉ BENILTON CORDEIRO COSTA**, CPF 08117012391, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, referência -, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº211100100478911, lotado(a) no(a) Secretaria da Agricultura e Pecuária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80%, a partir de 19/11/2004, conforme laudo médico nº2004/027180 da Perícia Médica do IPEC, tendo como base de

cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2004, cujo valor é de R\$1.356,30 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº1332/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARDOSO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº151.991-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito e Guaraciaba do Norte, nos dias 12 e 13/12/2006 a fim de realizar a divulgação das diretrizes e normas do Programa Crédito Fundiário e proceder capacitação inicial para produtores já identificados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PA 20683 PF 2100012006 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1333/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARDOSO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº151.991-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú, Ubajara e Ibiapina, no período de 18 a 20/12/2006 a fim de supervisionar a aplicação dos SICs, orientar a organização dos grupos de produtores e divulgar as normas e diretrizes do Programa Crédito Fundiário, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

PORTARIA Nº1341/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de sementes de mamona, milho e feijão nas UBS dos municípios de Baturité e Morada Nova, concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 15/12/2006	Fortaleza/Baturité/Morada Nova/Fortaleza	4,5	51,75	232,87
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 15/12/2006	Fortaleza/Baturité/Morada Nova/Fortaleza	4,5	51,75	232,87

*** **

PORTARIA Nº1342/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº102016-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, nos dias 11 e 12/12/2006 a fim de Supervisionar Estagiários do Programa Residencial Rural, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo PA 20025 e PF 210036 - 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PA 20683 PF 2100012006 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1334/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARDOSO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº151.991-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Croatá, Ipú e Guaraciaba do Norte, no período de 26 a 29/12/2006 a fim de supervisionar a aplicação dos SICs, realizar capacitação inicial aos produtores já identificados e orientar as atividades do PRONAF - A, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PA 20683 PF 2100012006 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1340/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSALBO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula 101974-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Cascavel e Beberibe, com objetivo de participar em conjunto com técnico da S.F.A nas inspeções de campos de produção de sementes, conforme convênio celebrado entre SEAGRI/SFA, no período de 07 e 08/12/2006, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA N°1343/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARRSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula n°030.659-1-X, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE., no dia 28/11/2006 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto

n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1344/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de selecionar e distribuir animais do Programa Cabra Nossa, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo, PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1344/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	18 a 19/12/2006	Fortaleza/Groaifras/Independência/Fortaleza	1 1/2	51,75	77,62
ANTONIO DIOLINO DE SOUSA	MOTORISTA	V	18 a 19/12/2006	Fortaleza/Groaifras/Independência/Fortaleza	1 1/2	48,95	73,42

*** **

PORTARIA N°1345/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula n°033111-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Barroquinha, nos dias 14 e 15/12/2006 a fim de inspecionar e avaliar viveiros conveniados para produção de mudas de caju anão precoce, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°140/2005

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°140/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** do CONVÊNIO n°140/2005, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; III – DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO n°140/2005, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2006.JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária e JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°015/2006

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°015/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI e O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** do CONVÊNIO n°015/2006, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; III – DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO n°015/2006, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: 12 de

dezembro de 2006.JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ-Prefeito Municipal de Tejuçoca.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°017/2006

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°17/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERCE; II – OBJETO: A **alocação de recursos financeiros** ao Convênio n°017/2006 na ordem de R\$189.614,01 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e um centavo), tendo em vista a justificada necessidade de operacionalização pela CONVENIENTE do Programa Hora de Plantar, ano de 2006/2007, nos 22 municípios dos Agropolos Cariri, Cariri-Leste, Cariri-Oeste, Baturité e Ibiapaba. Será acrescido ao valor já previsto na Cláusula Segunda do Convênio 017/2006, sendo assegurado com as mesmas dotações orçamentárias: 21100016.20.601.696.20029.01.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.02.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.03.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.04.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.05.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.06.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.07.33903900.00.0; 21100016.20.601.696.20029.08.33903900.00.0; Projeto Finalístico – 210011.2006; III – DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°017/2006, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2006. MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°041/2006

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°41/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ - APROSEMCE; II – OBJETO:

A alocação de recursos financeiros ao Convênio nº041/2006 na ordem de R\$5.338.331,10 (cinco milhões e trezentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e dez centavos), tendo em vista a justificada necessidade de aquisição de sementes selecionadas, objetivando atender aos produtores do Programa Hora de Plantar. O valor referido deste Termo Aditivo está assegurado através das dotações orçamentárias seguintes: 21100016.20.601.696.20029.01.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.02.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.03.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.04.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.05.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.06.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.07.33504100.10.0.0.00; 21100016.20.601.696.20029.08.33504100.10.0.0.00; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº041/2006, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO-Presidente da Associação dos Produtores de Sementes e Mudanças do Estado do Ceará..

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº135/2005

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº135/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA FLOR DO CAMPO – NOVO ORIENTE/CE; II – OBJETO: Prorrogação do prazo do CONVÊNIO Nº135/2005, com vigência até 31/12/2006; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº135/2005, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2006 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária, em Exercício, e ADRIANO FERREIRA DA COSTA - Presidente da Instituição Sócio-Comunitária da Agrovila Flor do Campo.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SEAGRI - AGROPOLOS - SEAD/2006

- CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce. - CONTRATADO: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 701/704 - Fortaleza-Ce. - INTERVENIENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.589/0001-06, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA - Av. Central com Variante A - S/Nº - Fortaleza-Ce. RESOLVEM, com fulcro na legislação vigente aplicada, aditar o referido Contrato de Gestão, nos termos e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelecer que, em razão dos atrasos sucessivos no pagamento das parcelas vinculadas ao cronograma original, as ações de desenvolvimento agrícola nos perímetros federais irrigados do Baixo Acaraú, Tabuleiro de Russas, Araras Norte, Curu-Paraíba, Jaguaribe-Apodi, Ico-Lima Campos, Morada Nova e Pentecoste poderão ser executadas até maio de 2007, desde que existente a disponibilidade financeira para desenvolvimento do projeto em questão. CLÁUSULA SEGUNDA – Excluir as seguintes atividades previstas nos Resultados Esperados, Plano de Trabalho e Indicadores de Avaliação, estabelecidos nos anexos I, II e III, respectivamente, bem como excluir rubricas que não serão efetivadas – anexo V: -Resultado Esperado: impressão de 5.500 exemplares de trabalhos técnicos -Atividade: disponibilização de consultoria e instrutoria para ministrar as ações de capacitação dos produtores e trabalhadores rurais do Projeto - total 13. -Atividade: Disponibilização de consultoria e instrutoria para ministrar as ações de capacitação dos técnicos do Projeto – total 02 -Rubrica: Aquisição Softwares de Gerenciamento da ATER -Rubrica: Manutenções Softwares de Gerenciamento -Rubrica: Diárias Internacionais -Rubrica: Passagens Aéreas Internacionais CLÁUSULA TERCEIRA - Promover redução no indicador quantitativo

do Resultado Esperado “Elaboração de Trabalhos Técnicos” de 17 para 13 trabalhos, bem como da Atividade “Produção de folders, circulares e comunicados técnicos” de 09 para 05 informativos. CLÁUSULA QUARTA – Repactuar e estabelecer nova planilha de Custos Operacionais e novo Cronograma de Desembolso, a serem implementados a partir de dezembro de 2006, no intuito de adequar a execução das ações do projeto de desenvolvimento agrícola nos perímetros federais irrigados, às novas condições e bases estabelecidas no Convênio PGE nº03/2005 DNOCS/SEAGRI, passando as mesmas a integrem o referido Contrato de Gestão para a satisfação do objeto e finalidade nele especificados. CLÁUSULA QUINTA – Promover redução do montante de R\$249.100,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cem reais), vinculado à fonte 82, no valor do contrato de gestão referente ao projeto de desenvolvimento agrícola nos perímetros federais irrigados, referente aos recursos que não mais serão repassados pelo DNOCS à SEAGRI, e, por consequência, não serão igualmente repassados pela SEAGRI ao Agropolos, e, ao mesmo tempo, promover acréscimo de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referente ao aporte complementar de contrapartida do Estado no Convênio PGE nº03/2005 DNOCS/SEAGRI (fonte 00 – Tesouro Estadual). Parágrafo Primeiro – Com as adequações financeiras promovidas por força deste aditivo, o projeto de desenvolvimento agrícola nos perímetros públicos federais irrigados no contrato de gestão 2006 celebrado entre as partes passa a totalizar R\$4.509.235,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), assim distribuídos: - R\$3.926.530,00 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais) – fonte 82 – transferência DNOCS, dos quais ainda serão repassados no exercício 2006 o valor de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), conforme demonstrado no cronograma de desembolso anexo -R\$582.705,00 – fonte 00 – transferência Tesouro Estadual, ainda a serem repassados no exercício 2006 o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme também demonstrado no cronograma de desembolso anexo. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro referente ao aporte complementar de contrapartida do Estado no Convênio PGE nº03/2005 DNOCS/SEAGRI, que será repassado ao Instituto Agropolos por força deste Termo Aditivo, será classificado na Unidade Orçamentária Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, observadas a fonte de financiamento e classificação que seguem: FONTE/AÇÃO: 00 - Tesouro -Perímetros Públicos Federais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100016.20.601.696.20033.02.33903900.00.1.00; VALOR R\$350.000,00 CLÁUSULA SEXTA – Adequar o contrato de gestão às novas condições e bases estabelecidas no Convênio PGE nº03/2005 DNOCS/SEAGRI, ficando estabelecido que o valor de R\$626.965,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), oriundo da fonte 82 (vide distribuição de valores no §1º, da cláusula quinta deste aditivo), referente ao projeto de desenvolvimento agrícola nos perímetros públicos federais irrigados, somente poderão ser repassados ao Instituto Agropolos no exercício de 2007, conforme novo cronograma de desembolso que integra este instrumento. O pagamento das parcelas vinculadas aos meses de janeiro e fevereiro/2007 ficam condicionadas às transferências futuras que serão efetuadas pelo DNOCS à SEAGRI. Parágrafo Primeiro – O valor de R\$626.965,00 especificado nesta cláusula e que será pago no exercício 2007, está classificado na dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI sob nº21100016.20.601.696.20033.07.33903900.82.2.00. CLÁUSULA SÉTIMA – Considerando o acréscimo financeiro promovido pelo Terceiro Termo Aditivo e os ajustes estabelecidos neste instrumento, o Contrato de Gestão 2006 passa a totalizar R\$17.239.238,52 (dezesete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, e cinquenta e dois centavos). Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo. - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. - DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2006. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ-Secretário da Administração e FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA-Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2005

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

GICO – CENTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos qualificado como organização Social através do Decreto Estadual nº5.927, de 29 de junho de 2000, inscrito no CNPJ sob o nº03021597/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº515 – Aldeota, nesta capital-CEP 60110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, bem como no disposto no processo administrativo nº06407020-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº014/2005 por mais 03 (três) meses, com vigência até 20 de março de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência até 20 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº014/2005 e nos seus três termos aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Instrumento; XI - DATA: 08 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius Assunção-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e Antônio Amaury Oriá Fernandes-Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA SUPERCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SUPERCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº620.874.873-91; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº2710-Aldeota-CEP: 60.115-282-Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como na C.I. Nº84/2006, do Núcleo de Administração - NUADM, datada de 13/09/2006 e no Processo Administrativo nº06315338-6; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** e valor contratual por mais 12 (doze) meses, com valor mensal previsto para o respectivo prazo em R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais).Fica alterada a Cláusula Quarta do CONTRATO Nº069/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:4.1 O valor mensal dos serviços corresponde a R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais), para uma franquia de 25.000 cópias/mês e R\$0,80 (oito centavos), por cada cópia excedente, com recursos oriundos da SEAGRI, com as seguintes dotações orçamentárias: 21100002.04.122.400.25029.22.33903900.00.000; PF: 210804.2004; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº069/2005 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 13 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária e RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA-Sócia da Supercópia Comércio e Serviços Ltda..

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, instituída por força da Lei Estadual nº13.297, de 07 de março de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE CONTRATADA: a **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.209.299/0001-38, com sede na Praça da Imprensa-Fortaleza-Ce. OBJETO: A **renovação de 04 (quatro) assinaturas do JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**, durante 12 (doze) meses, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº017/2006, publicada no DOE em 23/11/2006, de acordo com o Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº380/2006, no art.25 e art.26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no que consta no Processo Administrativo nº06324803-4 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$1.792,00 (um mil e setecentos e noventa e dois reais) pagos em uma

única parcela no ato da assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Manutenção da Entidade, na Funcional Programática: 21100002.04.122.400.25029.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO-Diretor Comercial da Editora Verdes Mares Ltda.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **GUSTAVO LIMA DE ARAÚJO**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTA EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINNOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.566,00 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Gustavo Lima de Araújo.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 061/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTA EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINNOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.566,00 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Sandra Maria Olímpio Machado.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **DÉBORA MARIA RIOS BEZERRA**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO**

PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTE EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.997,60 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Débora Maria Rios Bezerra.
Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **JOAQUIM SOARES NUTO**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTE EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.987,90 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Joaquim Soares Nuto.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **MARGARIDA COLARES PEREIRA PASSOS**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTE EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de

assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.751,20 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Margarida Colares Pereira Passos.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **MARIA MIRTES ASSUNÇÃO FEITOSA**. OBJETO: A **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AOS GASTOS COM A CAPACITAÇÃO DESTE EM COMÉRCIO EXTERIOR JUNTO AO PROJETO DE MISSÃO A INTERNATIONAL FLOWER TRADE SHOW – HORTI FAIR 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso V, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 02/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa PROINOVAR e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06324609-0 e Ata da Reunião do CEDAG de 25.10.06. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.922,40 (três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcela única que se vencerá em 26 de abril de 2007 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Maria Mirtes Assunção Feitosa.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **LUIS CARLOS DA SILVA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Luis Carlos da Silva.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 130/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **GLADSTONE RODRIGUES PEREIRA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e José Nogueira Júnior.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 131/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **C & M PRODUÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS LTDA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Maria Mirtes Assunção Feitosa.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 132/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **FLORA CARNAUBAL LTDA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS

INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Martha Diniz Dumont Cecchetti e José Maria Marin.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 133/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **BIOFRESH AG. IND. COM. IMP. E EXP. LTDA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Regolo Jannuzzi Cecchetti e Oscar Hunold Lara.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 134/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **AMILANEZ DO CARMO DE SOUZA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006,

Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008.. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Amilanez do Carmo de Souza.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **JOSÉ GONÇALVES DE LIMA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e José Gonçalves de Lima.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **MARIA VALDETE DE SOUZA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Maria Valdete de Souza.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 138/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e José Nogueira Júnior.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 140/2006

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **JOSÉ ARAÚJO PRADO**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE ESTUFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$90.012,00 (noventa mil e doze reais) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e José Araújo Prado.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 167/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **INÁCIO RODRIGUES DE SOUZA**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 64% (SESSENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE TELADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência. VALOR GLOBAL: R\$89.883,90 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Inácio Rodrigues de Souza.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 168/2006**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA CONTRATADA: **ERNESTO KOUKI EMOURI**. OBJETO: **CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO** PELA CONCEDENTE AO FINANCIADO CORRESPONDENTE A 64% (SESSENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS COM A CAPACITAÇÃO DO FINANCIADO QUANTO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DO CULTIVO PROTEGIDO COM TECNOLOGIA ANDALUZA, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE TELADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º, inciso II, alínea “a” e art.4º, inciso VI, da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/06, Programação aprovada para 2006, Resolução 002/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG, Programa de Desenvolvimento do Agronegócio – Ação de Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias PROINNOVAR, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06315728-4 e ainda nas condições aprovadas pelo Conselho na reunião de 25/10/06, devidamente registrada em ata. FORO: Fortaleza (CE).. VIGÊNCIA: O prazo para o pagamento do valor financiado é de 03 (três) anos contados após 02 (dois) anos de carência.. VALOR GLOBAL: R\$89.883,90 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). pagos em Parcelas semestrais a serem pagas no primeiro dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, iniciando-se a primeira em 02 de janeiro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00012.20.606.006.10344.22.45906600.00.0.00 – Incentivo à Implantação e Consolidação de Novas Tecnologias; Elemento Despesa: 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos; Fonte: 00/ Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barreto de Melo e Ernesto Kouki Emouri.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 169/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE**

PESQUISA E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.330.436/0001-62, com sede na Avenida da Universidade, 2995, bairro de Benfica - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Elaboração de pesquisas**, pela CONTRATADA, para o levantamento dos índices de doenças transmissíveis, através de alimentos (produtos e subprodutos) de origem animal, bem como o levantamento de dados necessários para a elaboração de um plano de melhoramento higiênico-sanitário junto às agro-indústrias do Estado, visando ao desenvolvimento do setor produtivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2006, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2006, no disposto no art.24, inciso XIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, no Parecer Nº406/2006 da ASJUR/SEAGRI, e no Processo Administrativo Nº06407068-9. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura pela partes. VALOR GLOBAL: R\$942.480,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em 11 (onze) parcelas iguais de R\$85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), mediante apresentação de fatura e recebido, sendo o primeiro pagamento efetuado no ato da assinatura do presente CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária nº21100018.20.604.712.20048.22.33903900.00.0.00. - PF nº210045.2006. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius Assunção-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e Francisco Antônio Guimarães-Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 170/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: **ELÍZIO SAMPAIO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Av. da Universidade, 2057, Centro, CEP: 60.020-180, Fortaleza-Ce. OBJETO: A obtenção de **prestação de serviços especializados de consultoria**, visando a capacitação de produtores na produção de flores tropicais e no manejo fitossanitário orgânico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2006, no disposto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, no Parecer nº414/2006, da ASJUR/SEAGRI, e no Processo Administrativo nº06407163-4. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes. VALOR GLOBAL: R\$5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211.00016.20.601.696.20037.01.33903900.88.2.00 - PF ° 210019.2006. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius Assunção-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e Elízio Sampaio da Silva-CPF nº614.835.833-68.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº236/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS BOM JARDIM - AABJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.518.457/0001-31, com sede na Fazenda Cipó dos Anjos, zona Rural Município de Quixadá/Ce.. OBJETO: O **desenvolvimento de ações conjuntas** destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, aquisição de animais, promoção de eventos para o Programa Sertão Vivo e do Projeto cabra Nossa e difusão das inovações tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense, com a finalidade de atender as famílias carentes do município, especialmente no que diz respeito àquelas que contam com crianças e idosos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.06120802-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de

sua publicação no D. O. E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: O valor global deste convênio é de R\$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos) reais, sendo R\$21.000,00 (vinte e hum mil) reais provenientes dos recursos próprios da SEAGRI, com contra partida no valor de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos) reais, por parte da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional-programática e econômica da despesa de nº21100018.20.334.695.10216.05.44904100.10.0.00 – PF nº210434.2006. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e FRAQCISCO FREIRE FILHO-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS BOM JARDIM.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº261/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e a **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA AGROVILA AÇUDE CACHOEIRA – AURORA/CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.225.869/0001-95, com sede na Agrovila do Açude Cachoeira, Aurora/Ce. OBJETO: A **execução de arranjos produtivos agropecuários**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2008 e nas informações contidas no Processo administrativo nº06121086-2. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2008 e nas informações contidas no Processo administrativo nº06121086-2. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa nº21100018.20.334.695.20025.22.44904100.01.0.00 e PF nº210036.2006. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLAVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e LUIS FRANÇA DE FREITAS-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA AGROVILA AÇUDE CACHOEIRA – AURORA/CE.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº262/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues, 489 – Centro. OBJETO: O **desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à construção de pavimentação em pedra tosca nos trechos de estradas, em péssimas condições de acesso**, nas localidades de Retiro, São Bento, Monte Carmelo, Riacho das Pedras, Açude, Boa Ação, Boqueirão, Logradouro, Umari, Ribeiro, Macaco e Alegria, no Município de Tejuçuoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06407140-5. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$396.198,00 (trezentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito reais), sendo R\$198.099,00 (cento e noventa e oito mil e noventa e nove reais) provenientes dos recursos próprios da SEAGRI, com contra partida no valor de R\$198.099,00 (cento e noventa e oito mil e noventa e nove reais) por parte da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa nº21100018.20.334.695.20025.22.44904100.00.0.00 - PF nº210036.2006. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº265/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº97.453.203/0001-75, com sede no Sítio São Pedro – Zona Rural, Itapajé/CE. OBJETO: O **desenvolvimento de ações conjuntas** destinadas a execução de obras de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Ladeira Saco do Vento, Ladeira da D. Nila, Ladeira do Geraldo, Ladeira do Goiteiro, Ladeira dos Matias, no município de Itapajé. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06315449-8. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$104.066,20 (cento e quatro mil e sessenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa de nº21100018.20.334.695.20025.22.44904100.00.0.00 - PF nº210036.2006. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e JOSÉ AIRTON ETELVINO SILVA-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº266/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e **SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI**, a seguir denominada simplesmente SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820. OBJETO: O **desenvolvimento de ações conjuntas** destinadas a execução de obras de pavimentação em pedra tosca nos trechos da Ladeira Maritaca/Pedra do Frade, Estrada Baixa Grande/Três Olhos D'Água, no município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06315451-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$149.319,24 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa de nº21100018.20.334.695.20025.22.44904100.00.0.00 - PF nº210036.2006. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e JOSÉ VALDENOR DE MESQUITA CRUZ-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXA GRANDE.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº267/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, com sede na Rua Profª. Ernestina Catunda, nº50 - Piracicaba - Santa Quitéria-Ce. OBJETO: O **desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à construção de 200 (duzentas) cisternas de placas para as comunidades do município de Santa Quitéria/CE**, obejvando a acumulação de águas no período de chuva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06407104-9. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: O valor global deste convênio é de R\$260.000,00 (duzentos

e sessenta mil reais), sendo R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) provenientes dos recursos próprios da SEAGRI, e contra partida no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por parte da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa de nº21100018.20.607.695.10036.05.44904100.00.0.00 e PF nº210047.2006. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária e TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA-Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº269/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza/Ce e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº05.330.436/0001-62, com sede na Av. da Universidade, 2595 - Benfica - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Dar suporte ao ensino de jovens e adultos (Práticas do Aprender)**, possibilitando à CONVENIENTE a elaboração e publicação de material didático-pedagógico - cadernos do professor (alfabetizador) e cadernos dos alunos (alfabetizandos), com conteúdos relacionados aos temas, associativismo e cooperativismo rurais, controle de pragas e doenças, cultura, desenvolvimento sustentável, economia solidária, economia humana de reciprocidade, ética e cidadania, fertilidade e manejo do solo, gestão de águas, manejo animal, meio ambiente, política pública e participação, raça e etnia, relações de gênero, segurança alimentar e nutricional e terra e cidadania, na quantidade de 3.000 (três mil) kits, contendo 16 (dezesseis) cadernos cada e 3.000 (três) livros do professor e também material de expediente, bem como o acompanhamento do aprendizado do público alvo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa nº01/97 STN, de 15 de janeiro de 1997 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06407298-3. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa de nº21100018.20.366.695.10035.03.44904100.00.0.00 e PF nº210049.2006. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária e FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES-Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº270/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACOCECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.370.523/0001-43, sediada na Estrada do Açude Cedro Km 03 - S/Nº - Quixadá/CE. OBJETO: A **celebração de parceria** para investimentos diversos, visando a viabilizar a Feira de Ovinos e Caprinos de Quixadá, a ser realizada no Parque de Exposições Valdir do Couto Dinelly, no dia 27 de dezembro de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa No 01/STN de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº06428240-6. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2006, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional-programática e econômica da despesa nº21100017.20.602.691.2005.2233903900.00.0 e do Projeto Finalístico nº210061.2006. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e PAULO

HOLANDA PINTO FILHO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 185/2005

I - ESPÉCIE: CANCELAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, II - OBJETO: **Fica extinto o 1º TERMO ADITIVO ao Convênio nº185/2005**, publicado no DOE de 01/12/2006, cujo cancelamento se dá em conformidade com todo teor do Processo Administrativo nº06324552-3; III - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; IV - DATA DO CANCELAMENTO: 1º de dezembro de 2006; V - ASSINANTE: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário da Agricultura e Pecuária,

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº226/2006

I - ESPÉCIE: Prorroga de Ofício o CONVÊNIO Nº226/2006 - Processo Nº06428242-2; II - CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob No 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo e o SINDICATO RURAL DE MARANGUAPE, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.959.874/0001-04, com sede na Praça Desembargador Pontes Vieira, 227 - Sala 114 - Centro - Maranguape-Ceará; III - OBJETO: **Prorroga o prazo** de vigência do CONVÊNIO Nº226/2006 até 20/12/2006; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.7º da IN/STN Nº01/97, art.9º, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, e da CI COPEC Nº183/2006; V - DATA E ASSINATURA: 28 de novembro de 2006. MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº013/2006

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, em Fortaleza, Ceará; CONVENIENTE: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERCE**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1900 - Fortaleza - Ce; OBJETO: **Fica rescindido de pleno Direito o Convênio nº013/2006**, em conformidade com todo teor do Processo Administrativo nº06407324-6 e em atendimento ao preceito do artigo 28 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, porquanto a Conveniente não executou o objeto do referido instrumento; FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006; SIGNATÁRIO: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº151/2006 - O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da Unidade Regional, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 20152; PF 2148032005. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

José Albersio de Araújo Lima
PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Célia Câmara do Vale	Gerente de Gestão de Risco	III	07 de dezembro de 2006	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	0,5	61,54	30,77
Desirée Rolim Bezerra	Gerente de Avaliação de Risco	III	07 de dezembro de 2006	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	0,5	61,54	30,77

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO PORTO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2642.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Três Corações-MG, no período de 10 a 16.12.2006, a fim de participar do Curso de Especialização em Extensão Rural/Agroecologia/Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais, vinte e nove centavos) acrescidos de -, no valor total de R\$736,38 (setecentos e trinta e seis reais, trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$967,63 (novecentos e sessenta e sete reais, sessenta e três centavos), totalizando R\$1.798,42 (um mil, setecentos e noventa e oito reais, quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2005

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº22/2005; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: DR. **SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Leônidas, 966 -Cidade dos Funcionários - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº22/2005**; IX - DA VIGÊNCIA: 30/09 a 31/12/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO; XI - DATA: 30 de outubro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e DELNE PERES DANTAS MACIEL - Representante legal da empresa.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº027/2006; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CULTIVA**; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MAGALHÃES DRUMOND, 63 - BAIRRO SANTO ANTONIO - BELO HORIZONTE-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, §1º, combinado com o art.26. da lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: ESTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO **ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO - ITEM 5.2 - QUE ESTABELECEIA 5 (CINCO) PARCELA IGUAIS E CONSECUTIVAS NO VALOR DE R\$15.480,00**

(QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) E QUE PASSARÁ A SER FEITA EM 4 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS NO VALOR DE R\$19.350,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: -; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, POR ESTE INTERMÉDIO; XI - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - PRESIDENTE DA EMATERCE E RUDÁ GUEDES SALERMO RICCI - COORDENADOR DO INSTITUTO CULTIVA.

Luiz Airesvaldo Leal
JURÍDICO

Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº071/2006; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A**; V - ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 429, BETIM - MINAS GERAIS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO HATCH,4 PORTS, 1.0, MOVIDO A GASOLINA E ALCOOL, FABRICAÇÃO NACIONAL, COR BRANCO BANCHISTA, AR CONDICIONADO, VIDROS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO MANUAL E EMPLACADO, FAB./MODELO 2006/2007/ FIAT MILLE E FIRE 1.0 FLEX4P**; IX - DA VIGÊNCIA: -; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS NESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e ALFREDO TIBÚRCIO DA FROTA NETO - Procurador da FIAT Automóveis S.A..

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº077/2006; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **CURINGA DOS PNEUS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 1.917 - BAIRRO CATAVENTO - PICOS - PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I ALÍNEA "b" LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO NA BASE DE 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº011/2006, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 65, INCISO I ALÍNEA "b" DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE R\$6.035,20 (SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA; X - DA RATIFICAÇÃO: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - PRESIDENTE DA EMATERCE; XI - DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e RENATO SILVA - Representante legal da Empresa.**

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 112/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL**, estabelecido na Av. Barão de Studart N°2360 - Aldeota - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o **patrocínio, locação e montagem de 360m²**, para instalação de stands, destinados a exposição da EMATERCE no evento 13ª Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria - FRUTAL 2006, a ser realizada no período de 11 a 14 de setembro de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de conformidade com a aprovação da CAAE/SETUR, em 30 de Agosto de 2006, e com fundamento no Processo Administrativo N°06429914-7 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: de 11 a 14 de setembro de 2006. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em parcela única, após a assinatura do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000120.122.400.25186.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FERNANDO ANTONIO MENDES MARTINS - Diretor Geral do FRUTAL

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 116/2006**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, Km 429 - Betim - MG. OBJETO: **Aquisição de 15 veículos tipo HACTH, 1.0, fabricação nacional, biocombustível, modelo 2006/2007 - FIAT UNO MILE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2006, de 29.11.2006, acordando com o Decreto N°3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificadas introduzidas, Lei N°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual N°27.624 de 22 de novembro de 2004 e Legislação complementar FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06.12.2006 a 06.02.2007. VALOR GLOBAL: R\$394.345,80 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos pagos em parcela única, após a entrega dos veículos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.10647.01.44905200.83.2.00 (investimento) 21200001.20.122.400.25186.22.44905200.70.0.00 (contra partida) PF N°2112022006 e 2119012004. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e ALFREDO TIBURCIO DA FROTA NETO - Representante legal da FIAT AUTOMÓVEIS.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2006**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairros São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico n°015/2006, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA MARCAR E IDENTIFICAR AS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DOS TANQUES - REDE NOS AÇUDES E MATERIAIS DE APOIO AO TRABALHO. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Em 06/11/2006, após confirmada a habilitação da Proponente e a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidiu o Coordenador declarar **vencedora** a empresa: **HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, sendo-lhe adjudicado o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - em Fortaleza, 10 de novembro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 14 de novembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N°16/2006**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairros São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico n°016/2006, que tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA**. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Em 06/11/2006, após confirmada a habilitação da Proponente e a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidiu o Coordenador declarar **vencedoras** as **EMPRESAS: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME e CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo-lhe adjudicado o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - em Fortaleza, 10 de novembro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°17/2006**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairro São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico n°017/2006, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEL E HIGIENE/LIMPEZA). Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade das empresas que ofertaram os menores preços. Em 30/11/2006, após confirmada a habilitação das Proponentes e a aceitabilidade das propostas de menores preços, decidiu o Coordenador declarar **vencedoras** as **EMPRESAS: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME e SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, sendo-lhes adjudicados o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. EMATERCE, em Fortaleza - CE, 08 de dezembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2006**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairro São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico n°018/2006, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA COMPOR UMA UNIDADE MÓVEL. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade das empresas que ofertaram os menores preços. Em 27/11/2006, após confirmada a habilitação das Proponentes e a aceitabilidade das propostas de menores preços, decidiu o Coordenador declarar **vencedoras** as **EMPRESAS: WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo-lhes adjudicados o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 08 de dezembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2006**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairro São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico n°019/2006, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULO DE UNIDADE MÓVEL DE SANIDADE ANIMAL.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Em 05/12/2006, após confirmada a habilitação da Proponente e a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidiu o Coordenador declarar **vencedor** a empresa: **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA**, sendo-lhe adjudicado o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE – em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 08 de dezembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2006

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2006, na Av Bezerra de Menezes, 1900, bairro São Gerardo, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Francisco de Oliveira Júnior e a respectiva equipe de apoio, para realização da Sessão Pública de Licitação, Pregão Eletrônico nº020/2006, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PERITO CREDENCIADO PELA DRT – DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP). Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Em 06/12/2006, após confirmada a habilitação da Proponente e a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidiu o Coordenador declarar **vencedor** a empresa: **FAME FORTALEZA ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL SC LTDA**, sendo-lhe adjudicado o objeto contratual. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE – em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. EMATERCE, em Fortaleza - CE, 08 de dezembro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO OFICIAL
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº035/2005, celebrado entre a **EMATERCE/FUNCAP**; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio 035/2005, celebrado entre a FUNCAP/EMATERCE, de 20/12/2006 a 19/06/2007; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato primitivo; IV – DATA E ASSINANTES: 03 de dezembro de 2006 RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ERIVAN DE ABREU MELO - Diretor Científico da FUNCAP.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2005

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº03/2005, celebrado entre a **EMATERCE/FUNCAP**; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** e valor, sendo; até 31 de dezembro de 2007, bem como também a inclusão da quantia de R\$728.200,00 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos reais, totalizando o valor global de R\$1.335.700,00 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil, setecentos reais) ao contrato primitivo; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio Primitivo não alteradas neste Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ERIVAN DE ABREU MELO - Diretor Científico da FUNAP.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº183/2004

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº183/2004, FIRMADO ENTRE A **EMATERCE/FUNCAP**; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio de nº183/2004, até 31 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio Primitivo, não alteradas neste Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2006 RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - Presidente da EMATERCE e JOSÉ VITORINO DE SOUZA - Presidente da FUNCAP.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº03/2006

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE/PROEP/MEC/BID, instituída pela Portaria nº094/2006, de 25/08/2006, publicada no DOE em 04/09/2006, em razão do que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93 comunica o Julgamento da Fase de Classificação da Concorrência nº03/2006, cujo objeto é a conclusão do Bloco de Salas de Aula e Laboratórios Básicos da Faculdade Tecnológica do Instituto Centec de Limoeiro do Norte. DECISÃO: A Comissão Especial de Licitação decidiu declarar **vencedora** da presente licitação a empresa **CASTELO BRANCO ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o menor preço, cotado com o valor de R\$331.731,13 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), dentro da estimativa constante no processo, bem como por atender aos dispositivos editalícios. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2006.

João de Aquino Limaverde
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2006 - PROEP/SECITECE

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, instituída pela Portaria nº064/2006, de 23/05/2006 e publicada no DOE em 12/06/2006, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2006 - SECITECE/PROEP/MEC/BID, cujo objeto é a aquisição de Projetor Multimídia. Sagrou-se **vencedora** a seguinte empresa: **LOTE 01 – INFLUXO INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 00.740.395/0001-69 com o valor global de R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 07 de dezembro de 2006.

Sophia Regina Egypto
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2006

PROCESSO Nº: 06379588-4/2006 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Efetuar o pagamento de taxa** para emissão do atestado de Inexistência de Produção Nacional”, para a aquisição de um carro de combate a incêndio destinado ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: É inviável uma competição em especial para que a Secitece efetue o pagamento referente a taxa do atestado de !Inexistência de Produção Nacional, tendo em vista que foi previsto no Contrato de Financiamento, realizado entre o Governo do Estado do Ceará e a empresa alemã MLW Intermed, a aquisição de carro de combate à incêndio, o que para tanto de conformidade com a Resolução nº8, de 22 de março de 2001, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, urge para a importação do referido carro a apresentação desse atestado junto a Câmara do Comércio Exterior, o qual é dado exclusivamente pelo Sindicato Nacional de Indústrias de Máquinas, segundo as normas para solicitações de atestado de !Inexistência de Produção Nacional. Assim,

conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Secitece e toda a documentação legal pertinente à matéria esta despesa, é da responsabilidade da Secitece, podendo o pagamento ser efetuado diretamente ao SINDOMAC, enquadrando-se, portanto, esta situação na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo acima citado, a ser declarada em vista da inviabilidade de uma competição em especial. VALOR: R\$R\$678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.21061.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, combinado com o Art.26, inciso II do parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: SINDIMAC - SINDICATO NACIONAL DE INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS, CGC nº62.646.617/0001-36, com endereço na Av Jabaquara, 2925- 6º andar, São paulo/SP, CEP04045-02.. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade declara pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, João Madeira Reis Júnio. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Hélio Guedes de Campos Barros, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA
Joaquim Madeira Reis Júnio
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2006

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II – OBJETO: **Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para supressão da importância de R\$1.318.000,00 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil reais), restando o valor de R\$732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais), conforme Plano de Trabalho do Projeto, devidamente ajustado, o qual passa a integrar a este termo independente de transcrição; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2006. Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Jesualdo Pereira Farias, pela ASTEF.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR
Joaquim Madeira Reis Júnio
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1200/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06173917-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **LIANA BRITO DE CASTRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VI matrícula nº06603.1-0, portadora do título de Doutor em Educação lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnio
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº084/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.14 das leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso II e art.3º, parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo

nº03490737-8-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE CONCEDER a **SILVANA VALÉRIA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula 430695.1.9, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, portadora do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, lotada no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA., em Crato (CE), aos 24 de fevereiro de 2006.

Océlio Teixeira de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2006 - GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, CONSIDERANDO pedido de renúncia do Diretor Superintendente e Executivo da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - FUNDETEC, RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** a Diretoria da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - FUNDETEC, sendo Diretor Superintendente o Professor **OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA** e Diretor Executivo o Professor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA URCA, em Crato (CE), aos 29 de novembro de 2006

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2006

PROCESSO Nº: 002/2006 - 05379540-7. OBJETO: **Aquisição de serviço de assinatura do Jornal Diário do Nordeste**. JUSTIFICATIVA: A necessidade da UVA de dispor de veículo de informações atualizados. VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso 70 (recursos próprios) e natureza de despesa 339039 (serviços). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da lei 8666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e Homologada pelo Prof. Antonio Colaço Martins, Reitor da UVA. RATIFICAÇÃO: Joaquim Madeira Reis Junior, Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará-SECITECE.

Mauro César Nogueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2006

PROCESSO Nº: 003/2006 - 05379807-4. OBJETO: **Aquisição de serviço de assinatura do Jornal O Estado**. JUSTIFICATIVA: A necessidade da UVA de dispor de veículos de informações atualizadas. VALOR: R\$700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recursos 70 (recursos próprios) e natureza de despesa 339039 (serviços). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da lei 8666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e Homologada pelo prof. Antônio Colaço Martins, Reitor da UVA. RATIFICAÇÃO: Joaquim Madeira Reis Junior, Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará-SECITECE.

Mauro César Nogueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2003

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2003; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Ministro José Américo, s/n - 2º Andar - Ed. SEPLAN - CAMBEBA, CEP 60.830-120, nesta capital; IV - CONTRATADA: FORTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Alves de Lima, 274 - Centro - Horizonte-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, acrescentando ao valor global do contrato R\$56.161,62 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto Múcio Vieira Chagas, pela contratante e Maria Luciene Silva, pela contratada.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, de 06 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº54/2006, de viagem para PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, para a cidade Salvador-BA, no dia 1º/06/2006. **Onde se lê:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$441,90 (quatrocentos e quarenta e hum reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$630,73 (seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos). **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$441,90 (quatrocentos e quarenta e hum reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$649,61 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 13 de maio de 2006, que publicou a Portaria nº21/2006, de viagem para OCIONE MARQUES MENDONÇA para a cidade de São Paulo no período de 02 a 09 de março de 2006. **Onde se lê:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.246,25 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.340,65 (um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria 59/2006, de viagem para ROBERTO MÚCIO VIEIRA CHAGAS para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 25 a 29 de abril de 2006. **Onde se lê:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.963,78 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.982,66 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Ricardo Domingues da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº60/2006, de viagem para ANA LUÍZA ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO, para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 26 a 29 de abril

de 2006. **Onde se lê:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.544,17 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.563,05 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº61/2006, de viagem para MARCELO DE SOUSA MONTEIRO para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 26 a 29 de abril de 2006.

Onde se lê: 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.544,17 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.563,05 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Fortaleza, 12 de novembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº62/2006, de viagem para PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES para as cidades de Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 04 a 07 de abril de 2006. **Onde se lê:** 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.019,66 (um mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.076,30 (um mil, setenta e seis reais e trinta centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº63/2006, de viagem para RICARDO DOMINGUES DA SILVA, para a cidade de Brasília no dia 16 de março de 2006. **Onde se lê:** 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$196,38 (cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). **Leia-se:** 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$245,46 (duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 13 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº64/2006, de viagem para ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA para a cidade de Brasília no período de 23 a 28 de abril de 2006. **Onde se lê:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$1.404,86 (um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Leia-se:** 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.423,74 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, de 23 de outubro de 2006, que publicou o Extrato de Contrato nº17/2006, com a empresa AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2009. **Leia-se:** VIGÊNCIA: de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2007. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº206, de 30 de outubro de 2006, que publicou o Extrato de Contrato nº22/2006, com a empresa MICROSOFT TECNOLOGIA S/A. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: de 20 de outubro de 2006 a 19 de outubro de 2009. **Leia-se:** VIGÊNCIA: de 20 de outubro de 2006 a 19 de outubro de 2007. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº263/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no Estado do Ceará, durante o mês de Dezembro/2006, dos seguintes **VEÍCULOS:**Moto Honda/94 HUF 5165, Moto Honda/94 HUF 5185, GOL HUL-1038 ANO 93, Santana modelo 2001 HWL 7856, cor prata - Secult-1 e Santana modelo 2001 HWL 7866, cor prata - Secult-2, GOL HUQ 3488, D-20 HUH-8072, Mitsubishi AL 200/2005 HVI 7209, Kombi/97 HVR 4649, Fiat Uno Mille HYV 2759, Van/Besta HVU 8719. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2006 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua das Codornas, nº59, Londrina/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O **acréscimo de instrumentos musicais** constantes do Lote III do Pregão Eletrônico nº017/2006, constantes de: 14 Caixas Claras, 06 surdos, 05 Bombos, 04 Pares de pratos e 03 pandeiros no importe de R\$3.998,12 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) passando o valor global do Contrato aqui aditado, para R\$415.053,12 (quatrocentos e quinze mil e cinquenta e três reais e doze centavos), nas Dotações Orçamentárias nº27100011.13.392.110.10799.22.44905200.10.2.00, 27100011.13.392.110.10799.22.33903000.10.2.00, 27100011.13.392.110.10799.22.33903900.10.2.00, 27100011.13.392.110.10799.01.33903000.10.2.00; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Nilda Massae Itimura Hayama, Representante Legal da Hayamax Componentes Eletrônicos Ltda.

Roberta Nunes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº066/2005

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº066/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ;** II - OBJETO: Em razão do 5º termo aditivo ao Convênio nº328/2002/MINC, tem por

objeto a **prorrogação do prazo** do convênio original, passando sua vigência para 02 de Novembro de 2007, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado por igual período; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original, que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; IV - DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisco Antônio Cardoso Mota, Prefeito do Município de Icó.

Roberta Nunes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2006

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2004, QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;** V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38 - Centro, CEP 60002-900, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 e 65 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: a **majoração dos recursos do Contrato original** em R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), na Dotação Orçamentária nº7100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30 de março de 2007, contados a partir de 31 de dezembro de 2006; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de março de 2007, contados a partir de 31 de dezembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Aditivo; XI - DATA: 27 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Adjunta e FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JÚNIOR, Gerente de Vendas/DR/CE.

Roberta Nunes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/2005

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE-DERT;** II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do convênio original, passando sua vigência para 31 de Maio de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado por igual período.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.; IV - DATA E ASSINANTES: 04 de dezembro de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, Superintendente do DERT.

Roberta Nunes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 083/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT CONTRATADA: **WWR COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição dos equipamentos do Lote X;** em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital de Pregão Eletrônico nº025/SECULT/2006.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão nº025/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da SECULT e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados da data de assinatura podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 Dez mil reais pagos em conformidade com o contrato, mediante a apresentação da nota fiscal e recibo dos equipamentos, juntamente com o Termo de Recebimento, devidamente certificados pelo NULOG da SECULT; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10799.01.44905200.10.2.0, 27100011.13.392.110.10799.01.33903000.10.2.0 e 27100011.13.392.110.10799.22.44905200.10.2.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Marcos dos Santos, Representante Legal da WWR Comercial Ltda

Roberta Nunes

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
CONTRATADA: EMPRESA **TERMISA INDUSTRIAL S/A**. OBJETO: A **aquisição de mobiliário** para a Secretaria da Cultura em conformidade com o LOTE I – Mobiliário, conforme especificações e condições constantes no Anexo A – Especificações do Objeto do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº26.972/03 e o Pregão nº34/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Cultura e a proposta da Contratada FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$11.243,00 (onze mil duzentos e quarenta e três reais) pagos em após 10 (dez) dias da apresentação de relatório, fatura e recibo comprovando a entrega do objeto, devidamente atestado pela SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100009.13.392.134.10651.01.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Luiz Antônio Holanda Gomes, Representante Legal da Empresa Termisa Industrial S/A.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 091/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
CONTRATADA: EMPRESA **ACCIOLY NOGUEIRA E CIA LTDA**. OBJETO: A **contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva** dos equipamentos da Contratante conforme especificações e condições expressas no Lote I do Pregão Eletrônico nº38/SECULT/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº26.972/03 e o Pregão Eletrônico nº38/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesa da Secult e a proposta da Contratada. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$8.162,16 (oito mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais de R\$680,18 (seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos), cujo pagamento será efetuado após 10 (dez) dias contados da apresentação de relatório, fatura e recibo comprovando a realização do serviço, devidamente atestado pela SECULT DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.110.10631.01.33903900.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura, em exercício e Alberto Accioly Pinto Nogueira, Representante da Empresa Accioly Nogueira e Cia Ltda.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 092/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT
CONTRATADA: **IMPARTS.COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **aquisição dos materiais constantes dos Lotes I** – Servidores, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual nº26.972/03 e no Pregão nº36/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Cultura, a proposta da CONTRATADA FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: ATÉ 02 (DOIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 VINTE E SETE MIL REAIS pagos em até 10 (dez) dias contados da apresentação de relatório, fatura e recibo comprovando a entrega dos materiais, devidamente atestados pela SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.888.71212.01.33903000.10.0.00 e 27100003.13.126.888.71212.01.44905200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura em exercício e William Santoro Balbys - Imparts Comércio Ltda

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT
CONTRATADA: **R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato

a **aquisição dos materiais constantes do Lote III** – Impressoras e Lote VII - Licenças, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital do Pregão Eletrônico nº036/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº26.972/03, o Pregão nº36/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo ordenador de despesa da. Secretaria da Cultura, a proposta da CONTRATADA FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: ATE 02 (DOIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. VALOR GLOBAL: R\$7.010,00 SETE MIL E DEZ REAIS pagos em até 10 (dez) dias da apresentação de relatório, fatura e recibo comprovando a entrega dos materiais, devidamente atestados pela SECULT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.888.71212.01.33903000.10.0.00 e 27100003.13.126.888.71212.01.44905200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta da Cultura e Francisco Cláudio Alencar Araripe Rocha - R2 Connect Conectividade e Telecomunicações Ltda

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DO ICÓ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, para a realização do projeto “Icó - Capital Cultural 2006”, Município selecionado no Edital Capital Cultural do Estado do Ceará – 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2.468/96 e alterações posteriores, Lei Estadual nº13.397, de 17 de novembro de 2003 e Decreto Estadual nº28.338 de 02/08/2006 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de agosto de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, VALOR: R\$134.450,00 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura-FEC e R\$54.450,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Franciso Antônio Cardoso Mota, Prefeito do Município de Icó

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro**, para a realização do projeto “REDENÇÃO NATAL DE LUZ”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº23.882/95 e alterações posteriores e nas disposições do EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2006. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de janeiro de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas. VALOR: global de R\$15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) sendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura-FEC e R\$3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.07.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisca Torres Bezerra, Prefeita Municipal de Redenção.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **INSTITUTO DE ESTUDO E PESQUISA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO**

ARTÍSTICO E CULTURAL - ENTERARTE. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta à CONVENIENTE, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Vídeo, "LÁGRIMAS DE VELA", projeto este de autoria de FLÁVIO ALVES DA SILVA, selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cine FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação contas VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 04 dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Adjunta e Flavio Alves da Silva - Presidente do ENTERARTE

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2006

CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.** OBJETO: **Concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, para a realização do projeto "IV MOSTRA NATAL REGIONAL - PENTECOSTE". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº23.882/95 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2007. VALOR: global de R\$15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.07.33903900.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e João Bosco Pessoa Tabos - Prefeito Municipal de Pentecoste.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ.** OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENIENTE, para execução do projeto "Memórias do Silêncio – 2º Etapa", que objetiva registrar as ações do Governo do Estado do Ceará no campo dos direitos humanos e da cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Instrução Normativa Conjunta nº001/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2007, contados a partir da data de assinatura, acrescidos de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Kênia Sousa Rios, Presidente da AAAP/CE

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA e **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC.** OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta à CONVENIENTE, para execução do Projeto de Estruturação, Categoria Exibição, do projeto "CINE CLUBE CRATO CEARÁ" de autoria de Glauco Vieira Fernandes, selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2007 VALOR: global de R\$25.000,00

(vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0, DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Océlio Teixeira de Souza - Presidente da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **NOAR - ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA.** OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta ao CONVENIENTE, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Vídeo " PROJETO P. I. ", projeto este de autoria de IVO LOPES ARAÚJO selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177 em 15 de setembro de 2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de março de 2007, acrescidos 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida da Conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Francisco das Chagas Miranda Alves

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SECULT e **NOAR – ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA.** OBJETO: **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta ao CONVENIENTE, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Vídeo " ANIMAL RACIONAL ", projeto este de autoria de LUIZ CARLOS BEZERRIL MESQUITA selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177 em 15 de setembro de 2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de março de 2007, acrescidos 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida da Conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Francisco das Chagas Miranda Alves, presidente da NOAR – ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **NOAR – ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA.** OBJETO: **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta ao CONVENIENTE, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Vídeo " O REGRESSO DE ULISSES ", projeto este de autoria de ALEXANDRE VERAS COSTA

selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177 em 15 de setembro de 2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2007, acrescidos de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida da Convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA ALVES, Presidente da NOAR – ALPENDRE CASA DE CULTURA E CIDADANIA,

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e ASSOCIAÇÃO DE CONCERTOS DO CEARÁ. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENIENTE, para a execução do projeto “ Ceará Natal de Luz – 2006” pertinente à apresentação de corais em hospitais, creches, igrejas e entidades filantrópicas no período de 17 a 23 de dezembro de 2006.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de janeiro de 2007, acrescido 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: R\$62.781,79 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.11010799.01.33903900.10.0.00, DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura em exercício e Márcio Spartaco Nigri Landi, Associação de Concertos do Ceará

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENIENTE, para a execução do projeto “ II FESTIVAL DE MÚSICA DE CÂMARA DO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO - 2007” a ser realizado no período de 12 a 20 de janeiro de 2007 abrangendo os Municípios de Icó, Iguatu e Adjacentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2007, ACRESCIDOS 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VALOR: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10799.01.33903900.40.2.00, 27100011.13.392.110.10799.22.33903900.40.2.00 DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária da Cultura em exercício e Márcio Spartaco Nigri Landi, Presidente da Associação de Concertos do Ceará

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE. OBJETO: **onessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, através da SECULT, presta à CONVENIENTE, para execução do Projeto de Estruturação, Categoria Exibição, do projeto “I PROJETO CULTURAL CINEMA ITINERANTE” de autoria de Marília Feitosa de Alencar Arruda, selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº135 em 18 de julho de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de

setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 2007, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC E R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida da Convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: LUCIA CARVALHO CIDRÃO - SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO E Francisco César de Sousa - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 089/2006

PROCESSO Nº: 064517756/2006 SECULT OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** PARA A SECRETARIA DA CULTURA JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRESENTE AQUISIÇÃO NA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO PROJETO CRIATIVA BUREAU VALOR GLOBAL: R\$349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.888.71212.01.44905200.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II E V DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 CONTRATADA: **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME** - CNPJ/MF Nº04.068.163/0001-67 DISPENSA: EM FACE DAS COTAÇÕES ELETRÔNICAS Nº73/06 E 74/06 HAVEREM RESULTADO FRACASSADAS, A ASSESSORIA JURÍDICA ATRAVÉS DO PARECER Nº089/2006 ENTENDEU SER DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO: RATIFICARAM O PARECER Nº089/2006 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ANIBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES E A EXMA. SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090/2006

PROCESSO Nº: 06451809-4/2006 – SECULT OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva em caráter emergencial de 02 (duas) Centrais Ar Condicionado** instalados na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. JUSTIFICATIVA: Mediante contratação direta por dispensa de licitação, em face da Cotação Eletrônica nº75, tendo sido adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa R. ALMEIDA SANTIAGO LTDA VALOR GLOBAL: R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.110.10631.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.088/2006 e à Cotação Eletrônica nº75/2006 CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO LTDA** DISPENSA: Lúcia Carvalho Cidrão, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECULT RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão, SECRETÁRIA DA SECULT

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090/2006

PROCESSO Nº: 064518094/2006 SECULT OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de serviços de manutenção preventiva e corretiva** para 02 centrais de ar condicionado instalados na Biblioteca Pública JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade imediata no conserto de 02 centrais de ar condicionado instalados na Biblioteca Pública Gov. menezes Pimentel uma vez que o Pregão eletrônico pertinente a este objeto se realizará em 11.12.2006 VALOR GLOBAL: R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10631.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.24, II e IV da Lei nº8.666/93 e art.7º do Decreto Estadual nº28.088/06 CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO LTDA** - CNPJ/MF Nº06.698.417/0001-58 DISPENSA: Em virtude da Cotação Eletrônica nº75/2006 e nas disposições do art.24 da Lei de

Licitações, entendeu a Assessoria Jurídica através do Parecer nº090/2006 ser dispensável a licitação RATIFICAÇÃO: Ratificaram o Parecer nº090/2006 da Assessoria Jurídica o Coordenador Administrativo Financeiro, Anibal Júnior de Oliveira Chaves e a Secretária Adjunta Lúcia Carvalho Cidrão

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2006**

PROCESSO Nº: 064518469/2006 SECULT OBJETO: **Contratação de ISABELA CORREIA DE ARAÚJO, para realização de serviços técnicos profissionais** de tratamento do acervo bibliográfico da Biblioteca Volante, composto de 1982 exemplares, no período de 01/06/2006 a 28/07/2006. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.134.10651.22.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, §1º e art.13 inciso I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **ISABELA CORREIA DE ARAÚJO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANIBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, em razão do Parecer que fundamentou a Inexigibilidade nº028/2006 submeteu o processo à apreciação da Exma. Sra Secretária Adjunta, Lúcia Carvalho Cidrão que primou por declarar inexigível a licitação RATIFICAÇÃO: Ratificou a Declaração de Inexigibilidade a Exma. Sra. Secretária da Cultura, Cláudia Sousa Leitão

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2006**

PROCESSO Nº: 064518450/2006 SECULT OBJETO: **Contratação de FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO, para realização de serviços técnicos profissionais** de tratamento do acervo bibliográfico da Biblioteca Volante, composto de 1982 exemplares, no período de 01/06/2006 a 28/07/2006 JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de natureza singular com profissional de notória especialização VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.134.10651.22.33903600.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º e art.13 inciso I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANIBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, em razão do Parecer que fundamentou a Inexigibilidade nº029/2006 submeteu o processo à apreciação da Exma. Sra Secretária Adjunta, Lúcia Carvalho Cidrão que primou por declarar inexigível a licitação RATIFICAÇÃO: Ratificou a Declaração de Inexigibilidade a Exma. Sra. Secretária da Cultura Cláudia Sousa Leitão

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Milhã. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Cláudio Dias, Prefeito Municipal de Milhã. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE. DO OBJETO:

Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Morada Nova. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Adler Primeiro Damasceno Girão, Prefeito Municipal de Morada Nova. Secretaria da Cultura, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Irauçuba. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Raimundo Nonato Sousa Silva, Prefeito Municipal de Irauçuba. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Redenção. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Francisca Torres Bezerra, Prefeita Municipal de Redenção. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de General Sampaio. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal de General Sampaio. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Pindoretama. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Gonzaga Barbosa, Prefeito Municipal de Pindoretama. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Solonópole. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Atualpa Pinheiro Júnior, Prefeito Municipal de Solonópole. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Umirim. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Antônio da Mota Brito, Prefeito Municipal de Umirim. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Catunda. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Francisco Ernane, Prefeito Municipal de Catunda. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 04 de setembro de 2006, que publicou a Portaria nº201/2006, autorizando viagem do servidor GLAUBER SANTOS PAIVA FILHO a cidade de BELO HORIZONTE/MG. **Onde se lê:** no valor de R\$1.238,24 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) **Leia-se:** no valor de R\$1.131,53 (hum mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) SECRETARIA DA CULTURA, 08 de dezembro de 2006.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, 05 de dezembro de 2006, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Nº do Documento 082/2006. **Onde se lê:** Extrato de Dispensa de Licitação Nº do Documento 082/2006 e DISPENSA: Parecer nº082/2006 **Leia-se:** Extrato de Dispensa de Licitação nº084/2006 e DISPENSA: Parecer nº084/2006 Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 08 de dezembro de 2006, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo o Contrato nº026/2006. **Onde se lê:** Signatários: José Jéferson Sampaio Freitas - Rep. Legal da SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda **Leia-se:** Signatários: José Sales Filho - Rep. Legal da SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº090/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante todos os dias da semana inclusive sábado, domingos e feriado) dos seguintes **VEÍCULOS** PICK UP D20 HTY 2285, PICK UP HUG 4577, PICK UP D20 HUW 0731, PICK UP HUX 9390, KOMBI HUQ 0204, PALIO FIRE HXV 2709, MOTOCICLETA HONDA HWI 8078, MICROONIBUS HVQ 8557, por 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais - SEDUC Grupo Ocupacional atividade de nível superior, ANS referência 15, matrícula nº300131-1-5, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazerem cobertura jornalística sobre o I Quarte - Festival de Arte e Cultura de Quixeramobim, para veiculação na TVC e matéria especial sobre a cidade para o Espelho Brasil na TV Minas, na cidade de Quixeramobim, nos dias 18 e 19/11/2006, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2006 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Façanha da Fonseca	Operador de VT Portatil	V	18 e 19/11/2006	Quixeramobim	1½	48,95	73,42	73,42
Raimunda Alencar Matias	Redatora	IV	18 e 19/11/2006	Quixeramobim	1½	51,75	77,62	77,62
José Ribamar S. de Castro	Auxiliar de Administração	V	18 e 19/11/2006	Quixeramobim	1½	48,95	73,42	73,42

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº209/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 08 de dezembro de 2006 a fim de visitar empresa incentivada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2006

CONVENIENTES: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéa e **AMPEFORT - ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE FORTALEZA**, sediada na Rua General Bezerril nº70 - Palácio da Micro Empresa - Sobre Loja - Centro, em Fortaleza/CE, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéa. **OBJETO: Apoiar a realização da 7ª Edição da Feira do Turista**, no período de 15 a 21 de janeiro de 2007, no Centro de Negócios do SEBRAE, onde empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços e artesãos poderão expor seus produtos com a finalidade de divulgação e comercialização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, IN CONJUNTA Nº001 de 27 de janeiro de 2005 e Processo SPU nº06223404-8. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2520004.22.661.1094.18012.22.44154100.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 08 dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Marco Aurélio de Castro Saraiva Câmara - Presidente da AMPEFORT e Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2006

CONVENIENTES: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, **CENTRO ADMINISTRATIVO CAMBEBA E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE COURO E DE PELES NO ESTADO DO CEARÁ - SINDCOUROS**, sediada na Av. Barão de Studart, 1980, 3º andar - Aldeota - Fortaleza/CE com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéa. **OBJETO: Apoiar a revisão e publicação gráfica do livro "Ciclos Econômicos do Ceará"** cuja obra compreende os diversos ciclos, desde a pecuária, o couro, algodão, caju, turismo, até os vários ciclos da indústria cearense. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, IN CONJUNTA Nº001 de 27 de janeiro de 2005 e Processo SPU nº06431331-0. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. **VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2520004.22.661.1094.18012.22.44154100.0.00.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Waldir Frota Sampaio - Presidente do SINDCOUROS e Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2006

CONVENIENTES: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéa e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, sediada no Logradouro Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Bairro Imaculada Conceição, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéa. **OBJETO: Apoiar a execução de obras de reforma de galpão** no Pólo calçadista de Canindé. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, IN CONJUNTA Nº001 de 27 de janeiro de 2005 e Processo SPU nº06431356-5. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. **VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25200004.22.661.094.18012.22.441541.0.0. e 25200004.22.661.094.18012.22.441541.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 14 dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Antonio Glauber Gonçalves Monteiro - Prefeito Municipal de Canindé e Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE CAMOCIM, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 06/068616-2 Banco Bec S A, 06/070818-2 Van Den Brule Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 06/074225-9 Clínica De Acidentes S A, 06/076231-4 Suino Caprino E Agropecuária S A Sucasa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 06/075454-0 Cenedeg Companhia Eletromecânica E Gerenciamento De Coleta E Entrega De Dados S A, 06/075545-8 Petrobras Distribuidora S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 06/075453-2 Companhia Cearense De Transportes Metropolitanos Metrofor, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/073558-9 Dias Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 06/074029-9 Olson & Teixeira Administração De Imóveis Ltda, 06/074030-2 Vautero Pousada Ltda, 06/074142-2 Soltic Serviços De Informática Ltda, 06/075147-9 Tri Segurança Eletrônica Ltda, 06/075803-1 Y & Y Consultoria E Projetos De Arquitetura Ltda, 06/075906-2 Otica Fonseca Ltda, 06/075999-2 Athena Incorporações Ltda, 06/076051-6 W A Restaurante Ltda, 06/076144-0 J F C Comércio De Vidros Peças Acessórias E Serviços Para Veículos Ltda, 06/076192-0 Atitu De Representações Ltda, 06/076222-5 Clara Representações Ltda, 06/076228-4 Imperador Lanches Ltda, 06/076528-3 Jan Representações & Serviços Ltda, 06/076924-6 F W G Representações Ltda, 06/076946-7 Isp Engenharia Locações De Veículos E Serviços De Limpeza Ltda, 06/077158-5 Flap Construções E Empreendimentos Ltda, ALTERAÇÃO: 06/031923-2 J E Comércio De Móveis E Colchões Ltda Me, 06/035884-0 Irc Indústria De Reciclados E Componentes Para Calçados Ltda, 06/035886-6 Atrevida Comercio De Bebidas Ltda, 06/054078-8 Derivados De Petróleo Mc Ltda, 06/061452-8 Irmãos Pintos Farmácia Ltda Me, 06/072291-6 Comexa Comércio E Exportação De Aguardentes Ltda, 06/072579-6 Lagriffa Brasil Serviços E Representações Ltda, 06/073449-3 Distribuidora Fontenelle De Ferragens Ltda Me, 06/073514-7 Supermercado Progresso Ltda Me, 06/073571-6 A R S Comercio Ltda, 06/074081-7 W W Revendedora De Derivados De Petróleo Ltda, 06/074201-1 A F J C Comércio E Locação De Veículos Ltda Me, 06/074232-1 Conect Horizonte Comercio E Serviços De Informática Ltda Me, 06/075236-0 Sol Vesti Comercial De Calçados Ltda Me, 06/075358-7 A L A Representações Ltda, 06/075406-0 Movimento Academia & Confecções Ltda Me, 06/075898-8 R & R Comercio De Motos Ltda Me, 06/075909-7 Icarazinho Hotelaria E Turismo Ltda, 06/075918-6 Fm Comercio E Importação De Produtos Eletrônicos Ltda Me, 06/076039-7 Leo Segurança Ltda Me, 06/076290-0 Estrela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 06/076458-9 Newbyte Comercio E Serviços Ltda Me, 06/076472-4 Fujisan Comercio E Importação Ltda, 06/076473-2 Verde Folha Serviços De Hotelaria Ltda, 06/076482-1 Comercial Edmarc Ltda Me, 06/076520-8 Tb Participações Ltda, 06/076527-5 Biomati Indústria E Comércio De Produtos Naturais Ltda Epp, 06/076550-0 Livraria E Papelaria Rabelo Ltda Me, 06/076876-2 Staff Prestação De Serviços Administrativos Ltda Me, 06/076880-0 M Catania Negócios Imobiliários E Turísticos Ltda, 06/076889-4 Magel Comercio De Alimentos Ltda Me, 06/076890-8 Barqueiro Festival Gastronômico Ltda, 06/076898-3 Nor Resin Resinas Sintéticas Ltda, 06/076901-7 S A Comercial De Motos Ltda, 06/076902-5 Mineracao Santa Rosa Ltda, 06/076911-4 Espumão Serviços E Comércio Ltda, 06/076925-4 Sorveteria E Lanchonete Coco Louco Ltda Me, 06/076997-1 Icows Comercio E Serviços Tecnológicos De Informática Ltda, 06/077070-8 Bovary Serviços De Locação De Vídeos Ltda Me, 06/077071-6 Construtora Silveira Lima Ltda, 06/077094-5 Dtech Serviços De Informática Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/076374-4 Itacopel Comercio De Couros E Peles Ltda Me, 06/076903-3 Quitanda Do Animal Serviços Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 06/038888-9 E V Viana & Cia Ltda, 06/076916-5 Empresa De Transporte E Distribuição Francl Ltda Me, 06/076932-7 Biotec Detetizadora Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/075148-7 Tri Segurança Eletrônica Ltda, 06/075359-5 A L A Representações Ltda, 06/076050-8 W A Restaurante Ltda, 06/076243-8 Imperador Lanches Ltda, 06/076507-0 Gts Comercio E Serviços Automotivos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/038882-0 Arildo Queiroz Jesuino Costa, 06/051356-0 Erlândio Estevão De Freitas, 06/051360-8 Vanúcia Maria Bezerra Uchoa, 06/054063-0 Regilene De Sousa Marques Informatica, 06/054093-1 Gessiane Bezerra Melo Sales, 06/054097-4 Antonia Evanilda Gomes De Oliveira, 06/054102-4 Sebastião Palhano Loliola, 06/065376-0 Elias Leandro Dos Santos, 06/065385-0 M C Oliveira Pedroza, 06/065399-0 Agenoriano Angelim Maia, 06/071282-1 Maria Sandolene De Lima, 06/074138-4 Roberta Almeida Sampaio, 06/074305-0 Francisco Alves

Rodrigues Ótica, 06/075435-4 P S N Oliveir a Junior, 06/075450-8 Ana Lucia Dos S Oliveira, 06/075748-5 Yukihiko Kimura, 06/076166-0 Sandra De Jesus Souza Barbosa, 06/076489-9 Katia Lobo De Almeida, 06/076536-4 Rafaella Solon De Brito, 06/076543-7 Francisco Rodrigues Jurema, 06/076883-5 J A Galvão, 06/076940-8 E P Pinheiro De Almeida Confecções, 06/076947-5 Renato De Araújo Nun es, 06/076980-7 A A De Almeida Castro, 06/076981-5 Rosana Wandekoeken, 06/077002-3 Rosa Celia Castro Silva, 06/077021-0 A N Rocha Araújo, 06/077039-2 Estefania Maria Gndim Gomes, 06/077063-5 Vanessa Da Silva Castro, 06/077078-3 L Jose Batista Da Silva, 06/077081-3 Maria De Lourdes Batista Da Cunha, 06/077142-9 Maria Erineide Do Nascimento, 06/080737-7 F Jefferson De Araujo, 06/080739-3 Karlos K Aquino Fonseca, 06/080741-5 F Barros Tome, 06/080744-0 Enoque Cunha De Queiroz, 06/080885-3 Francisco Da Costa Queiroz, 06/080895-0 Reinaldo Soares Eletronicos, 06/080922-1 Edilucio Pereira De Sousa, 06/080928-0 Adailza Rosendo Da Silva, 06/081430-6 Jenny Barbosa Machado, 06/081467-5 Michelly De Oliveira Campos, 06/081475-6 Regina Lucia Rodrigues Silva, 06/081477-2 Tercio Ricardo De Carvalho, 06/081486-1 Maria Ayrtes Cavalcante Wolinger, 06/081527-2 Daniel Aragão Chaves, 06/082851-0 Lucio Wagner Araujo Alves, 06/082855-2 L E Soares Ferreira Leitão, ALTERAÇÃO: 06/054105-9 Jorge Augusto Bonfim Me, 06/065273-0 Thacyanna Nobrega Queiroga Feitosa Me, 06/065284-5 Ademar Chagas Lopes, 06/065322-1 Francisca Alania Albuquerque Batista Me, 06/065355-8 Antonio Adriano Bernardi no Mercadinho Me, 06/065356-6 A Moreira De Alcantara Me, 06/065378-7 M S Bezerra De Araújo Me, 06/065397-3 Daniel Vieira Rocha Me, 06/071273-2 Maria Fatima S Maia Me, 06/071927-3 E D Maciel Me, 06/073577-5 Anouk Patricia Da Silva Me, 06/073765-4 Maria Cileide Da Silva Tavares Me, 06/075892-9 Jose Tarcisio Lima Pontes Me, 06/076102-4 A line Oliveira Coelho Me, 06/076284-5 Adriana Soares Fernandes Magalhães Me, 06/076443-0 Francisco Jose Braga Pinho Me, 06/076444-9 Maria Laura Ferreira Do Prado Me, 06/076448-1 Ana Claudia Martins Sousa Me, 06/076501-1 Solange Lima Da Silva Me, 06/076529-1 Antonio Plinio Carneiro Me, 06/076530-5 L F Torres, 06/076551-8 Williams August o Costa Silva Me, 06/077064-3 E B Nunes Me, 06/080871-3 Thiago De Luna Nascimento Me, 06/080910-8 A R Pinto Me, 06/080921-3 Thiago De Luna Nascimento Me, 06/080924-8 Joao Batista Diniz Me, 06/081365-2 Jose Lino Sobrinho Me, 06/081474-8 A R Simão Me, 06/081485-3 Andreia Gonçalves De Almeida, 06/081494-2 Francisco Marcelo Araújo Da Costa Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/054061-3 A Gomes Dos Santos Me, 06/054096-6 Teresinha Mu níz Lopes Me, 06/054104-0 Regina C Vieira Me, 06/061394-7 Jose Celio Vasconcelos Arm arinho Me, 06/065339-6 Jose Agostinho Sobrinho Me, 06/065343-4 Cicero Beronio De Bri to Me, 06/065349-3 A D Couras Me, 06/069770-9 Maria Da Conceicao Brandao Me, 06/071306-2 Diogenis Ferreira Nobre Me, 06/073880-4 Georgia Carioca Melo Me, 06/074078-7 Maria Nilrany De Oliveira Nunes Me, 06/074096-5 Maria De Lourdes C Reboucas, 06/074120-1 Maria Do Carmo Lima Araujo Me, 06/075478-8 Francisco Jose Aires De Moraes Me, 06/075517-2 Maria Margarida Uchoa Da Silva Me, 06/075776-0 Rosalba Silvino Pereira Me, 06/075875-9 Jose Felix Da Rocha Mercaria Me, 06/076283-7 Adriana Soares Fernandes Magalhães Me, 06/076294-2 Bartolomeu Paixao De Souza, 06/076413-9 Antonio Lopes Vieira Me, 06/076414-7 Maria Luiza Costa Torres Me, 06/076513-5 Juarez Abrantes De Melo M e, 06/077042-2 R De Cassia M Cruz Me, 06/077073-2 Francisco Guilherme De Araujo, 06/080735-0 Jose Ibiapina Cialdino Me, 06/081479-9 Jose Nestuan Feitosa Barboza Me, 06/082858-7 J L B Cavalcante Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038883-8 Arildo Queiroz Jesuino Costa, 06/051357-8 Erlândio Estevão De Freitas, 06/051361-6 Vanúcia Maria Bezerra Uchoa, 06/054064-8 Regilene De Souza Marques Informatica, 06/054076-1 Jose A Teixeira Epp, 06/054077-0 Francisco Soares Da Silva Drogaria Epp, 06/054094-0 Gessiane Bezerra Melo Sales, 06/054095-8 A R De Farias Epp, 06/054098-2 Antonia Evanilda Gomes De Oliveira, 06/054100-8 A R De Castro, 06/054103-2 Sebastião Palhano Loliola, 06/065292-6 R V Teixeira De Oliveira, 06/065377-9 Elias Leandro Dos Santos, 06/065386-8 M C Oliveira Pedroza, 06/065400-7 Agenoriano Angelim Maia, 06/071283-0 Maria Sandolene De Lima, 06/074154-6 Roberta Almeida Sampaio, 06/074304-2 Francisco Alves Rodrigues Ótica, 06/075437-0 P S N Oliveira Junior, 06/075449-4 Ana Lucia Dos S Oliveir a, 06/075749-3 Yukihiko Kimura, 06/076099-0 Maria Iracema Cavalcante Do Nascimento, 06/076165-2 Sandra De Jesus Souza Barbosa, 06/076484-8 Katia Lobo De Almeida, 06/076535-6 Rafaella Solon De Brito, 06/076542-9 Francisco Rodrigues Jurema, 06/076882-7 J A Galvão, 06/076938-6 E P Pinheiro De Almeida Confecções, 06/076963-7 A A De Almeida Castro, 06/076988-2 Rosana Wandekoeken, 06/077020-1 A N Rocha Araújo, 06/077038-4 Estefania Maria Gndim Gomes, 06/077062-7 Vanessa Da Silva Castro, 06/077080-5 Maria De Lourdes Batista Da Cunha, 06/077141-0 Maria

Erineide Do Nascimento, 06/080740-7 Ka rlos K Aquino Fonseca, 06/080742-3 F Barros Tome, 06/080745-8 Enoque Cunha De Queiroz, 06/080814-4 A G Costa, 06/080886-1 Francisco Da Costa Queiroz, 06/080896-9 Reinal do Soares Electronicos, 06/080923-0 Edilucio Pereira De Sousa, 06/080929-9 Adailza R osendo Da Silva, 06/081431-4 Jenny Barbosa Machado, 06/081468-3 Michelly De Oliveira Campos, 06/081476-4 Regina Lucia Rodrigues Silva, 06/081478-0 Tercio Ricardo De Carvalho, 06/081528-0 Daniel Aragão Chaves, 06/082852-8 Lucio Wagner Araujo Alves, 06/08 2856-0 L E Soares Ferreira Leitão, EMAN-CIPACAO: 06/041569-0 Arildo Queiroz Jesuino C osta, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/076886-0 Coser Cooperativa De Serviços De Limpeza E Urbanização, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/026250- 8, 06/035843-2, 06/035882-3, 06/047347-9, 06/051362-4, 06/054042-7, 06/054099-0, 06/054101-6, 06/059323-7, 06/059324-5, 06/064992-5, 06/065387-6, 06/065388-4, 06/065389 -2, 06/065390-6, 06/065394-9, 06/065395-7, 06/067247-1, 06/068634-0, 06/069438-6, 06/071308-9, 06/072164-2, 06/073510-4, 06/074069-8, 06/074070-1, 06/074258-5, 06/07549 1-5, 06/075529-6, 06/075570-9, 06/075648-9, 06/075730-2, 06/075743-4, 06/075815-5, 0 6/075816-3, 06/075911-9, 06/075983-6, 06/076077-0, 06/076126-1, 06/076282-9, 06/076763 69-8, 06/076420-1, 06/076427-9, 06/076428-7, 06/076441-4, 06/076442-2, 06/076449-0, 06/076452-0, 06/076453-8, 06/076454-6, 06/076455-4, 06/076464-3, 06/076471-6, 06/076 477-5, 06/076502-0, 06/076514-3, 06/076515-1, 06/076531-3, 06/076881-9, 06/076888-6, 06/076905-0, 06/076907-6, 06/076919-0, 06/076922-0, 06/076930-0, 06/076935-1, 06/07 6937-8, 06/076952-1, 06/076955-6, 06/076982-3, 06/076984-0, 06/076990-4, 06/076991-2, 06/076992-0, 06/076998-0, 06/077000-7, 06/077004-0, 06/077009-0, 06/077010-4, 06/0 77013-9, 06/077018-0, 06/077019-8, 06/077025-2, 06/077026-0, 06/077027-9, 06/077028- 7, 06/077030-9, 06/077031-7, 06/077037-6, 06/077040-6, 06/077043-0, 06/077044-9, 06/077051-1, 06/077068-6, 06/077069-4, 06/077072-4, 06/077075-9, 06/077076-7, 06/077082 -1, 06/077083-0, 06/077096-1, 06/080736-9, 06/080738-5, 06/080746-6, 06/080747-4, 06/080835-7, 06/080891-8, 06/080892-6, 06/080897-7, 06/080898-5, 06/080920-5, 06/08092 5-6, 06/080926-4, 06/080927-2, 06/081462-4, 06/081463-2, 06/081469-1, 06/081470-5, 0 6/081480-2, 06/081481-0, 06/081482-9, 06/081483-7, 06/081484-5, 06/081487-0, 06/0814 88-8, 06/081489-6, 06/081490-0, 06/081524-8, 06/081525-6, 06/082853-6, 06/082854-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 06/076029-0 Concremat Engenha E Tecnologia S A, SOCIEDADE ANÔNIM A FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/077260-3 S A Fazenda Caxitore Industria Pecuaria E Agricultura, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/075900-3 Artmed Editora S A, 06/076017-6 Transportadora Itapemirim S A, 06/076018-4 Transportadora Itapemirim S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/063040-0 Cgft Central Geradora Termelétrica Fortaleza S A, CARTA DE RENUNCIA: 06/076964-5 Crianco Agro Pecuaria S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONT RATO: 06/038223-6 Jv Mercearia Ltda, 06/068936-6 Rodrigues E Mendes Ltda, 06/071847- 1 Compo Serviços De Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 06/075309-9 Tp Invest imentos E Participações Ltda, 06/075866-0 Selecta Comércio E Importação De Bebidas E Alimentos Ltda, 06/075952-6 Jm Brasil Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 06/07 6082-6 O & A Hotelaria E Turismo Ltda, 06/076151-2 Maracanaú Autos Recuperação Autom otiva Ltda, 06/076299-3 Marjory Comercio De Confecções Ltda, 06/076395-7 Léo Cabeleireiro Ltda, 06/076506-2 Mms Agenciamentos E Despachos Internacionais Ltda, 06/077012 -0 Diniz E Martins Consultoria Educacional E Representação Ltda, 06/077046-5 Prisma Participações Ltda, 06/077100-3 Academia Esport´Art.Ltda, 06/077166-6 J & V Represen tação Comercial Ltda, 06/077172-0 Escola Creche Monte Moriah Ltda, 06/081314-8 Landi m Serviços De Informatica Ltda, 06/081493-4 A & G Locadora De Videos Ltda, 06/081495 -0 Otica Rubi Comercio De Produtos Oticos Ltda, ALTERACAO: 06/035885-8 Divercariri I ndustria E Comércio De Maquinas Ltda Me, 06/035891-2 Mithos Comercio De Material De Informática Ltda Me, 06/047296-0 Casa Loterica Lider Ltda Me, 06/062927-4 Muralha Co nstruções Ltda Me, 06/066203-4 Rabelo & Vieira Construcoes Ltda Me, 06/071763-7 Solm ar Importação E Exportação Ltda, 06/072054-9 F M Seguranca E

Vigilancia Ltda, 06/073 428-0 Pousada Franco Brasileira Ltda Me, 06/073492-2 Daylight Distribuidora De Filme s Ltda, 06/073735-2 Cdam Centro De Distribuição De Água Mineral E Serviços Ltda, 06/074009-4 Jfil Terceirização De Serviços Ltda, 06/074010-8 Magia Construções E Serviço s Ltda, 06/074068-0 Oboé Tecnologia E Serviços Ltda, 06/074173-2 A R Comércio Varejê sta De Sorvetes Ltda Me, 06/074259-3 Dona Clara Restaurante E Pizzaria Ltda, 06/0742 83-6 M M Alumínio Industria E Comercio Ltda Epp, 06/075267-0 Italimpo Essencias E Pr odutos De Limpeza Ltda Me, 06/075504-0 Nascimento Locações De Equipamentos E Empre n dimentos Imobiliarios Ltda Me, 06/075555-5 Instituto De Desenvolvimento De Pessoas L tda, 06/075718-3 Optica Nova Visao Comercial Ltda Me, 06/075828-7 Fortedi Equipament os Ltda Me, 06/075926-7 Tour Star Cambio E Turismo Ltda, 06/076094-0 Hawai Comercial De Cereais Ltda Me, 06/076146-6 Mila Participações Em Empresas Ltda, 06/076259-4 Sr Indústria E Serviços De Costura Para Calçados Ltda, 06/076328-0 Sampaio & Batista Co mercio E Serviços De Fotocopias Ltda Me, 06/076381-7 Postes Fortaleza Ltda, 06/07647 4-0 World Brasil Comercio Importação E Exportação De Aparelhos Electronicos Ltda, 06/076500-3 Sol Nascente Comercio De Brinquedos Ltda Me, 06/076545-3 Case Comunicação E Serviços Ltda, 06/076931-9 Prb Comercial De Couros E Peles Ltda Me, 06/076950-5 Inte rtraded Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, 06/076953-0 F L S Comercio Ltda Me, 06/076965-3 C&C Comércio Representação Importação E Exportação Ltda, 06/0769 69-6 Mb Massiv Baú Construções Ltda, 06/076985-8 Distrial Distribuidora De Alimento s E Representacoes Ltda, 06/076986-6 Rodrigues E Viana Comercial De Bombons Ltda Me, 06/077003-1 Consult Service Digitação E Processamentos De Dados Ltda, 06/077016-3 C eramica Martins Ltda, 06/077030-9 Cotax Do Brasil Ltda Epp, 06/077032-5 Comercial De Estivas Minas Goias Ltda Me, 06/077035-0 Diferente Bar Ltda Me, 06/077049-0 Mog Come rcio De Pneus Ltda, 06/077066-0 Lojas Ats Comércio De Material Escolar Ltda, 06/0770 79-1 A & C Consultoria E Planejamento Ltda, 06/077084-8 Emy Log Serviços De Agenciam ento De Cargas Aérea Ltda, 06/077085-6 Log Express Services Do Brasil Ltda, 06/07708 6-4 E&S Comercial Ltda Me, 06/077120-8 Mendes Duavy Consultoria Projetos E Engenhari a Ltda, 06/077129-1 Mutual International Representações Ltda, 06/077138-0 Secrel Sol uções De Aprendizagem Ltda, 06/077139-9 Grand Building Investimentos Imobiliarios Lt da, 06/077146-1 Construções Costruzioni Dondi Brasil Ltda, 06/077182-8 Hmg Hotelaria E Turismo Ltda, 06/077203-4 Ponto A Ponto Faccão Do Vestuario Ltda Me, 06/077213-1 S ervicos De Transportes F A Ltda Me, 06/077224-7 Oliveira & Marinho Serviços De Desen tupimento E Sanitização Ltda Me, 06/077233-6 A4 Comercio De Papelaria E Informatica Ltda Me, 06/077275-1 Fernandes Melo Comercio Do Vestuario Ltda Me, 06/077276-0 L M C elular Comercio E Servicos Ltda Me, 06/077283-2 Skukuza Empreendimentos Turisticos L tda Me, 06/077290-5 Cartt S Lavanderia Industrial Ltda Epp, 06/077300-6 Imunologia C entro De Referencia Diagnostica Ltda, 06/077313-8 F N Pavimentacao E Topografia Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/073737-9 Magna Treinamentos Ltda, 06/074171-6 Matias Gas Com ercial De Derivados Do Petroleo Ltda, 06/075537-7 Distribuidora De Sementes Ltda, 06/075578-4 Tercom Tecnica Representacoes E Comercio Ltda, 06/075823-6 Boutique Espaço Livre Ltda, 06/076958-0 Papel & Mania Comercio E Servicos Ltda Me, 06/077104-6 R R S ouza Serviços Tecnicos Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 06/074158- 9 Avio Brasil Industria De Aviões Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/076176-8 W S Construcoes E Incorporacoes Ltda, 06/076456-2 Multsys So luções Corporativas Ltda Me, 06/076976-9 Auto Peças Padre Cicero Ltda, 06/077065-1 M il Tecnologia Comércio E Serviços De Informática Ltda, 06/077204-2 Ibm Brasil Indust ria Maquinas E Serviços Ltda, 06/077332-4 Real Construtora Ltda, MICROEMPRESA: REENQ UADRAMENTO COMO EMPRESA: 06/077201-8 Pousada Franco Brasileira Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038224-4 Jv Mercearia Ltda, 06/076149-0 Maracanaú Autos Recupera ção Automotiva Ltda, 06/076300-0 Marjory Comercio De Confecções Ltda, 06/076505-4 Mm s Agenciamentos E Despachos Internacionais Ltda, 06/077011-2 Diniz E Martins Consult oria Educacional E Representação Ltda, 06/077171-2 Escola Creche Monte Moriah Ltda, 06/081315-6 Landim Serviços De Informatica Ltda, 06/081496-9 Otica Rubi Comercio De Produtos Oticos Ltda, 06/082857-9 A & G Locadora De Videos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/075205-0 Sr Industria E Serviços De Costura Para Calçados L tda, PROCURACAO: 06/074156-2 Avio Brasil Industria De Aviões Ltda, 06/074157-0 Avio Brasil Industria De Aviões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/064107-0 Isab el Rubenia Torres Silva, 06/065350-7 C Medeiros Serviços E Eletrificação,

06/06535 3-1 Berg De Oliveira Rodrigues Variedades, 06/065401-5 Erievania Maria De Paula Macha do, 06/069760-1 Jose Mauricio De Brito, 06/071309-7 Denilson Candido Soares Martins, 06/073750-6 V A De Oliveira, 06/073904-5 A D De Souza Silva, 06/075564-4 Ana P De Souza, 06/075988-7 S Maria De Souza, 06/076065-6 Jose Clodoaldo Vale Oliveira, 06/076 076-1 Eduardo Jansen Dos Santos Caldas, 06/077103-8 Rozana Maria Araujo Nogueira, 06/077176-3 Aflin Ferreira Da Silva, 06/077195-0 Maria Adriana Da Silva Ataide, 06/077 207-7 Raimundo De Sousa Rocha Filho, 06/077218-2 Samuel Queiroga Correia, 06/077247- 6 F C Ramos Pimentel, 06/077262-0 Valeska Pinto Capistrano, 06/080753-9 Alcione Linh ares, 06/080897-7 Lucildo F Da Silva, 06/080931-0 Juliana Esmeraldo Cruz Landim, 06/081374-1 Ana Maria Barros Bebidas, 06/081469-1 W V M De Azevedo, 06/081498-5 Lucivan Ferreira De Araujo, 06/081503-5 João Carlos Rocha Carvalho, 06/081508-6 Assisiano Ba rreto De Oliveira, 06/081533-7 Maria Severino Da Silva, 06/081536-1 Rita Maria Da Sil va, ALTERACAO: 06/065357-4 Francisco O E Silva Mercetaria Me, 06/065375-2 Jose Vilma r Araujo Cruz, 06/065381-7 Maria Edy Da Silva Oliveira Me, 06/065404-0 Antonio Ferre ira De Sousa Alimenticios Me, 06/075668-3 Jose Arimateca Lima, 06/076382-5 Cleire Bar bosa Rodrigues Me, 06/076511-9 G C Lima Melo Me, 06/076939-4 Claudiana Valentim De S ouza Me, 06/076941-6 Claudio Gurgel De Vasconcelos Me, 06/076945-9 Emilio Chastinet Braga Me, 06/076978-5 Maria Francineide Farias De Moura Me, 06/077132-1 J S Amorim B ezerra Me, 06/077147-0 Paulo Cesar Fontinele Pontes Me, 06/077188-7 Rita Liduina Sou za Me, 06/077189-5 Ricardo Araujo Gomes Me, 06/077191-7 Maria Regina De Sousa Barros o, 06/077215-8 Isaias B De Moura Me, 06/077231-0 Ana Maria Sousa Do Nascimento Me, 0 6/077237-9 F B S Silva Sombra Servicos, 06/077245-0 Jane Mary Matos Da Silva Me, 06/077277-8 R Nonato Bezerra Plasticos Me, 06/077314-6 Michel Crystian Rocha Pereira Me, 06/080746-6 Francisco Petronio De Matos - Nazare Da Mata - Me, 06/080750-4 Eleozil do Maciel De Vasconcelos Me, 06/081526-4 Jose Nardier Ribeiro Sousa Me, 06/081531-0 Francisco Petronilson Dantas Me, 06/081532-9 A Iris Lopes Ferreira Me, 06/081535-3 P aulino Martins De Andrade Neto Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/041537-1 I B De Almeida Var iedades Me, 06/041538-0 C N De Azevedo Frios, 06/047328-2 A G De Oliveira Generos Al imenticios Me, 06/071784-0 Ana Cecilia Maia Girao Me, 06/076296-9 Francisca Fatima B arros Bezerra Me, 06/076948-3 Gabriel Dlugolenski Lacerda Me, 06/076962-9 Francisco Do Nascimento Rolim Me, 06/076966-1 Francisco Pereira Basto Me, 06/077105-4 Jesus Ca rlos Do Nascimento, 06/077112-7 Renato Correia De Matos Me, 06/077149-6 Gerniel Alve s Da Silva Filho Me, 06/077256-5 Jorgeana Abrahao Barroso, 06/077271-9 Catonio Honor io Da Silva Me, 06/080751-2 A Clauder Pereira Me, 06/080752-0 Maria De Fátima De Vas concelos Prado Me, 06/080823-3 Cicero Michael Sampaio Pontes Me, 06/081511-6 Raimund o Pereira Nepomuceno Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/065354-0 Berg De Oliveira R odrigues Variedades, 06/065398-1 C Medeiros Serviços E Eletrificação, 06/065402-3 Er ivania Maria De Paula Machado, 06/069761-0 Jose Mauricio De Brito, 06/071310-0 Denil son Candido Soares Martins, 06/073584-8 A D De Souza Silva, 06/073749-2 V A De Olive ira, 06/074117-1 Ivaney R Da Silva, 06/075565-2 Ana P De Souza, 06/075963-1 Francisc o Raimundo Santos, 06/075987-9 S Maria De Souza, 06/076064-8 Jose Clodoaldo Vale Oli veira, 06/076281-0 E M M Silva Letreiros, 06/077056-2 Tatiana Teotônio De Albuquerque e Rocha, 06/077126-7 Eduardo Jansen Dos Santos Caladas, 06/077178-0 Aflin Ferreira D a Silva, 06/077194-1 Maria Adriana Da Silva Ataide, 06/077206-9 Raimundo De Sousa Ro cha Filho, 06/077217-4 Samuel Queiroga Correia, 06/077246-8 F C Ramos Pimentel, 06/0 77261-1 Valeska Pinto Capistrano, 06/080898-5 Lucildo F Da Silva, 06/080930-2 Julian a Esmeraldo Cruz Landim, 06/081375-0 Ana Maria Barros Bebidas, 06/081470-5 W V M De Azevedo, 06/081499-3 Lucivan Ferreira De Araujo, 06/081509-4 Assisiano Barreto De Ol iveira, 06/081534-5 Maria Severino Da Silva, 06/081537-0 Rita Maria Da Silva, COOPER ATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/077017-1 Copserv Cooperativa Dos Propri etários De Caminhões Prestadores De Serviços Do Estado Do Ceará Ltda, ***** DOCUMENTO OS EM EXIGÊNCIA: 06/021304-3, 06/035889-0, 06/035892-0, 06/057751-7, 06/062648-8, 06/065370-1, 06/065371-0, 06/065403-1, 06/065405-8, 06/065406-6, 06/067247-1, 06/06975 4-7, 06/071307-0, 06/071311-9, 06/071312-7, 06/073314-4, 06/073322-5, 06/073323-3, 0 6/073941-0, 06/074067-1, 06/074255-0, 06/075252-1, 06/075374-9, 06/075670-5, 06/0756 71-3, 06/075672-1, 06/075735-3, 06/075737-0, 06/075865-1, 06/075910-0, 06/075984-4, 06/075993-3, 06/076072-9, 06/076081-8, 06/076097-4, 06/076148-2, 06/076172-5, 06/076 196-2, 06/076206-3, 06/076207-1, 06/076245-4, 06/076273-0, 06/076315-9, 06/076345-0, 06/076430-9, 06/076435-0, 06/076436-8, 06/076438-4, 06/076463-5, 06/076502-0, 06/07 6526-7, 06/076541-0, 06/076877-0, 06/076907-6, 06/076944-0, 06/076956-4,

06/076957-2, 06/076961-0, 06/076970-0, 06/076971-8, 06/076975-0, 06/076977-7, 06/076999-8, 06/0 77001-5, 06/077005-8, 06/077007-4, 06/077029-5, 06/077034-1, 06/077045-7, 06/077047- 3, 06/077050-3, 06/077060-0, 06/077067-8, 06/077074-0, 06/077087-2, 06/077097-0, 06/077099-6, 06/077107-0, 06/077108-9, 06/077110-0, 06/077111-9, 06/077113-5, 06/077114 -3, 06/077115-1, 06/077119-4, 06/077122-4, 06/077123-2, 06/077127-5, 06/077130-5, 06/077131-3, 06/077134-8, 06/077143-7, 06/077144-5, 06/077148-8, 06/077150-0, 06/07715 5-0, 06/077156-9, 06/077160-7, 06/077161-5, 06/077163-1, 06/077164-0, 06/077169-0, 0 6/077175-5, 06/077177-1, 06/077179-8, 06/077181-0, 06/077187-9, 06/077196-8, 06/0771 97-6, 06/077199-2, 06/077200-0, 06/077208-5, 06/077209-3, 06/077214-0, 06/077216-6, 06/077221-2, 06/077225-5, 06/077226-3, 06/077228-0, 06/077232-8, 06/077236-0, 06/077 252-2, 06/077254-9, 06/077273-5, 06/077284-0, 06/077288-3, 06/077289-1, 06/077296-4, 06/077299-9, 06/078046-0, 06/078047-9, 06/081405-5, 06/081409-8, 06/081414-4, 06/08 1482-9, 06/081483-7, 06/081491-8, 06/081492-6, 06/081500-0, 06/081501-9, 06/081502-7, 06/081506-0, 06/081507-8, 06/081522-1, 06/081523-0, 06/081529-9, 06/081530-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 06/076010-9 Vicunha Textil S A, 06/076044-3 Vicunha Textil S A, ATA DE REUNIAO D O CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/076043-5 Vicunha Textil S A, 06/076909-2 Vicunha Tex til S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 06/0758 53-8 Pecém Indústria De Pré-Fabricados De Concreto S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/041501-0 Agp Engenharia & Limpeza Ltda, 06/059323-7 Bar bosa Soares & Cia Ltda, 06/072223-1 Comercial De Parafusos Iracema Ltda, 06/074197-0 Md Comércio E Indústria De Confeccões Ltda, 06/075479-6 Cravo E Canela Studio De Bel eza Ltda, 06/075864-3 Locadora De Equipamentos Médicos Locmed Ltda, 06/076358-2 R & L Representações Ltda, 06/076908-4 Ferreira Serviços De Digitação Ltda, 06/076937-8 Sr Distribuidora De Autopeças Ltda, 06/076955-6 S S P L Eventos & Turismo Ltda, 06/0 76984-0 Philó Comércio De Alimentos Ltda, 06/076998-0 Pousada Jerimar Ltda, 06/07732 5-1 Europa Business Center Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda, 06/077419-3 Fa rmaceutro Drogaria Ltda, 06/077442-8 Construtora Apuiaries Ltda, 06/081299-0 Brilhant es Comercio De Materiais Para Limpeza Ltda, 06/081316-4 Giga Technology Comercio De Informatica Ltda, 06/081482-9 Sol & Mar Comercio De Cosméticos Ltda, 06/081517-5 Jmc Construtora E Terraplenagem Ltda, ALTERACAO: 06/047325-8 3 S Transporte E Turismo Lt da, 06/047349-5 J S B Distribuidora E Representacoes Ltda, 06/054811-8 Compusat Tecn ologia Ltda, 06/067705-8 Marship Serviços De Logistica E Agenciamentos Marítimos Lt d a, 06/071307-0 Freitas Ferreira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 06/072139-1 Voz Ip Serviços Internet Ltda, 06/073315-2 Livraria E Editora Sao Judas Tadeu Ltda, 06/074069-8 Ddc Brasil Imobiliária Ltda, 06/074137-6 Wiseman Administração Participa ções E Importação Ltda, 06/074159-7 Ipga Comércio E Prestação De Serviços Em Divulga ções Ltda Me, 06/075529-6 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 06/075654- 3 Noah Comercio De Artigos De Vestuários E Acessórios Ltda, 06/075692-6 Cooper Inves t Consultoria E Investimentos Ltda Me, 06/075805-8 Skinao comercio De Material De Co nstrucao Ltda Me, 06/075865-1 Biodis Natulab Comercio Ltda Me, 06/076449-0 Codifrios Comercio E Distribuicao De Frios Ltda, 06/076906-8 Karsten Nordeste Industria Têxtil Ltda, 06/076957-2 Target Serviços Educacionais Ltda, 06/077036-8 Tecpel Tecnologia E m Películas Ltda Epp, 06/077051-1 Foccal Sociedade De Crédito Ao Microempendedor L tda, 06/077091-0 Rp Transportes Ltda Me, 06/077093-7 Agencia De Viagens E Turismo Of f Road Ltda, 06/077098-8 Iparana Paradaise Empreedimentos Turísticos Ltda, 06/077179 -8 Cearamed Implantes Ortopédicos Ltda, 06/077200-0 Rr Gomes & Viana Representações Ltda, 06/077292-1 Alfa Prime Construções E Serviços Ltda, 06/077293-0 Moinho Bomilho Industrias Alimenticios Ltda Me, 06/077302-2 Diagnostic Produtos Hospitalares Ltda M e, 06/077309-0 Jgm Montagens De Estruturas Metalicas Ltda, 06/077311-1 Suspencar Ser viços E Peças Automotivos Ltda Me, 06/077315-4 B H Comercial De Alimentos Ltda Me, 0 6/077358-8 Estrela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 06/077359-6 Ypioca Agroindustrial Ltda, 06/077361-8 Renauto Auto Pecas Ltda Me, 06/077362-6 Distribuidora De Madeira Boliviano Ltda,

06/077372-3 Cmmrt Representações Comerciais Ltda, 06/077377 -4 Ac Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 06/077379-0 Radio Sao Francisco De Caninde Ltda, 06/077380-4 Movenil Construtora Ltda, 06/077417-7 Hlr Figueiredo Centr o Comercial De Livros Ltda, 06/077418-5 Drograria Central Ltda, 06/077423-1 Campos E Maia Ltda Me, 06/077441-0 Replastil Indstria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 06/07 7448-7 Edor Do Brasil Indústria E Comércio De Têxteis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/07 2216-9 Trevcon Servicos Ltda Me, 06/075738-8 Cavamac Material De Construcao Ltda Me, 06/077254-9 Azevedo & Menezes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 06/035895-5 Araújo Petrôleo Ltda, 06/077102-0 Carropel Carrocerias Pery Ind ustria Comercio E Representacoes Ltda, 06/077303-0 Construtora Portland Ltda, 06/077 304-9 Construtora Portland Ltda, 06/077312-0 Konnen & Cia Ltda, MICROEMPRESA: ENQUAD RAMENTO: 06/041502-9 Agp Engenharia & Limpeza Ltda, 06/072224-0 Comercial De Parafus os Iracema Ltda, 06/074198-8 Md Comércio E Indústria De Confeções Ltda, 06/075477-0 Cravo E Canela Studio De Beleza Ltda, 06/075871-6 Locadora De Equipamentos Médicos L ocmed Ltda, 06/077301-4 Jm Comércio E Serviços De Buffet Ltda, 06/081300-8 Brillhante s Comercio De Materiais De Limpezad Ltda, 06/081317-2 Giga Technology Comercio De In formatica Ltda, 06/081483-7 Sol & Mar Comercio De Cosmeticos Ltda, 06/081518-3 Jmc C onstrutora Terraplenagem Ltda, PROMERCAO: 06/077331-6 Construtora Litoral E Projeto s Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/041558-4 Iramilson Dos Santos Silva, 0 6/041565-7 Sandra Mara V. De Oliveira Costa, 06/054055-9 Samoel De Sousa Martins, 06/054090-7 Atonio Neudo S De Araújo Peças, 06/054107-5 Francisca Rochelli Ferreira De Oliveira, 06/054111-3 Ana Paula De Saboia, 06/065409-0 T U L Correa Transportes, 06/065415-5 Marciana Janaina Noqueira De Araujo, 06/071300-3 Jose Rubiano De Freitas, 0 6/073748-4 A Z Esmeralda Paz, 06/075392-7 Antonio Silva Sousa, 06/075599-7 Igor Rodr igues Da Silva, 06/075815-5 F E P Bezerra, 06/075883-0 F H De Brito Informática, 06/075989-5 F Roberto Araujo, 06/076003-6 Francisco Roberto De Aguiar, 06/076073-7 Jakc iane Aristides Pereira De Oliveira, 06/076118-0 Solange Maria Alves De Sousa, 06/076 141-5 F R M Correia Bomboniere, 06/076327-2 Waldenora Fernandes Da Silva, 06/076373- 6 Sebastiana Ferreira Carnaúba, 06/076553-4 Elane Cristina Marques Aguiar, 06/077010 -4 J E Oliveira De Santana, 06/077220-4 Rakel Rocha Vasconcelos, 06/077222-0 Gardeni a De Sousa Moura, 06/077249-2 Francisco Edvardo Lima De Freitas, 06/077264-6 Antonio José Pontes Macedo, 06/077367-7 Fabiano Ferreira Rocha, 06/077376-6 Cicero Rodrigues De Sousa, 06/077395-2 Ernanda Maria Dos Santos, 06/077397-9 Daniel Wagner De Vasconcelos, 06/077434-7 A D Da Silva Carvalho, 06/077445-2 P P Nunes Pinho, 06/077890-3 F J Felipe, 06/080761-0 R Rios Neto, 06/080908-6 Francisca Franciene Gracia De Andrade, 06/080934-5 J Aparecido Pereira Dos Santos Alimentos, 06/081363-6 A Ricardo De Sou sa, 06/081514-0 Talitha Sousa Teixeira, 06/081519-1 Inacia Maria Do Nascimento Silva, ALTERACAO: 06/038247-3 Francisco Helialdo Sousa De Oliveira Epp, 06/038249-0 Anton ia Veruska Da Silva Me, 06/051368-3 Valdevan Rodrigues De Araujo Me, 06/051370-5 Deb orah Mara Mendonca Lima Me, 06/054110-5 Raimundo Nonato De Sousa Magalhaes Me, 06/06 2918-5 Alice Rocha Lima Me, 06/065417-1 Fluvio Mota De Abreu Me, 06/072299-1 Sebast iano Gomes De Souza, 06/072445-5 Maria Simone Lopes Me, 06/073304-7 J P De Araujo Filh o, 06/073509-0 Francisco Cassimiro De Souza, 06/075378-1 Francisca Do Monte Cordeiro Me, 06/075754-0 Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento Me, 06/075925-9 João B De Freitas Me, 06/075991-7 Antonio Frederico Castro Alves Me, 06/076096-6 Jose Ygo Guerra De Li ma Me, 06/076126-1 Debora Bezerra De Almeida Me, 06/076157-1 M M Francelino Mendonca Me, 06/076366-3 Danielle De Queiroz Barros Pingo D Agua Epp, 06/076547-0 Silvana Gom es Alves Me, 06/076879-7 Emizael Araujo Moura Me, 06/077170-4 Carmen Silvia Dias Me, 06/077180-1 Antonia Derlange Pinheiro, 06/077183-6 Dirceu Mastroianne Soares Hercul ano Me, 06/077184-4 Sergio De Sousa Peixoto Me, 06/077198-4 Andre Martins Pereira Ne to Me, 06/077259-0 Maria Vaz De Freitas Sousa Me, 06/077278-6 Antonio Airton Ferreir a Souza Me, 06/077339-1 Regis Clinton Paulino Barbosa Me, 06/077354-5 Victor Lesser Reis De Oliveira Me, 06/077374-0 Joaquim Rodrigues Filho Me, 06/077384-7 Zilma Maria Coelho De Vasconcelos Holanda Me, 06/077394-4 Walter Pereira Carneiro Me, 06/077396 -0 Cecilia Santos Castilho Me, 06/077410-0 F B Horácio Calçados Me, 06/077449-5 Fran cisco Das Chagas Rocha Pecas Me, 06/080754-7 M Das Gracias P De Araujo Me, 06/080765- 2 F Osvando Muniz, 06/080882-9 Claudio Rodrigues Americo Me, 06/080906-0 Manoela De Melo Nogueira Me, 06/080907-8 Arytana F Gondim Me, 06/080927-2 Luiz Rogerio De Alenc ar Gonçalves Me, 06/080938-8 Ana Maria Gomes Oticas Me, 06/081437-3 Antonio Marcelo Ribeiro Sombra Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/038246-5

Antonio Cinelizio Pinheiro Me, 06/038248-1 Francisco Wanderley Sousa Pinheiro Me, 06/041531-2 Airton De Oliveira Magal haes Me, 06/047340-1 Luis Teodorico De Alencar Me, 06/051362-4 Claudio Henrique Frei re Falcao Me, 06/054066-4 Antonio Manoel De Souza Frios Me, 06/054109-1 Antonio Eris valdo Aurelio Soares Me, 06/062577-5 Adilea Maria Couto Furtado Me, 06/069780-6 P L De Andrade Me, 06/071308-9 Benedita Lucas Lima Me, 06/074188-0 F A Brito Vasconcelos Me, 06/074284-4 Lucia De Paula Ribeiro Me, 06/075648-9 Herman De Oliveira Carvalho, 06/075705-1 Antonio Lucas De Sousa Me, 06/076375-2 Antonio Vieira Mendes, 06/076920- 3 Jeanisia Ximenes De Oliveira Me, 06/077192-5 Francisco Evando Mendes Pessoa Me, 06/077360-0 M E Cavalcante Confeções Me, 06/077402-9 Joao Batista Honorio Me, 06/0774 31-2 J Railton Teixeira Costa Me, 06/077438-0 A M P Dos Santos Churrascaria Me, 06/0 78054-1 Dourismar Pinheiro De Lima Me, 06/080755-5 Elizabete Da Ponte Cavalcante Me, 06/080756-3 M C O Rocha Me, 06/080763-6 Etelvina Maria Costa Pereira Me, 06/081513 -2 Onofre Morais De Araujo Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 06/075466 -4 Bernadete Gurgel Pessoa De Araujo Me, MICRO-EMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/041559-2 Ir amilson Dos Santos Silva, 06/041566-5 Sandra Mara V. De Oliveira Costa, 06/043821-5 Antonia Irailda Pereira Dantas, 06/054056-7 Samoel De Sousa Martins, 06/054091-5 Ant onio Neudo S De Araújo Peças, 06/054108-3 Francisca Rochelli Ferreira De Oliveira, 0 6/054112-1 Ana Paula De Saboia, 06/064881-3 Antonia Derlange Pinheiro, 06/065410-4 T U L Correa Transportes, 06/065416-3 Marciana Janaina Noqueira De Araujo, 06/071301-1 Jose Rubiano De Freitas, 06/073747-6 A Z Esmeralda Paz, 06/075391-9 Antonio Silva So usa, 06/075600-4 Igor Rodrigues Da Silva, 06/075990-9 F Roberto Araujo, 06/076012-5 Francisco Roberto De Aguiar, 06/076117-2 Solange Maria Alves De Sousa, 06/076326-4 W aldenora Fernandes Da Silva, 06/076372-8 Sebastiana Ferreira Carnaúba, 06/076552-6 E lane Cristina Marques Aguiar, 06/077009-0 J E Oliveira De Santana, 06/077219-0 Rakel Rocha Vasconcelos, 06/077248-4 Francisco Edvardo Lima De Freitas, 06/077263-8 Antoni o José Pontes Macedo, 06/077366-9 Fabiano Ferreira Rocha, 06/077375-8 Cicero Rodrigu es De Sousa, 06/077444-4 P P Nunes Pinho, 06/077451-7 A D Da Silva Carvalho, 06/0778 91-1 F J Felipe, 06/080762-8 R Rios Neto, 06/080909-4 Francisca Franciene Gracia De Andrade, 06/080935-3 J Aparecido Pereira Dos Santos Alimentos, 06/081364-4 A Ricardo De Sousa, 06/081520-5 Inacia Maria Do Nascimento Silva, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: EN QUADRAMENTO: 06/069778-4 F M Vasconcelos Agropecuaria, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/035596-4, 06/035863-7, 06/041564-9, 06/041578-9, 06/041583-5, 06/047330-4, 06/0 47331-2, 06/047347-9, 06/047359-2, 06/047361-4, 06/051369-1, 06/051371-3, 06/065266- 7, 06/065374-4, 06/065392-2, 06/065393-0, 06/065396-5, 06/065411-2, 06/065412-0, 06/065413-9, 06/065414-7, 06/067785-6, 06/069754-7, 06/071315-1, 06/071316-0, 06/071317 -8, 06/071318-6, 06/072265-7, 06/072442-0, 06/073791-3, 06/073825-1, 06/073927-4, 06/075694-2, 06/075816-3, 06/075901-1, 06/075983-6, 06/076388-4, 06/076548-8, 06/07694 4-0, 06/076952-1, 06/077088-0, 06/077109-7, 06/077117-8, 06/077159-3, 06/077162-3, 0 6/077167-4, 06/077168-2, 06/077174-7, 06/077185-2, 06/077186-0, 06/077190-9, 06/0771 93-3, 06/077202-6, 06/077234-4, 06/077250-6, 06/077270-0, 06/077295-6, 06/077319-0, 06/077326-0, 06/077328-6, 06/077337-5, 06/077338-3, 06/077340-5, 06/077341-3, 06/077 342-1, 06/077344-8, 06/077346-4, 06/077347-2, 06/077348-0, 06/077350-2, 06/077355-3, 06/077357-0, 06/077364-2, 06/077365-0, 06/077369-3, 06/077370-7, 06/077373-1, 06/07 7378-2, 06/077381-2, 06/077385-5, 06/077387-1, 06/077391-0, 06/077392-8, 06/077393-6, 06/077398-7, 06/077401-0, 06/077404-5, 06/077405-3, 06/077406-1, 06/077411-8, 06/0 77413-4, 06/077414-2, 06/077415-0, 06/077416-9, 06/077420-7, 06/077422-3, 06/077424- 0, 06/077426-6, 06/077428-2, 06/077429-0, 06/077430-4, 06/077433-9, 06/077435-5, 06/077436-3, 06/077437-1, 06/077440-1, 06/077446-0, 06/077447-9, 06/078038-0, 06/078039 -8, 06/080766-0, 06/080863-2, 06/080864-0, 06/080932-9, 06/080933-7, 06/081515-9, 06/081516-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 06/077052-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 06/077053-8 Empr esa Brasileira De Correios E Telegrafos, 06/077054-6 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 06/077055-4 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos,

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/076216-0 Reciclação S A, 06/076217-9 Reciclação S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/047308-8 Francilene L Barros & Cia Ltda, 06/071258-9 Rodrigues & Santiago Construção Ltda, 06/073292-0 Barros & Teixeira Bilhetes Lotéricos Ltda, 06/075374-9 Licença Assessoria E Consultoria Em Licitações E Contratos Ltda, 06/075800-7 Zinken Comércio De Confecções Ltda, 06/076113-0 Fam Comercio E Serviços De Móveis Ltda, 06/076 251-9 C & V Serviços De Tornearia Ltda, 06/076420-1 Imobiliária F C Empreendimentos Ltda, 06/076526-7 Netotex Comércio De Tecidos Ltda, 06/077075-9 S S S Industria E Comercio De Confecção Ltda, 06/077108-9 G M B M Comércio De Alumínio E Ferragens Ltda, 06/077181-0 Jovita Comércio De Petróleo Ltda, 06/077478-9 Iago Morelli Comércio E Indústria De Confecções Ltda, 06/077564-5 Mubarrac Representações Comerciais Ltda, 06/077950-0 F P F Vending Comercio E Representação Ltda, 06/078046-0 P & A Serviços De Pinturas E Reformas Ltda, 06/078078-9 Andrade & Veras Ltda, 06/078080-0 M & M Indústria E Comercio De Papeis E Plásticos Ltda, 06/081405-5 Ilda Distribuidora De Alimentos Ltda, 06/082819-6 Revisão - Revisão E Edição De Textos Ltda, 06/082841-2 Antpol S serviços De Cobranças E Investigação Particular Ltda, 06/082870-6 Thaler Consultoria E Gestão Ambiental Ltda, ALTERAÇÃO: 06/035870-0 Viacao Pernambucana Transporte E Turismo Ltda, 06/065802-9 Fartec Tecnologia Em Produtos E Servicos Ltda, 06/067292-7 J F Moreira Representações Ltda, 06/067785-6 Atlantica Comercio De Polpas Ltda Me, 06/071893-5 Sd Presentes Comercial Ltda Me, 06/072361-0 Mercadinho Atlam Ltda Me, 06/07 2474-9 Marco 2 Construção E Incorporação De Imóveis E Hotelaria Ltda, 06/073311-0 F & J Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 06/073957-6 Brisa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 06/075730-2 Arlezianni Comercio De Moveis Tubulares Ltda Me, 06/075903-8 Micro max Comercio De Computadores Ltda Me, 06/075984-4 Boulevard Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/076061-3 Sistema Educacional Monteiro Lobato Ltda Me, 06/076097-4 Clínica Sao Paulo Ltda, 06/076139-3 Bom Vizinho Distribuidora De Alimentos Ltda, 06/0764 30-9 Casa Lotérica Dos Sonhos Ltda Me, 06/076914-9 Fort Frut Distribuidora De Alimentos Ltda, 06/077000-7 Fênix Comércio De Cosméticos Bijuterias Armarinho E Vestuários Ltda Me, 06/077001-5 Atlantico Imoveis Ltda, 06/077004-0 Antonio Jose Santiago Pontes & Cia Ltda, 06/077429-0 Euro Metais Comércio Ltda Me, 06/077435-5 Substance Comércio E Serviços Farmacêuticos Ltda Epp, 06/077467-3 Lider Service Mecânica Ltda Me, 06/077500-9 Fortiori Distribuidora De Medicamentos E Suplementos Alimentares Ltda, 06/077521-1 Blecaute Serviços E Comércio De Confecções Ltda Me, 06/077523-8 Charm Serviços De Moteis Ltda Me, 06/077537-8 Distrigás Comercio De Gás Glp Ltda Me, 06/077546-7 Empreendimentos Cearense De Engenharia E Imobiliária Ltda, 06/077548-3 Rota Do Sol Comercial De Petróleo Ltda, 06/077569-6 Centro De Formacao De Condutores Novo Nordeste Ltda Me, 06/077593-9 A L J Comercio De Combustíveis Ltda, 06/078092-4 Skelter Indústria De Confecções Ltda, 06/078100-9 Bancorce Representações E Servicos Ltda, 06/0 78103-3 L & F Comercial E Material De Construções Ltda Me, 06/078113-0 Mota Comercial E Distribuidora De Alimentos Ltda, 06/078159-9 Rpa Comercio De Confecções Ltda Me, 06/078247-1 Condor Serviços Empresariais Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/072460-9 Proce vel Promotora Cearense De Vendas Ltda, 06/075310-2 Zermatt Lingerie Ltda Me, 06/0760 77-0 Solução Sistema De Informática Ltda Me, 06/077060-0 Secome Serviços De Contabilidade Comercio E Representações Ltda, 06/077460-6 Flat One Comércio & Construção De Imóveis Ltda, 06/077526-2 Crispim & Cia Ltda, 06/077527-0 Cf Comercio De Estivas E Alcaldos Ltda, 06/077552-1 F Peixoto Representações E Comercio Farmaceuticos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/078148-3 Mammoet Irga Do Brasil Guindastes Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047309-6 Francilene L Barros & Cia Ltda, 06/071259-7 Rodrigues & Santiago Construção Ltda, 06/073276-8 Barros & Teixeira Bilhetes Lotéricos Ltda, 06/075808-2 Zinken Comercio De Confecções Ltda, 06/076069-9 M & M Marinho Aluguel De Roupas E Acessórios Ltda, 06/076112-1 Fam Comercio E Serviços De Móveis Ltda, 06/076250-0 C & V Serviços De Tornearia Ltda, 06/077107-0 G M B M Comércio De Alumínio E Ferragens Ltda, 06/077406-1 Bancorce Representações E Servicos Ltda, 06/078047-9 P & A Serviços De Pinturas E Reformas Ltda, 06/078079-7 M & M Indústria E Comercio De Papeis E Plásticos Ltda, 06/081409-8 Ilda Distribuidora De Alimentos Ltda, 06/082820-0 Rvisão E Edição De Textos Ltda, 06/082842-0 Antpol Serviços De Cobrança E Investigação Particular Ltda, 06/082871-4 Thaler Consultoria E Gestão Ambiental Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/031937-2 Daniel Fernandes Pinheiro, 06/038244-9 Antonia Iliane

Rodrigues Da Silva, 06/038250-3 Carla Tatiana Barros Ricardo, 06/038252-0 Darleide Moraes Paula, 06/038254-6 Luzia Gerlane Fernandes Lima, 06/041528-2 Manoel Messias Lira Nobre, 06/041576-2 Ana Regia D e Farias, 06/041588-6 L P De Farias Mesquita, 06/041594-0 Antonio Edson Moreira Cos ta Me, 06/047363-0 R I Da Hora Bebidas, 06/051372-1 Sandra Helena Tavora Magalhães, 06/051374-8 Monica Maria Lima Da Silva, 06/054114-8 Maria Reyjane Lourenço Araujo, 06/065387-6 Rubenia Bezerra De Oliveira Vestuario, 06/065422-8 A M De Oliveira Armário, 06/065424-4 J D Dantas Produtos Farmaceuticos, 06/075664-0 Paulo Roberto Da Cruz z Melo, 06/075784-1 Silvia Helena Temoteo Moreira, 06/075868-6 Jose Campamor Costa, 06/075882-1 M J L Sampaio, 06/076236-5 T M De Araujo Mercadinho, 06/076442-2 Sebastião Mikhail De Sousa Rodrigues, 06/077156-9 Maria De Jesus Brandão Bastos, 06/077330-8 Flabio Freitas Magalhães, 06/077464-9 Juscelino Araujo Ribeiro, 06/077492-4 Silvia Helena Da Silva Costa, 06/077519-0 Valdivino Fernandes Rodrigues, 06/077581-5 Selma Regina Vasconcelos, 06/078083-5 Antonio Batista Ricardo De Caetano, 06/080781-4 R C Macedo, 06/080942-6 Hiarla Erica Macedo Silva, 06/080945-0 Francisco Pedro Lopes Da Cruz, 06/080948-5 Ivania Teles Saraiva, 06/081462-4 Jardim G Rodrigues Magalhães, 06/081487-0 Francisco Nascimento De Oliveira Desinsetização, 06/081506-0 Orion Pinho Cardoso Junior, 06/082821-8 Leila Celia Santos Do Vale, 06/082824-2 Antonio Airton Rodrigues, 06/082826-9 F A M Do Nascimento, 06/082836-6 Leopoldo Vicent Campelo Rodrigues, 06/082840-4 Adriano Monteiro Franco, 06/082850-1 Erica Pinto Paiva, 06/082853-6 Daniel Da Silva A Monteiro, 06/082865-0 Sergiane De Souza Santos, 06/082867-6 Edmar Azevedo Das Chagas, 06/082874-9 Genivaldo Ferreira De Oliveira, 06/082877-3 F A Melo Filho, 06/082880-3 E C M Cavalcante Bomboniere, 06/082882-0 R F Caminha Barbosa Galvão, ALTERAÇÃO: 06/041536-3 F E F De Lima Maveis Me, 06/041560-6 Maria Borges De Melo Me, 06/041561-4 J F Cavalcante Bezerra Me, 06/041563-0 Karina F Ferreira Armarinho Me, 06/041564-9 Claudete Alves Pereira Me, 06/041573-8 Raimundo Enio Sergio Pereira Me, 06/041574-6 Francisco A De Moraes Me, 06/041579-7 P R De Menezes Azeite Informati ca Me, 06/041590-8 Antonio Alves Pereira Serraria Me, 06/047365-7 Cicero Disney Pereira Me, 06/047367-3 F A Costa Me, 06/065406-6 M Gerlânia Dos Santos Me, 06/073155-9 Joao Eudes Oliveira Do Vale Me, 06/075588-1 Eudes Carneiro Batista Me, 06/075928-3 Manoel Silva De Souza Armarinho Me, 06/076036-2 Jose Nilton Macedo Me, 06/076447-3 Mariana Da Consolacao Fernandes Braz, 06/076452-0 Raimunda Clara Calixto Gomes, 06/07701 3-9 Rita Eriueda Vieira Me, 06/077147-0 Paulo Cesar Fontinele Pontes Me, 06/077216-6 Josemar Pereira De Sousa Me, 06/077421-5 Maria Eunice Souza Lima Me, 06/077453-3 Francisca Edna Lopes Da Silva Me, 06/077465-7 J Silva Pinto Me, 06/077466-5 F S Do Nascimento Me, 06/077488-6 Ricardo Teofilo Castro Me, 06/077525-4 Comercio Dos Santos Barros Me, 06/077538-6 Francisca Vanilda De Sousa Pereira Me, 06/077584-0 Rosa Maria Do Nascimento Lima, 06/078019-3 Candido Couto Filho Me, 06/078090-8 Ronaldo Mendes Gonçalves Me, 06/078093-2 J C Caminha Me, 06/080730-0 Maria Fontenele Dos Santos Alimentícios Me, 06/080779-2 Alessandro Lopes Linhares, 06/080940-0 Antonio Ferreira De Oliveira Me, 06/080941-8 Orlando Miranda Dos Santos Me, 06/081323-7 Regina Aurelia Nunes Barreto Me, 06/081325-3 Joao Abreu Lima Filho, 06/081327-0 Antonia Marta Catund a Bonfim Me, 06/081414-4 Claudio Dos Santos De Oliveira Me, 06/081465-9 Lindemberg Moura De Freitas Me, 06/081484-5 Erasmo Da Silva Correia Me, 06/082823-4 Elza Facundo Rocha Me, 06/082828-5 Claudia Alves Ximenes Me, 06/082829-3 Francisco Carlos Alves Assuncao Me, 06/082864-1 Isabel Rocha Porto Me, 06/082869-2 F E M De Oliveira Me, 06/082876-5 Gerlene Maria Apolinario Me, 06/082886-2 R Braga De Oliveira Me, 06/082892-7 Francisco Wellington Cordeiro Sousa Me, 06/082893-5 Francisco Eurimar Da Silva Me, 06/082894-3 Francisca Laura Silva Linhares Me, 06/082898-6 Jose De Almeida Teixeira Me, 06/082900-1 Jose Mauro De Albuquerque Rocha Junior Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 06/041 532-0 Luiz Ferreira Dos Santos Mercaria Me, 06/041552-5 F F De Sousa Mercaria Me, 06/041572-0 Angelo Fontenele Da Frota Me, 06/041575-4 Francisco Junior De S Taboza Me, 06/041591-6 Luiz Saturnino De Oliveira Mercaria Me, 06/041592-4 Adelaide Braga Dos Santos Me, 06/051371-3 Claudia Maria Costa Monteiro Me, 06/065287-0 Jose Pinheiro Nogueira, 06/076122-9 N D Bermudez, 06/077351-0 M E Saldanha Muniz Me, 06/077484-3 L Pinheiro Da Costa Me, 06/077486-0 Jose De Souza Campos Me, 06/077539-4 Maria Lourdinha Silveira Me, 06/077573-4 Fabiana Paulina Costa Bento Me, 06/077587-4 Marcos Tulio Castelo Aires Me, 06/077594-7 Dutra Pedrosa Cavalcante Me, 06/078082-7 Antonio Tailor Baranano Javiel, 06/080783-0 Izidio Machado Portela Aguiar Me, 06/080785-7 Maria C Veras Freitas Me, 06/080949-3 Joao Landim Da Cruz, 06/082830-7 Joseano Fernando De Oliveira Me, 06/082831-5 Katia Silene Souza Silveira Me, 06/082832-3 Adriana

Nogueira Pinheiro Me, 06/082833-1 Francisco Juanete Marques Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/078124-6 A H Da Silva Feitosa Matos Me, 06/078125-4 Ev a Brito Bezerra Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038245-7 Antonia Iliane Rodrigues Da Silva, 06/038251-1 Carla Tatiana Barros Ricardo, 06/038253-8 Darleide Morais Pa ula, 06/038255-4 Luzia Gerlane Fernandes Lima, 06/041529-0 Manoel Messias Lira Nobre, 06/041577-0 Ana Regia De Farias, 06/041589-4 L P De Farias Mesquita, 06/041595-9 Antonio Edson Moreira Moreira Costa Me, 06/047364-9 R I Da Hora Bebidas, 06/051373-0 Sandra Helena Tavora Magalhaes, 06/051375-6 Monica Maria Lima Da Silva, 06/054115-6 Maria Reyjane Lourenço Araújo, 06/065388-4 Rubenia Bezerra De Oliveira Vestuário, 06/065423-6 A M De Oliveira Armarinho, 06/065425-2 J D Dantas Produtos Farmaceuticos, 06/075666-7 Paulo Roberto Da Cruz Melo, 06/075807-4 Silvia Helena Temoteo Moreira, 06/075867-8 Jose Campamor Costa, 06/075881-3 M J L Sampaio, 06/076237-3 T M De Araujo Mercadinho, 06/077155-0 Maria De Jesus Brandão Bastos, 06/077324-3 Joao Cavalcante D e Arruda Junior, 06/077329-4 Flabio Freitas Magalhaes, 06/077463-0 Juscelino Araujo Ribeiro, 06/077520-3 Valdivino Fernandes Rodrigues, 06/077580-7 Selma Regina Vasconcelos, 06/078098-3 Antonio Batista Ricardo De Caetano, 06/080782-2 R C Macedo, 06/080943-4 Hiarla Erica Macedo Silva, 06/080946-9 Francisco Pedro Lopes Da Cruz, 06/080947-7 Ivania Teles Saraiva, 06/081463-2 Jardim G Rodrigues Magalhães, 06/081488-8 Francisco Nascimento De Oliveira Desinsetização, 06/081507-8 Orion Pinho Cardoso Junior, 06/082822-6 Leila Celia Santos Do Vale, 06/082825-0 Antonio Airton Rodrigues, 06/082854-4 Daniel Da Silva Monteiro, 06/082859-5 Erica Pinto Paiva, 06/082866-8 Sergiane De Souza Santos, 06/082868-4 Edmar Azevedo Das Chagas, 06/082875-7 Genivaldo Ferreir a De Oliveira, 06/082878-1 F A Melo Filho, 06/082881-1 E C M Cavalcante Bomboniere, 06/082883-8 R F Caminha Barbosa Galvão, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/082827-7 F A M Do Nascimento, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 06/021304-3 Cooperativa Dos Trabalhadores Autônomos Dos Transportes Alternativos Do Municipio De Pacatuba Cootamp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/031938-0, 06/041514 -2, 06/041562-2, 06/047350-9, 06/047361-4, 06/047366-5, 06/051369-1, 06/054113-0, 06/054117-2, 06/065341-8, 06/065389-2, 06/065390-6, 06/065405-8, 06/065418-0, 06/065419-8, 06/065420-1, 06/065421-0, 06/065426-0, 06/069215-4, 06/071319-4, 06/071320-8, 06/071321-6, 06/071759-9, 06/072112-0, 06/073226-1, 06/073929-0, 06/073985-1, 06/074167-8, 06/074278-0, 06/074701-3, 06/075694-2, 06/076059-1, 06/076123-7, 06/076124-5, 06/076148-2, 06/076238-1, 06/076239-0, 06/076273-0, 06/076316-7, 06/076388-4, 06/076421-0, 06/076441-4, 06/076512-7, 06/076544-5, 06/076884-3, 06/076990-4, 06/077208-5, 06/077273-5, 06/077316-2, 06/077317-0, 06/077327-8, 06/077334-0, 06/077352-9, 06/077403-7, 06/077454-1, 06/077461-4, 06/077485-1, 06/077493-2, 06/077510-6, 06/077524-6, 06/077529-7, 06/077535-1, 06/077545-9, 06/077553-0, 06/077557-2, 06/077558-0, 06/077561-0, 06/077562-9, 06/077568-8, 06/077571-8, 06/077576-9, 06/077577-7, 06/077583-1, 06/077585-8, 06/077784-2, 06/077785-0, 06/077799-0, 06/078076-2, 06/078077-0, 06/078081-9, 06/078091-6, 06/078094-0, 06/078096-7, 06/078101-7, 06/078102-5, 06/078104 -1, 06/078112-2, 06/080767-9, 06/080784-9, 06/080887-0, 06/080936-1, 06/080937-0, 06/080939-6, 06/080944-2, 06/080950-7, 06/080951-5, 06/081379-2, 06/081439-0, 06/081440-3, 06/081500-0, 06/081501-9, 06/081512-4, 06/081524-8, 06/081525-6, 06/082834-0, 06/082835-8, 06/082837-4, 06/082838-2, 06/082843-9, 06/082844-2, 06/082860-9, 06/082861-7, 06/082862-5, 06/082863-3, 06/082872-2, 06/082873-0, 06/082884-6, 06/082885-4, 06/082887-0, 06/082888-9, 06/082889-7, 06/082890-0, 06/082891-9, 06/082895-1, 06/082896-0, 06/082899-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/076491-0 Brt Serviços De Internet S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/072321-1 Taf Linhas Aéreas S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/076068-0 D R Lingerie Industria E Comercio S A, 06/076412-0 Lagoa Redonda Incorporadora S A, 06/076549-6 Brunai Participações S A, 06/077077-5 Codunas S A Em Liquidação, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 06/076272-1 Guedeslandia Agropecuaria E Industrial S A Gaisa, OUTROS

DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/076163-6 Esteve S A, 06/076164-4 Banco Do Brasil S A, 06/076179-2 Banco Do Brasil S A, 06/076180-6 Banco Do Brasil S A, 06/076181-4 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/076325-6 Mercantil São José S A Comercio E Industria, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/076917-3 Murano Revestimentos Ceramicos S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/076959-9 Via Direta Industria E Comercio De Moda S A, 06/076960-2 Hunter Partic ipações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/070669-4 Triex Importação E Exportação De Cereais Ltda, 06/075838-4 Amaretto Restaurante E Self Ser vice Ltda, 06/076207-1 Polytotol Comércio De Pneus E Acessórios Ltda, 06/076919-0 Ti kt'S Brasil Viagens E Turismo Ltda, 06/076956-4 Golden Beach Restaurante E Negócios Imobiliários Ltda, 06/077392-8 Oficina Mecânica O Zé Branco Ltda, 06/077422-3 Nobre Comercial De Petróleo Ltda, 06/077424-0 H I Comércio De Petróleo Ltda, 06/077447-9 R B Locadora De Veiculos Ltda, 06/078244-7 Petomar Distribuidora De Combustíveis Ltda, 06/078307-9 Fran Assessoria Em Gestão Empresarial E Representações Ltda, 06/081491 -8 Andrade E Silva Serviços De Intermediações E Agenciamento E Telefonia Celular Lt da, 06/082837-4 Espetinhos E Galletos Restaurante Ltda, ALTERACAO: 06/035842-4 Romani ck Ltda Me, 06/035896-3 Compiso Comercial De Pisos Ltda, 06/063094-9 Sociedade Educacional Professor Manoelito Peixoto Ltda, 06/067703-1 Ambra Serviços De Logística E Agenciamentos Marítimos Ltda, 06/068017-2 P A Construções Ltda Me, 06/071921-4 J J Fernandes Comercio E Importação Ltda Epp, 06/072017-4 Invicta Cobranças E Representações Comerciais Ltda, 06/072606-7 Bwm Serviços Em Transportes E Representações Ltda Me, 06/073204-0 Gnv Parts. Indústria Comércio E Representações Ltda, 06/073510-4 N S De Fatima Industria E Comercio Ltda Me, 06/073543-0 Perfrete Transportes Ltda, 06/074067-1 Clarinete Vendas Ltda, 06/074161-9 Calcior Brasil Importação E Exportação Comercio E Serviços Ltda, 06/074255-0 Industria E Comercio De Rações Dourado Ltda, 06/075222-0 Acarau Distribuidora De Gelo Ltda, 06/075252-1 Farmacia Santa Rita De Cascia Ltda, 06/075306-4 W B Comercio De Confeccões Ltda Me, 06/075491-5 Techprint Informatica Serviços E Comercio Ltda Me, 06/075735-3 Je Brinquedos E Variedades Comercio Ltda, 06/075829-5 Z J M M Representacoes Ltda, 06/075911-9 Asfalto Comercio De Materiais De Construção Ltda Epp, 06/076005-2 Crs Transportes Construções E Projetos Ltda, 06/076322-1 Francisca Das Chagas Oliveira E Filhos Ltda Me, 06/076330-2 S R Condominio E Servicos Ltda Me, 06/076435-0 La Femme Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 06/076438-4 Progressive Corretora De Seguros Ltda, 06/076464-3 Engtec Projetos Construções E Engenharia Ltda Me, 06/076492-9 Plus Tecnologia Ltda, 06/076502-0 Mm Serviços De Processamento De Dados Ltda Epp, 06/076877-0 Fiel Fortaleza Importacao E Exportacao Ltda, 06/076888-6 Real Auto Pecas Ltda Me, 06/076961-0 N S Restaurante Ltda Me, 06/076975-0 R R M Comercio De Colchoes Ltda Me, 06/077029-5 Rca Centro Automotivo Ltda Me, 06/077050-3 Ximenes Assessoria Aduaneira Ltda, 06/077087-2 Informe Servicos De Processamento De Dados Ltda, 06/077097-0 Stc Serviços E Transportes Rodoviaros De Carga Ltda, 06/077185-2 Divina Comida Restaurante E Pizzaria Ltda, 06/077190-9 Fort Guincho Serviços De Reboque De Veiculos Ltda Me, 06/077209-3 Locadora Rosa Mistica Ltda, 06/077296-4 Artclinic Ltda, 06/077337-5 Fazenda Família Hackl-Schaaf Ltda, 06/077363-4 Quintas Das Fontes Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 06/077373-1 Hifarma Comercio E Representações Ltda Epp, 06/077413-4 Cartus-Serviços De Informática Em Cartografia E Topografia Ltda, 06/077428-2 M Catania Negócios Imobiliários E Turísticos Ltda, 06/077443-6 Frigopar Frigorífico Industrial Ltda, 06/077456-8 Starlink Investimentos Imobiliarios Ltda, 06/077457-6 Maxfot Representações Ltda, 06/077479-7 M M M Bar E Restaurante Ltda, 06/077494-0 Wm Construções Ltda, 06/077501-7 Artesanato Comercio De Bijouteria E Acessorio De Moda Ltda, 06/077536-0 Locadora De Veiculos Maranguape Ltda, 06/077572-6 Construtora Santos Nunes Ltda, 06/078097-5 Del Credere Servicos Ltda Me, 06/078111-4 Excellence Eventos Ltda, 06/078112-2 V C Promoções E Eventos Ltda Epp, 06/078147-5 Plastil Industria Comercio E Representações De Plasticos Ltda, 06/078164-5 Oeste Frutas Ltda, 06/078176-9 Vivian Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 06/078177-7 Inbanor Industria De Embalagem Do Nordeste Ltda Me, 06/078222-6 Organizações Gesssé Ltda, 06/078236-6 Auto Escola Ibiapaba Ltda Me, 06/078254-4 Fortaleza Serviços De Mão De Obra Especializada Ltda, 06/078258-7 Contrutora Feron Ltda, 06/078269-2 Euroflex Indústria E Comercio De Colchões Ltda, 06/078276-5 Sociedade Ct Aldeota De Ensino Ltda, 06/078280-3 Art.Construcoes E Servicos Ltda, 06/078289-7 Crd Engenharia Ltda, 06/078295-1 Portofino Imoveis Ltda, 06/078296-0 Digital Security

Center Ltda, 06/078311-7 Parati Moveis E Comercio Ltda Me, 06/078316-8 Fundiçã o Metallu Ltda, 06/078319-2 Fortaleti Serviços E Comércio De Hotelaria Turismo E Res taurante Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/071780-7 Progresso Serviços De Entrega Ltda Me, 06/077067-8 Comercial Katuza De Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/076463-5 N Y Comercio De Presentes Ltda Me, 06/078088-6 Tra ns Carneiro Ltda, 06/078232-3 Falcon Construtora E Serviços Ltda, 06/078290-0 V C Pr omoções E Eventos Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/076206-3 Polytotal Comér cio De Pneus E Acessórios Ltda, 06/076905-0 Tikt'S Brasil Viagens E Turismo Ltda, 06/077391-0 Oficina Mecânica O Zé Branco Ltda, 06/078110-6 Excellence Eventos Ltda, 06/078158-0 Amareto Restaurante E Self Service Ltda, 06/078189-0 D M Comercial De Gás Ltda, 06/081492-6 Andrade E Silva Serviços De Intermediações E Agenciamento Em Telef onia Celular Ltda, PROCURACAO: 06/078259-5 Triex Importação E Exportação De Cereais Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/047330-4 Nataniel Alencar Barbosa, 06/05 3911-9 Antonio G Da Silva Armazéns, 06/065436-8 Antonia Duarte Feitosa, 06/069784-9 F C Frota Ximenes, 06/071277-5 Antonio Leandro Remigio Coelho, 06/075398-6 J Plutarco Dos Santos, 06/075520-2 F A Cruz Transporte, 06/075638-1 Gilmara Freire Porfirio, 06/076305-1 Franc Mary Fernandes Gomes, 06/077044-9 Ruben Feitosa De Freitas, 06/07 7159-3 Ana Lucia Freires Da Silva, 06/077174-7 Nivelena Dantas Dos Santos Celulares, 06/077474-6 E A Santos, 06/077481-9 Antonia Sibelle Gomes Da Silva, 06/077483-5 Mar ciana Rodrigues Do Nascimento, 06/077551-3 Raimundo Nonato Ferreira Barros, 06/07756 0-2 Manoel Gilvan De Moura Batista, 06/078120-3 Erico Costa De Araujo, 06/078123-8 M aiara Sousa De Oliveira, 06/078152-1 J M Cosmo Da Silva, 06/078186-6 Silvana Rodrigu es Ramos Cereais, 06/078224-2 Elzanete De Oliveira Furtado, 06/078230-7 Eritania Pin heiro Alves, 06/078235-8 M E De Freitas Moura, 06/078266-8 Antonio Joaquim Veras, 06/078323-0 F C De Moraes Lanchonete, 06/078341-9 Moises Messias Bezerra De Araujo, 06/080788-1 Sheila D Da Cruz, 06/080790-3 J D Ponte Dias, 06/081515-9 Rosangela Meire De Oliveira Souza, 06/082848-0 João Lucivaldo Da Mota, 06/082902-8 Liana Nadja Albuq uerque Maciel, 06/082907-9 Francisco Jose Almeida Silva, 06/082913-3 B Braga Da Cost a, 06/082916-8 Antonio De Abreu Gaspar, 06/082919-2 Jeovane Brasil Brindeiro, 06/082 921-4 R D A Nascimento, 06/082923-0 F A E Borges, 06/082925-7 Rafael Ayres De Queiroz z, 06/082927-3 Jose Evilazio De Freitas Ramos, ALTERACAO: 06/038258-9 Ines Franco El oi Artigos De Mercearia Me, 06/047347-9 Gerson Pereira Da Silva Me, 06/047361-4 Anto nio De Sousa Bezerra Me, 06/065384-1 Antonio Pessoa De Queiroz Me, 06/065431-7 Arman do Bertoldo Lima Me, 06/065439-2 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 06/075826-0 Mil itao Xavier Do Nascimento Filho Me, 06/076000-1 Francisco Gomes De Sousa Mercearia, 06/076992-0 Sandra Maria Sampaio De Lacerda Me, 06/077294-8 Francisco Alessandro De Sousa Me, 06/077545-9 Marcos Roberto Bezerra Cavalcante Me, 06/077566-1 G M Primo De Lima Me, 06/077567-0 Francinilce Holanda De Souza Me, 06/078228-5 F Lucilane Pereira Da Cruz Me, 06/080787-3 Francisca Marleide Moura Ximenes Me, 06/080958-2 Luiz Pedroc a Moreira Me, 06/082847-1 Maria De Lourdes Rocha Sapataria Me, 06/082901-0 Anstheyte r De Souza Frossard Me, 06/082906-0 Maria Das Gracias Mansueta Me, 06/082918-4 Sulian e Nascimento Cavalcante Me, 06/082931-1 Karla Renata Rocha Maia Silva Me, EXTINCAO/ D ISTRATO: 06/065374-4 Gilvando Rodrigues Da Silva Me, 06/071324-0 A V Reboucas Me, 06/072355-6 Luiz Nogueira Filho Me, 06/073323-3 Francisco Gileno Fialho Freire Me, 06/073956-8 M J Bandeira Bayma Facanha Me, 06/075626-8 Tania Maria Bezerra Xavier Arauj o Me, 06/076885-1 L Pereira Da Costa Me, 06/077306-5 Maria Aurileide Gomes Goncalves Me, 06/080786-5 Maria Valdeliza Ferreira De Sousa Me, 06/080955-8 Francisca Mendes V italino Me, 06/082915-0 Maria Isabel Pereira Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/047 331-2 Nataniel Alencar Barbosa, 06/053912-7 Antonio G Da Silva Armazéns, 06/065437-6 Antonia Duarte Feitosa, 06/069785-7 F C Frota Ximenes, 06/071278-3 Antonio Leandro R emigio Coelho, 06/075397-8 J Plutarco Dos Santos, 06/075816-3 F E P Bezerra, 06/0763 06-0 Franc Mary Fernandes Gomes, 06/076398-1 Jacqueline Silva De Castro, 06/077043-0 Ruben Feitosa De Freitas, 06/077167-4 Ana Lucia Freires Da Silva, 06/077473-8 E A Sa ntos, 06/077480-0 Antonia Sibelle Gomes Da Silva, 06/077482-7 Marciana Rodrigues Do Nascimento, 06/077559-9 Manoel Gilvan De Moura Batista, 06/078119-0 Erico Costa De A raujo, 06/078151-3 J M Cosmo Da Silva, 06/078185-8 Silvana Rodrigues Ramos Cereais, 06/078225-0 Elzanete De Oliveira Furtado, 06/078231-5 Eritania Pinheiro Alves, 06/07 8252-8 M E De Feritas Moura, 06/078265-0 Antonio Joaquim Veras, 06/078322-2 F C De M orais Lanchonete, 06/078340-0 Moises Messias Bezerra De Araujo, 06/080789-0 Sheila D Da Cruz, 06/080791-1 J D Ponte Dias, 06/081516-7 Rosangela Meire

De Oliveira Souza, 06/082849-8 João Lucivaldo Da Mota, 06/082903-6 Liana Nadja Albuquerque Maciel, 06/0 82908-7 Francisco Jose Almeida Silva, 06/082914-1 B Braga Da Costa, 06/082917-6 Anto nio De Abreu Gaspar, 06/082920-6 Jeovane Brasil Brindeiro, 06/082922-2 R D A Nascimento, 06/082924-9 F A E Borges, 06/082926-5 Rafael Ayres De Queiroz, 06/082928-1 Jose Evilazio De Freitas Ramos, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/077574-2 Ana Celia R Costa Me, EMANCIPACAO: 06/041596-7 Antonio Edson Moreira Costa, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/035765-7 Uniced Cariri Coop De Econ E Cred Mutuo Dos Med E Demais Prof Da Saude Da Regiao Do Cariri Ltda, ***** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 06/035868-8, 06/047350-9, 06/047351-7, 06/047352-5, 06/047353-3, 06/051376-4, 06/063055-8, 06/063057-4, 06/065303-5, 06/065394-9, 06/065395-7, 06/06543 4-1, 06/071758-0, 06/071968-0, 06/072694-6, 06/073302-0, 06/073322-5, 06/074196-1, 0 6/075338-2, 06/075635-7, 06/076167-9, 06/076203-9, 06/076344-2, 06/076428-7, 06/0764 94-5, 06/076504-6, 06/076514-3, 06/076515-1, 06/076521-6, 06/076541-0, 06/076546-1, 06/076907-6, 06/076918-1, 06/076999-8, 06/077025-2, 06/077040-6, 06/077186-0, 06/077 272-7, 06/077289-1, 06/077295-6, 06/077381-2, 06/077401-0, 06/077416-9, 06/077452-5, 06/077469-0, 06/077471-1, 06/077472-0, 06/077475-4, 06/077490-8, 06/077502-5, 06/07 7503-3, 06/077504-1, 06/077507-6, 06/077515-7, 06/077516-5, 06/077532-7, 06/077550-5, 06/077563-7, 06/077588-2, 06/078085-1, 06/078089-4, 06/078105-0, 06/078108-4, 06/0 78109-2, 06/078117-3, 06/078118-1, 06/078169-6, 06/078171-8, 06/078174-2, 06/078190- 4, 06/078201-3, 06/078203-0, 06/078204-8, 06/078206-4, 06/078208-0, 06/078213-7, 06/078226-9, 06/078229-3, 06/078233-1, 06/078245-5, 06/078246-3, 06/078253-6, 06/078256 -0, 06/078260-9, 06/078268-4, 06/078270-6, 06/078273-0, 06/078274-9, 06/078284-6, 06/078291-9, 06/078292-7, 06/078294-3, 06/078310-9, 06/078314-1, 06/078315-0, 06/07832 5-7, 06/078326-5, 06/078333-8, 06/078334-6, 06/078337-0, 06/080760-1, 06/080764-4, 0 6/080766-0, 06/080767-9, 06/080792-0, 06/080793-8, 06/080794-6, 06/080891-8, 06/0808 92-6, 06/080952-3, 06/080953-1, 06/080954-0, 06/080956-6, 06/080957-4, 06/082904-4, 06/082905-2, 06/082909-5, 06/082910-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de dezembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/04154 9-5 M Frota Comercial Varejista De Alimentos Tianguaense Ltda, 06/074070-1 Comercial De Estivas Monte Siao Ltda, 06/075403-6 Caucaia Madeira Indústria Comercio E Serviço s Ltda, 06/075430-3 Planacon Planejamento E Assessoria Contábil Ltda, 06/075983-6 Gt ex Engenharia E Empreendimentos Ltda, 06/076072-9 Hlc Fabricação Montagem E Comercia lização De Torres E Equipamentos Eólicos Ltda, 06/076177-6 Prime Mídia Produção E Gr avação De Cd'S E Dvd'S Ltda, 06/077221-2 S T I Comércio E Serviços De Telecomunicação s Ltda, 06/077411-8 Skytech Tecnologia E Comércio De Equip Eletrônicos Ltda, 06/077 454-1 Innova Arquitetura Construções E Engenharia Ltda, 06/078094-0 Novamax Comércio De Rações Ltda, 06/078187-4 Seffrin E Seffrin Pousada Ltda, 06/078191-2 S O S Empres arial & Participações Ltda, 06/078192-0 W E Indústria E Comércio De Artigos Do Vestu ário Ltda, 06/078306-0 Cc & R Representações De Artigos Esportivos Ltda, 06/078391-5 Eliane Empreendimentos Imobiliários Ltda, 06/078405-9 Sobreira Engenharia Ltda, 06/0 78411-3 Autoinforme Informática Comercio E Serviços Ltda, 06/078508-0 Centro De Form ação De Codutores B Magno Ltda, 06/081459-4 J C B Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltda, 06/081522-1 Cavalcante Mota Comercio Pneus Acessórios & Serviços Para Veiculos Ltda, 06/082834-0 Boardhouse Comercio E Representações Ltda, 06/082929-0 Portela Sup ermercado Ltda, 06/082948-6 Egiser Comercio E Representações Ltda, 06/082950-8 R & M Mercearia Ltda, ALTERACAO: 06/035889-0 T R S Transporte De Cargas Ltda, 06/041597-5 Hcll Serviços De Informatica Ltda, 06/069634-6 Jackson Comercio De Veiculos Ltda, 06/073231-8 Mastersolo Agropecuaria E Serviços De Jardinagem Ltda Me, 06/073929-0 Para íso Do Sol Viagens E Turismo Do Estado Do Ceará Ltda, 06/075676-4 J Fernandes Repres entacoes Ltda Me, 06/075737-0 Bras Industria De Produtos Quimicos Ltda - Me, 06/0757 47-7 Estrela Mil Representacao De Produtos Lacteos Ltda, 06/075889-9 G & N Industria E Comercio De Saneantes Ltda Me, 06/076110-5 Univideo Servicos E Representacoes Ltda, 06/076148-2 Mcf Agropecuaria Industrial E Comercial Ltda, 06/076196-2 Livia Constr utora Ltda, 06/076282-9 Supermercado Unicompra Ltda Me, 06/076301-9 D A K D Serviços

Hoteleiros Ltda, 06/076315-9 Aqm Engenharia Ltda, 06/076436-8 Eaglebrook Administrac ao E Comercio Ltda, 06/076930-0 Cgp Centro De Consultoria Em Gestã o Pú blica Ltda Epp, 06/076971-8 Drogaria Medeiros Ltda, 06/077007-4 Acert Veiculos Ltda Me, 06/077088-0 Ataide E Walkyria Hotelaria E Turismo Ltda, 06/077127-5 Atual Tur Representaç ões T urísticas Ltda, 06/077160-7 P R M Representaç ões Ltda, 06/077319-7 E N Representaç ões Ltda, 06/077347-2 Kesty Comercio De Etiquetas E Confecç ões Ltda, 06/077382-0 Cate to Construções Ltda, 06/077383-9 Mavel Comercio De Veiculos Ltda, 06/077508-4 Merv C omercial De Couros E Peles Ltda, 06/077518-1 New Blue Industria & Comercio De Confec ç ões, 06/077528-9 Magazines Brasileiros Ltda, 06/077533-5 Solucionar Comercial De Pe cas Ltda Me, 06/077535-1 Wr Locaç ão De Veiculos Ltda, 06/077576-9 Star Construções E Publicidade Ltda Me, 06/077586-6 Newserv Serviços De Limpeza E Terceirizaç ão De Mão De Obra Ltda, 06/078106-8 Dunax Lubrificantes Ltda Me, 06/078116-5 Reis & Rios Comér cio De Veículos Ltda, 06/078121-1 Lirio Construções E Edificações Ltda, 06/078138-6 Disport Nordeste Ltda, 06/078140-8 Tesi Brazil Ltda Me, 06/078180-7 Auto Escola Cevt ran Ltda, 06/078212-9 Best Cell Comércio De Aparelhos Celulares Ltda Me, 06/078249-8 Apd Comercial De Alimentos Ltda Me, 06/078293-5 Viaç ão Via Maxima Ltda, 06/078317-6 D M Cell Telefonica Ltda Me, 06/078339-7 Asm Promotora Administradora De Credito E Co brancaltda, 06/078347-8 Granja Veraneio Ltda, 06/078372-9 Transportadora Kelly Ltda, 06/078385-0 Ype Representaç ões Ltda, 06/078392-3 Luyann Industria E Comercio De Con feccoes Ltda Me, 06/078397-4 Centro Nacional De Linguas E Treinamentos Ltda, 06/0784 06-7 Aspe Consultoria E Empreendimentos Ltda, 06/078418-0 Nordeste Distribuidora De Bebidas Ltda, 06/078437-7 F Clovis Representacoes Ltda, 06/078438-5 British And Amer ican Centro De Idiomas E Comercio De Livros Ltda, 06/078459-8 Siderado Locadora De D vd S Ltda Me, 06/078462-8 Locadora De Veiculos Atlantico Ltda, 06/078465-2 Melnor Ap icultura Ltda, 06/078472-5 Crisolda Comercial Ltda Epp, 06/078486-5 Heb Henry Emree ndimentos Imobiliarios Do Brasil Ltda, 06/078492-0 M M Turismo Ltda, 06/078496-2 Sil va & Benicio Ltda Me, 06/078497-0 Reta Locaç ões De Veículos Ltda, 06/078500-4 Sotech Soluç ões E Tecnologia Ltda, 06/078514-4 T N Comercio E Industria De Confecç ões Ltda Me, 06/078515-2 Cubo Construções E Serviços Ltda, 06/078519-5 Mini Mercantil Da Cont rucao Ltda Me, 06/078520-9 R E Comercial Ltda Me, 06/078531-4 Herald Engenharia Ltda, 06/078599-3 Sociedade Imobiliaria E Comercial Ltda, 06/078659-0 Dica Produções De Eventos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/035882-3 Modesto Contabilidade & Assessoria Ltda, 06/072164-2 C M C Incorporadora Ltda, 06/077144-5 Fisiocenter Centro De Recuperaca o Fisica Ltda, 06/078330-3 Almeida Industria E Comercio De Moveis E Madeiras Ltda M e, 06/078441-5 Icaosol Soluç ões Em Serviços De Informática Ltda, 06/078524-1 R mcl Comercio De Petroleo Ltda, 06/078525-0 Recicling Industria De Reciclagem De Pape is Ltda, 06/078526-8 F J G Lima Comercio De Petroleo Ltda, 06/078544-6 Medcorp Clini ca De Medicina Estetica Ltda, 06/080759-8 Frios Ibiapaba Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/078168-8 Golden Leaf Tobacco Ltda, 06/07817 8-5 Norlimp Construtora & Serviços Ltda, 06/078368-0 Sherwin Williams Do Brasil Indu stria E Comercio Ltda, 06/078409-1 Cristal Têxtil Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/041550-9 M Frota Comercial Varejista Tianguaense Tda, 06/074027-2 Ldr Ferragens E Acessórios Para Vidraçaria Ltda, 06/075404-4 Caucaia Madeira Indústria Comercio E Se rviç os Ltda, 06/077099-6 Academia Esport Art.Ltda, 06/077169-0 J & V Representaç ão C omercial Ltda, 06/077225-5 Léo Cabeleireiro Ltda, 06/077433-9 Skytech Tecnologia E C omércio De Equip Eletrônicos Ltda, 06/077517-3 New Blue Industria & Comércio De Conf ecç ões, 06/078182-3 Seffrin E Seffrin Pousada Ltda, 06/078193-9 W E Indústria E Comér cio De Artigos Do Vestuário Ltda, 06/078379-6 E B Reboucas & Cia Ltda, 06/078380-0 Kalugy Construcões Ltda, 06/078460-1 Protecta Saude Ambiental Ltda Me, 06/078507-1 C entro De Formaç ão De Codutores B Magno Ltda, 06/081523-0 Cavalcante Mota Comercio De Pneus Acessorios & Serviços Para Veiculos Ltda, 06/082835-8 Boardhouse Comercio E Re presentaç ões Ltda, 06/082930-3 Portela Supermercado Ltda, 06/082949-4 Egiser Comerci o E Representaç ões Ltda, 06/082951-6 R & M Mercaria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/077549-1 Grafica E Editora V G Arte Ltda, 06/078503-9 Industria E Comercio De Calçados Via Beach Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/054099-0 A Rodrigues De Castro, 06/054119-9 Rosilene Alves De Mesquita, 06/075276-9 Katianna Jamília Oliveira Nunes, 06/075825-2 M J P Da Silva, 06/077083-0 Glaucio Walgberto De Araujo Carneiro, 06/077197-6 S Pereira Da Costa, 06/077542-4 Maria Rosimeire De Souza Alves, 06/078154-8 A P Lima Do Nascimento, 06/078155-6 Roney Mario De Sales Ribeir o, 06/078238-2 J J Maia, 06/078240-0 O

Oliveira Rodrigues, 06/078242-0 J Haroldo Mar tins Da Silva, 06/078313-3 M M Monteiro Maciel, 06/078321-4 Rafael Juvencio Barroso, 06/078332-0 F V Carvalho, 06/078393-1 Ermina Gomes Pinheiro, 06/078479-2 Elizabeth Ferreira Siqueira, 06/078482-2 Francisco Valdemir Ramos De Oliveira, 06/078512-8 Mar ia Oliveira Da Costa Cabeleireiros, 06/078522-5 Jose Idalecio Silva De Aquino, 06/08 0952-3 Elisberto Lincon De Oliveira, 06/080965-5 J R M De Oliveira Mercearia, 06/080 967-1 J Renato Soares Alimentos, 06/081489-6 Edleuda Gomes Dos Santos Mercearia, 06/082932-0 Francisco Anderson Silva De Lima, 06/082939-7 Reginaldo Soares Da Silva, 06/082941-9 Liduina Sampaio Damasceno, 06/082943-5 F J Da Silva Junior, 06/082946-0 Ro bson Dary Angelo Da Silva, 06/082962-1 Francisca Maria Soares Silva, 06/082965-6 J C Alves Da Mota, 06/082966-4 Francisco Antonio Gonçalves De Sousa, 06/082969-9 Regilene e Da Silva Gadelha, ALTERACAO: 06/026250-8 L C Rodrigues De Sousa Me, 06/026273-7 Jo se Cleivan De Paiva Me, 06/038263-5 Francisco Vaderi Da Cunha Me, 06/041609-2 V Dos Santos Barbosa Pecas Me, 06/054121-0 R Luiz Rodrigues Da Silva Me, 06/065309-4 A Alv es Teodosio Me, 06/065442-2 M C Oliveira Pedroza Me, 06/075639-0 G Fernandes De Souza a Me, 06/075743-4 Marcia Maria Satiro Teles Me, 06/075773-6 Elisangela M Bezerra Me, 06/076332-9 Zilce Da Silva Rodrigues Me, 06/076455-4 Valderi Lopes De Araujo Me, 06/076512-7 Francisco Clenildon Carneiro Martins Me, 06/077440-1 Francisco Solon Ferna ndes Me, 06/077583-1 Maria Das Gracias Portela Me, 06/078117-3 Maria Beatriz L De L Mourao Me, 06/078128-9 Francisco C Alves Moveis Me, 06/078129-7 A H De Oliveira Me, 06/078130-0 Miriangela Dos Santos De Oliveira Me, 06/078136-0 Estevao Acrisio Alves Me, 06/078157-2 Alex Lima Tabosa Me, 06/078175-0 Luiz Claudio Dos Santos Me, 06/0781 83-1 Antonio Leandro Pinheiro Me, 06/078207-2 Jb Da Silva Confeccoes Me, 06/078218-8 T F Mesquita Araujo Me, 06/078271-4 Jose Benicio Santiago Silva Compressores Me, 06/078275-7 Maria Fatima Do Nascimento Holanda Me, 06/078288-9 Ana Carolina Nogueira Ba ndeira, 06/078324-9 Antonia Irene Rodrigues De Sousa Me, 06/078329-0 P G De Oliveira Filho Me, 06/078381-8 Silvio Roberto T Barreira Me, 06/078430-0 A N Rocha Araújo, 06/078452-0 Antonio Carlos Saldanha Me, 06/078476-8 Michely Magna Gomes Ferreira, 06/0 78498-9 Sarah Maria Candido Trigueiro Me, 06/078511-0 Antonio Luciano Araujo De Carv alho Me, 06/078534-9 Adevaldo Wilde Freitas De Oliveira Me, 06/078536-5 Ney Roberto Oliveira Do Nascimento Facç ão Me, 06/078546-2 Francisco Aurignac Andrade Cunha, 06/0 81379-2 P C Barbosa De Paula Me, 06/082936-2 Francisco Gilson De Sousa Me, 06/082945 -1 Sidnei Franca Aguiar Me, 06/082952-4 Marcelo Duarte Batista Me, 06/082954-0 J I C osta Me, 06/082957-5 M J A Cabral Me, 06/082958-3 Jose Washington Cordeiro Bezerra M e, 06/082960-5 Gilvangesso Ferreira Da Silva Me, 06/082961-3 Rozimar Leandro Da Silv a Me, 06/082968-0 M Irlanda De Freitas Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/041599-1 Maria Do S ocorro Lima Bonbonniere Me, 06/041600-9 Antonio Lins De Carvalho Me, 06/041610-6 C L Ramos Me, 06/041611-4 Antonia Castro Mororo Mercaria Me, 06/059840-9 P M De Sousa A rmarinho Me, 06/065307-8 Antonio Ferreira Freitas Bar Me, 06/065403-1 M De Fatima Li ma Me, 06/065444-9 Adaltiva Alves Ferreira Me, 06/075855-4 Jose Waldizio De Sousa Me, 06/076454-6 Jorge Eduardo Candido Rocha Me, 06/077031-7 Marcelo Jose Ferreira Mend onca Me, 06/077288-3 Aquiles De Souza Lima Me, 06/077352-9 J P Marques Rodrigues Me, 06/077485-1 J R De Oliveira, 06/077487-8 Zacarias Xavier De Moraes, 06/077571-8 Fra nceisca L Da Silva Me, 06/078215-3 Maria Jose Matos De Araujo Me, 06/078223-4 Rosine ide Noronha Domingos Me, 06/078287-0 Genival Araujo Nunes Me, 06/078527-6 F L C Da c osta Refrigeraç ão Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/041 581-9 Eleonardo J R De Araujo Me, 06/077117-8 Nely Silveira Diogenes, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/054100-8 A Rodrigues De Castro, 06/054120-2 Rosilene Alves De Mesq uita, 06/075277-7 Katianna Jamília Oliveira Nunes, 06/075824-4 M J P Da Silva, 06/07 6441-4 Sebastião Mikhail De Sousa Rodrigues, 06/077082-1 Glaucio Walgberto De Araujo Carneiro, 06/077196-8 S Pereira Da Costa, 06/078170-0 Roney Mario De Sales Ribeiro, 06/078312-5 M M Monteiro Maciel, 06/078320-6 Rafael Juvencio Barroso, 06/078478-4 El izabete Ferreira Siqueira, 06/078529-2 Maria Oliveira Da Costa Cabeleireiros, 06/078 538-1 Jose Idalecio Silva De Aquino, 06/080953-1 Elisberto Lincon De Oliveira, 06/08 0966-3 J R M De Oliveira Mercearia, 06/080968-0 J Renato Soares Alimentos, 06/081460 -8 J C B Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltda, 06/081490-0 Edleuda Gomes Dos Santo s Mercearia, 06/082933-8 Francisco Anderson Silva De Lima, 06/082940-0 Reginaldo Soa res Da Silva, 06/082942-7 Liduina Sampaio Damasceno, 06/082944-3 F J Da Silva Junior, 06/082947-8 Robson Dary Angelo Da Silva, 06/082963-0 Francisca Maria Soares Silva, 06/082964-8 J C Alves Da Mota, 06/082967-2 Francisco Antonio

Gonçalves De Sousa, 06/082970-2 Regilene Da Silva Gadelha, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/071758-0 Cooperativa De Laticínios Do Medio Jaguaribe Ltda, ***** DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 06/024805-0, 06/035903-0, 06/035904-8, 06/035906-4, 06/038259-7, 06/038260-0, 06/038261-9, 06/047292-8, 06/054042-7, 06/054079-6, 06/054080-0, 06/054101-6, 06/054118-0, 06/065262-4, 06/065405-8, 06/065429-5, 06/065430-9, 06/065435-0, 06/065440-6, 06/067783-0, 06/067784-8, 06/069768-7, 06/071313-5, 06/071314-3, 06/073382-9, 06/073537-6, 06/073970-3, 06/075801-5, 06/076268-3, 06/076391-4, 06/077045-7, 06/077047-3, 06/077143-7, 06/077161-5, 06/077202-6, 06/077236-0, 06/077338-3, 06/077458-4, 06/077522-0, 06/077530-0, 06/077561-0, 06/077562-9, 06/077589-0, 06/077807-5, 06/077979-9, 06/077980-2, 06/078038-0, 06/078039-8, 06/078122-0, 06/078141-6, 06/078146-7, 06/078149-1, 06/078153-0, 06/078156-4, 06/078166-1, 06/078167-0, 06/078172-6, 06/078173-4, 06/078179-3, 06/078188-2, 06/078199-8, 06/078220-0, 06/078221-8, 06/078237-4, 06/078239-0, 06/078241-2, 06/078250-1, 06/078257-9, 06/078261-7, 06/078272-2, 06/078297-8, 06/078304-4, 06/078305-2, 06/078308-7, 06/078331-1, 06/078335-4, 06/078338-9, 06/078342-7, 06/078358-3, 06/078363-0, 06/078369-9, 06/078373-7, 06/078375-3, 06/078382-6, 06/078383-4, 06/078394-0, 06/078398-2, 06/078399-0, 06/078401-6, 06/078404-0, 06/078413-0, 06/078414-8, 06/078415-6, 06/078421-0, 06/078422-9, 06/078423-7, 06/078424-5, 06/078425-3, 06/078426-1, 06/078429-6, 06/078432-6, 06/078433-4, 06/078434-2, 06/078435-0, 06/078436-9, 06/078443-1, 06/078446-6, 06/078450-4, 06/078451-2, 06/078454-7, 06/078455-5, 06/078456-3, 06/078461-0, 06/078463-6, 06/078464-4, 06/078467-9, 06/078468-7, 06/078474-1, 06/078477-6, 06/078480-6, 06/078481-4, 06/078487-3, 06/078488-1, 06/078490-3, 06/078491-1, 06/078493-8, 06/078495-4, 06/078502-0, 06/078504-7, 06/078505-5, 06/078506-3, 06/078513-6, 06/078516-0, 06/078517-9, 06/078518-7, 06/078521-7, 06/078523-3, 06/078532-2, 06/078533-0, 06/078535-7, 06/078537-3, 06/078547-0, 06/080932-9, 06/080959-0, 06/080960-4, 06/080961-2, 06/080962-0, 06/080969-8, 06/082845-5, 06/082846-3, 06/082911-7, 06/082912-5, 06/082934-6, 06/082935-4, 06/082937-0, 06/082938-9, 06/082953-2, 06/082955-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5598/2004

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ARTUR CARREIRA AGOSTINHO**; V - ENDEREÇO: RUA CEL LINHARES Nº911, APT 301, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS** DA JUCEC; IX - DA VIGÊNCIA: 12 MESES; X - DA RATIFICAÇÃO: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); XI - DATA: 30 DE JULHO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ERLE XIMENES RODRIGUES PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E ARTUR CARREIRA AGOSTINHO.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5664/2004

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **TEC-HIDRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA EDUARDO PORTO, 110, MESSEJANA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **MANUTENÇÃO DAS TORRES DE REGRIGERAÇÃO**; IX - DA VIGÊNCIA: 10 MESES; X - DA RATIFICAÇÃO: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); XI - DATA: 01 DE JULHO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ERLE XIMENES RODRIGUES PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E EMMERSON DE FRANÇA FERREIRA PELA TEC-HIDRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71022/2004

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº1370, BAIRRO DE FATIMA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA**; IX - DA VIGÊNCIA: 12 MESES; X - DA RATIFICAÇÃO: R\$15.512,52 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); XI - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ERLE XIMENES RODRIGUES PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO PELA SETEMAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0011/2006

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **JOSÉ MARIA VASCONCELOS DE AGUIAR**, CPF: 037.157.103-06. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE TIANGUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS pagos em MENSALIDADES DE R\$360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2006 SIGNATÁRIOS: ERLE XIMENES RODRIGUES PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ MARIA VASCONCELOS DE AGUIAR

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº324/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade de inauguração de subprojetos comunitários das comunidades de Minador e Bom Sucesso, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOSIAS FARIAS FILHO	Coordenador	III	14.12.2006	Novo Oriente (CE)	meia diária	61,54	30,77
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	14.12.2006	Novo Oriente (CE)	meia diária	48,95	24,47

*** **

PORTARIA N°325/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de 1° de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula n°096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Ereré, Jaguaratama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Potiretama, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Fortim (CE), no período de 11 a 15 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°326/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de 1° de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula n°096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Ereré, Jaguaratama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Potiretama, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Fortim (CE), no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°327/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de 1° de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu (CE), no período de 11 a 16 de dezembro de 2006, a fim de Participar das Oficinas de Planejamento de Ações para o Desenvolvimento dos Espaços priorizados do Semi-Árido Setentrional, Espaço Ceará, dos Programas Regionais dos Ministérios da Integração Nacional/MI e do Desenvolvimento Agrário/MDA, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), passagem aérea no valor de R\$208,01 (duzentos e oito reais e um centavo), perfazendo um total de R\$546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe III do anexo I, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°328/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de

1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°166144.1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jati, Abaiara, Penaforte, Porteiras, Milagres, Lavras da Mangabeira e Acopiara (CE), no período de 12 a 15 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°329/2006 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de 1° de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARIANE PEREIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°166148.1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cascavel, Maranguape, Barreira, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Mulungu e Pacoti (CE), no período de 11 a 15 de dezembro de 2006, a fim de realizar visita técnica aos subprojetos com pendências e agilizar o cumprimento do novo prazo de conclusão das obras de comunidades beneficiadas com recursos oriundos do Projeto São José, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/SDLR/2004
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/SDLR/2004, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – ASTEF, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – ASTEF; V - ENDEREÇO: Campus da Universidade do Pici - Bloco 710 - Bairro Amadeu Furtado - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art.57, §1º, inciso II da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência até 26 de Junho de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: Até 26 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como os aditivos pretéritos não alterados pelo presente termo; XI - DATA: Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, JESUALDO PEREIRA FARIAS, Presidente da ASTEF e RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Reitor da UFC.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0158 - CANINDÉ/2006
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RENGUENGUE. OBJETO: **Const. e instal. de**

rede de distrib. (3.094m PVC) 525m tubo Pead, para 35 domil. aquis.e instal. de 35 hidrôm. com caval. padrão GAGECE; const./ instal. de caixas de prof. para regist./válv./ventosas. A água será bombeada do poço profundo, tratada, armaze. Beneficiando 35 Famílias. – 003051 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$45.798,33 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Costa Abreu Representante Lega da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Renguingue

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/SDLR/2006

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** objetivando a execução de Projeto de Construção de Habitações Populares no Município de Solonópole, destinadas a famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.641/2005, de 27 de julho de 2005), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$311.017,00 (trezentos e onze mil e dezessete reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.05.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOSÉ ATUALPA PINHEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Solonópole

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0634 - QUIXERAMOBIM/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO SÃO BENTO. OBJETO: **Recuperação de áreas prejudicadas pela enchente de janeiro/2004. Para tanto, contempla a implantação de parte das culturas que foram destruídas (4,03ha); aquisição de materiais de irrigação que foram inutilizados, aquisição de 1300caixas para a coleta e tra. Beneficiando 28 Família(s). – 003264 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$98.885,05 (Noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Deusimar Candido de Oliveira Representante Legal da Associação dos Produtores do Vale do São Bento**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0636 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FORQUILHA. OBJETO: **Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, ceramicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manipueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnipeira e 120m de cerca. Beneficiando 30 Família(s). – 003838 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.090,92 (Nove mil, noventa reais e noventa e dois centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Zenilda Alves de Sousa Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Forquilha**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0637 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACAMBIRA - ANGICO E LAGOA DE SANTANA. OBJETO: **Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, ceramicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manipueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnipeira e 120m de cerca. Beneficiando 60 Família(s). – 003839 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Wilson da Cunha Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais de Macambira - Angico e Lagoa de Santana**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0638 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PATOS. OBJETO: **Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, ceramicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manipueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnipeira e 120m de cerca. Beneficiando 40 Família(s). – 003840 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Henrique Ferreira Gomes Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Patos**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0639 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE RAPIRA. OBJETO: **Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, ceramicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manipueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnipeira e 120m de cerca. Beneficiando 60 Família(s). – 003841 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Joaquim Cordeiro Neto Representante Legal da Associação Comunitaria dos Moradores de Rapira**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0640 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GERADORA DE UNIÃO DO MINEIRO E CEDRO. OBJETO: **Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, ceramicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manipueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnipeira e 120m de cerca. Beneficiando 50 Família(s). – 003842 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisca Tomaz de Sousa Rodrigues Representante Legal da Associação Comunitaria Geradora de União do Mineiro e Cedro**

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0641 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CATANDUBA. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 45 Família(s). – 003843 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Carneiro dos Santos Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Catanduba

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0642 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PACHICU. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 35 Família(s). – 003844 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Luis Gonzaga de Sousa Representante Legal da Associação Comunitaria do Assentamento Pachicu

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0643 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TRAPIÁ. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 40 Família(s). – 003845 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Gilberto Policarpo do Nascimento Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais de Trapiá

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0644 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE BARBOSA. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 50 Família(s). – 003846 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Ivoniza Martins do Nascimento Representante Legal da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Barbosa

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0646 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 30 Família(s). – 003848 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Celso de Sousa Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Cajueiro Encarnado

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0647 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ORGANIZADO DE CÓRREGO DAS MOÇAS. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 60 Família(s). – 003849 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria de Fatima do Nascimento da Silva Representante Legal da Associação do Grupo Organizado de Córrego das Moças

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0648 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MACACO. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de amnípueira e 120m de cerca. Beneficiando 30 Família(s). – 003850 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Barbosa de Souza Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda macaco

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0649 - ITAREMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS. OBJETO: Reforma de casa de farinha, chapa de cobertura para forno, estrutura de cobertura para forno, cerâmicas tanque massas serrador espaço serragem, tubulação para manípueira dos tanques em PVC 3/4 - 30m, fossa acumulação de manípueira e 120m de cerca. Beneficiando 50 Família(s). – 003851 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$9.091,28 (Nove mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato N°7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e João Ferreira de Sousa Representante Legal da Associação de Produtores Rurais da Fazenda Patos

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0650 - MARANGUAPE/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REG DE UMARIZEIRA**. OBJETO: **Construção de um galpão da fábrica. Aquisição de máquinas e equipamentos, utensílios complementares, capital de giro. Beneficiando 120 Família(s).** – **003981** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$73.975,45 (Setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Elizario Maia Cordeiro Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Reg de Umarizeira

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0658 - CAMPOS SALES/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO LAGOA DO CARMO**. OBJETO: **Cont.inst.poço tub.prof.70m,adução p/cx.d água/lavand./chaf.30m, const. inst. lavand. c/6tq.cx.d água e chafariz lateral c/4 torneiras. const. inst. tanque bebedouro e aquis.inst.catavento completo.No lugar do poço será construído 11 cisternas. Beneficiando 11 Família(s).** – **003330** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$19.585,13 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Duarte Ribeiro Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Lagoa do Carmo

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0664 - BANABUIÚ/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FERROLÂNDIA**. OBJETO: **Implantação de SAA constando de um reservatorio elevado de 15m³ com fuste de 7m, rede de distribuição de 5339m e um chafariz com 4 torneiras. Beneficiando 57 Família(s).** – **003409** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.469,07 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Urbano Ferreira Cunha Filho Representante Legal da Associação Comunitaria de Ferrolândia

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0669 - MORADA NOVA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALHANO E ADJACÊNCIAS**. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação a partir de um flutuante, adutora de água bruta de 200m, ETA, reservatorio elevado 22m³ e fuste de 9m, rede de ditribuição de 3440m e 62 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 62 Família(s).** – **003535** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.340,01 (Cento e três mil, trezentos e quarenta reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Eirilândia de Almeida Nascimento Representante Legal da Associação Comunitária de Palhano e Adjacências

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0713 - VIÇOSA DO CEARÁ/2006
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO VIÇOSENSE DE ASSISTENCIA AS COMUNIDADES AVAC**. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação a partir de um injetamento na adutora de Ibiapina, adutora de água tratada de 30m, estação elevatoria, reservatorio**

apoiado 20m e um reservatorio elevado de 35m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 1892m e 50 li. Beneficiando 50 Família(s). – **003560** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.463,11 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 – BR DATA DA ASSINATURA: 6/12/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Valesca Belchior de Oliveira Representante Legal da Associação Viçosense de Assistencia as Comunidades AVAC

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/SDLR/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência do Convênio, passando de 02 de dezembro de 2006 para o dia 01 de abril de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretario da SDLR e ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/SDLR/2006

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/SDLR/2006 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**; II – OBJETO: **Prorroga-se** por mais 06 (seis) meses o **prazo** do Convênio nº020/SDLR/2006, estendendo-se até o dia 06 de julho de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretario da SDLR e EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito de Guaraciaba do Norte-CE.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/SDLR/2006

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência até 27 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretario da SDLR e JOSÉ WOLNER SANTOS, Prefeito Municipal de Aratuba.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº100/SDLR/2006

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº100/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência até 06 de junho de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretario da SDLR e JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, Prefeito de Pacatuba, em exercício.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N°034/SDLR/2004**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°034/SDLR/2004, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** do Convênio por mais 10 (dez) meses, até 31 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio e de seus Primeiro e Segundo Aditivos não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 27 de julho de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, CONCEIÇÃO GLAUCIVANE ABREU PINTO, Presidente da Associação e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Tejuçuoça.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02176939-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8° itens I, II, III, a e b, §4° da Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.787/2006, complementado pela Lei n°13.745/2006 art.1° a **ANTONIA ALBANI NOGUEIRA FELIX** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°078874-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	464,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°96170876-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra “d” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, item IV, 157 e 43 da Lei n°9.826, de 14.05.74 e Lei n°12.386/94 e n°13.787/2006, complementado pela Lei n°13.745/2006 a **EXPEDITA DE OLIVEIRA SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula n°077251-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	156,41
Progressão horizontal de 20%	39,10
Complementação remuneração mínima (80%)	176,39
TOTAL	371,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02387844-4/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8°, itens I, II, §1°, item I, a, b, item II, da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei n°9.826, de 14.05.74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1° e n°13.787/2006 a **FRANCISCO DE ASSIS BRITO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°050207-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	422,58
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	84,51

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	169,03
TOTAL	755,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°99205681-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1°, item III, a, §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/98 c/c os art.157 e 43 da Lei n°9.826, de 14.05.74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1° e n°13.787/2006 a **FRANCISCA CÉLIA SOARES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°064886-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,75
Progressão horizontal de 20%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	73,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	147,90
TOTAL	670,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°03210338-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.787/2006 a **GERALDINA ALVES DA SILVA PEREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°069287-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97065219-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1°, item III, 157 e 43 da Lei n°9.826, de 14.05.74 e Lei N°12.386/94 e N°13.787/2006, complementado pela Lei n°13.745/2006 a **JOÃO AMIRTO ROCHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula n°044422-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	130,35
Progressão horizontal de 20%	27,93
Complementação remuneração mínima (70%)	160,85
Complementação Salário Mínimo Nacional (art.39, §3°, CF/88)	30,87
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334400-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MANUEL ALVES VIANA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº046096-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	203,72
Progressão horizontal de 30%	67,91
Complementação remuneração mínima (90%)	129,93
TOTAL	401,56

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05428376-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARILAC PIMENTEL CARVALHO**, CPF 74194216334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100112219717, lotada no CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 05/02/2006, conforme laudo nº2006/002759 da Perícia Médica, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de AGOSTO DE 1998 a JANEIRO DE 2006, cujo valor é de R\$1.527,82 e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03020913-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072770-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00238338-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDO HILDETE BRAGA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº058161-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	224,61
Progressão horizontal de 25%	62,39
Complementação remuneração mínima (90%)	149,79
TOTAL	436,79

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03172170-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **VERA LUCIA NUNES SALDANHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061752-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.003,61

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03097403-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA MACIEL MENDONCA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº074115-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 15%	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.848,80

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00348727-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ADARCI VENTURA FREIRES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº068564-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	164,25
Progressão horizontal de 20%	41,06
Complementação remuneração mínima (80%)	168,55
TOTAL	373,86

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04241841-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA JOSELITA NOGUEIRA LEMOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071598-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
TOTAL	2.007,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02176799-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA MACIEL** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº060372-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,45
Progressão horizontal de 30%	316,94
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	2.007,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3007676-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **HELENA FELICIANA DE SOUZA MARIANO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº066982-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,53
Progressão horizontal de 20%	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,01
Gratificação de Localização de 10%	35,75
TOTAL	643,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01401503-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ISAURA PIRES SALES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº036868-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	143,72
Progressão horizontal de 10%	20,53
Complementação remuneração mínima	251,75
TOTAL	416,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02222607-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **LAURA CAMURCA LACERDA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº060663-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	235,85
Progressão horizontal de 25%	65,51
Complementação remuneração mínima (90%)	138,55
TOTAL	439,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03080221-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **LUIZA CORREIA LIMA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº061387-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,23
Progressão horizontal de 20%	105,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,65
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269574-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ROSA ROSITA CHAVES MOREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059300-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	217,79
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	87,12

Complementação remuneração mínima (90%) 69,49
 TOTAL 422,80
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03278514-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **TELMA DE FATIMA SOUSA LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº015425-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.003,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02197492-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **TEREZINHA PAZ DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº096457-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	351,18
Progressão horizontal de 25%	87,80
Complementação remuneração mínima	64,82
TOTAL	503,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98302027-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ALBA VASCONCELOS BEZERRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059265-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 25%	120,99
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,58
TOTAL	798,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128701-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA FERREIRA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº181535-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04079719-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062411-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 25%	108,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
TOTAL	760,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02070963-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº013595-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	26,47
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02389032-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA SOCORRO RIOS TEOFILO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058270-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	464,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00273393-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA SUELI DE SOUZA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº071982-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 20%	96,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,58
Gratificação de Localização de 10%	48,40
TOTAL	822,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03245043-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **ANTONIO MARCOS ARAUJO GOMES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº037133-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (75%)	396,17
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	79,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	158,47
Gratificação de Localização de 10%	39,62
TOTAL	779,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05422104-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **ANTONIA WILLIANA BRIGIDO FREIRE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051762-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29

Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.030,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03183999-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **CAROLINE JAGUARIBE** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº055552-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	212,35
Progressão horizontal de 10%	30,34
Complementação remuneração mínima (70%)	78,85
TOTAL	321,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03107989-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **EZILDA RODRIGUES DOS SANTOS DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº015562-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	845,17
Progressão horizontal de 15%	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	169,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	338,06
Gratificação de Localização de 10%	84,52
TOTAL	1.595,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02091608-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº079164-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	164,25
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (80%)	168,55
TOTAL	363,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02424156-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARGARIDA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068069-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	464,40

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267724-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **REGINA MARIA FROTA BACURAU** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058831-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	977,21

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03063108-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **RITA NUNES MARTINS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº068675-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
TOTAL	738,77

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183511-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº060775-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	468,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03113457-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA MARLENE DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº033913-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 15%	33,95
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	366,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2565176-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA NELITA ERMINO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº002782-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
TOTAL	2.007,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128089-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA SOCORRO SOUZA CELESTINO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº019242-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	365,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01111928-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ADERBAL TEIXEIRA DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº089212-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação da Constituição Federal (Arts. 7º, IV, e 39, §3º)	26,47
TOTAL	350,00

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03146936-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FATIMA MARIA DE PAIVA LINHARES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº070242-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,45
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,61

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99169376-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Lei Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDA GOMES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº058160-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	203,72
Progressão horizontal de 25%	56,59
Complementação remuneração mínima (90%)	170,68
TOTAL	430,99

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02387998-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **RAIMUNDO MARQUES VASCONCELOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº036751-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 10%	21,56
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	37,24
TOTAL	350,00

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170337-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **REJANE CERES PONTE BENTO TRINDADE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055758-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 30%	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	1.003,62

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03187657-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA CELIA VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº152668-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	190,15
Progressão horizontal de 15%	35,65
Complementação remuneração mínima (80%)	142,65
TOTAL	368,45

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03147365-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FARIAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº068478-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	249,57
Progressão horizontal de 20%	49,91
Complementação remuneração mínima	166,43
TOTAL	465,91

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02448166-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO FERNANDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº069805-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Complementação remuneração mínima	77,21
TOTAL	464,40

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98176060-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº070726-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	136,86
Progressão horizontal de 15%	29,33
Complementação remuneração mínima (70%)	154,34
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	29,47
TOTAL	350,00

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03081973-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA IVAN AGUIAR XIMENES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº060610-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	215,56
Progressão horizontal de 25%	53,89
Complementação remuneração mínima	200,44
TOTAL	469,89

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03219362-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE LOURDES DAMASCENO MAGALHAES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº044930-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	924,38

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103659-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA NEUSA PONTES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº067352-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	156,42
Progressão horizontal de 20%	39,10
Complementação remuneração mínima (80%)	176,38
TOTAL	371,90

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267763-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DA PENHA VIEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº066112-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	188,14
Progressão horizontal de 25%	52,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	75,26
Complementação remuneração mínima (90%)	111,00
TOTAL	426,66

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197473-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **CANDIDA BATISTA DE FREITAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº018308-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	130,35
Progressão horizontal de 15%	27,93
Complementação remuneração mínima (70%)	160,85
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	30,87
TOTAL	350,00

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02565820-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA LIONETE SILVA FERREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078056-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 12 horas (80%)	253,54
Progressão horizontal de 15%	47,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	50,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	101,42
TOTAL	453,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01109193-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **IRAIDE AUGUSTA DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº045678-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 10%	21,56
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	37,24
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01235413-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **LAURO LEITE DA FONSECA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº023307-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	143,72
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (70%)	147,48
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	28,00
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03112016-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **RAIMUNDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES** no

exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072346-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
TOTAL	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298834-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ADALGISA DANTAS CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062723-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 25%	120,99
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,58
TOTAL	798,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01229681-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº070353-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	181,08
Progressão horizontal de 20%	45,27
Complementação remuneração mínima (80%)	151,72
TOTAL	378,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02199518-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA IZAURA MATIAS EDWIGES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº074072-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	213,92
Progressão horizontal de 20%	47,54
Complementação remuneração mínima (90%)	160,48
TOTAL	421,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02243129-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LUZINETE DE ARAUJO LEITE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº062528-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	174,69
Progressão horizontal de 20%	49,91
Complementação remuneração mínima (70%)	116,50
TOTAL	341,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154946-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA MARTA DE ALMEIDA BARBALHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062081-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 25%	132,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.030,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03171133-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA ROSIMAR DA COSTA OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº070870-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
Gratificação de Localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004134-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA ZENEIDA COSTA** ocupante do cargo de Professor, referência 13, matrícula nº050972-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	357,54
Progressão horizontal de 35%	125,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	143,02
TOTAL	625,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053846524/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MANOEL MARCONDES ALVES**, CPF 04499751349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100109541314, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2005, conforme laudo médico nº2005/023070 da Perícia Médica do IPEC, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2005, cujo valor é de R\$1.721,04 (HUM MIL E SETECENTOS E VINTE UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03113816-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIINHA NOBRE CORDEIRO AZEVEDO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº070170-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,45
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184731-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **VERA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº071330-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,83
Gratificação de Localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146911-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA AZENETE DE CASTRO GIRÃO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063059-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	193,59
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	77,44
Complementação remuneração mínima	93,57
TOTAL	416,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01286433-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA ELZA ALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº023371-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	205,31
Progressão horizontal de 25%	51,33
Complementação remuneração mínima	210,69
TOTAL	467,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98055373-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº058299-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	264,72
Progressão horizontal de 25%	73,53
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	105,89
Complementação remuneração mínima (90%)	3,79
TOTAL	447,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04075375-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DE LOURDES ALVES COELHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº079422-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 15%	158,47

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
TOTAL	1.954,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03342911-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LUCIA BRUNO DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº142532-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	190,15
Progressão horizontal de 15%	35,65
Complementação remuneração mínima (80%)	142,65
TOTAL	368,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04451290-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067617-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03020319-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA LUIZA ELIAS MOREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069891-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de Localização de 10%	105,65
TOTAL	2.007,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03041786-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LUIZA FERNANDES** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº072031-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	294,99
Progressão horizontal de 20%	73,75
Complementação remuneração mínima (80%)	37,81
TOTAL	406,55

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03024315-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º 11.812/91 art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA MARLENE PEREIRA VIEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058466-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Gratificação de localização de 10%	105,65
TOTAL	2.007,27

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96102419-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **AROLISA ALVES BEZERRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055071-1-1, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,98
Progressão horizontal de 25%	120,99
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,59
Gratificação de Localização de 10%	48,39
TOTAL	846,95

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96242767-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.787/2006 a **CÉLIA MARIA DE CASTRO LUNA** no exercício da função de Auditor Escolar Especializado,

referência 21, matrícula nº079303-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	475,41
Progressão horizontal de 15%	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	95,09
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	190,16
Gratificação de Localização de 10%	47,54
TOTAL	887,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04113117-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº017604-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00020464-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073831-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98247938-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **IANETE VASCONCELOS GÓIS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048765-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 30%	145,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,58
Gratificação de Localização de 10%	48,40
TOTAL	871,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00226543-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MARISMAR SEVERO GOMES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064918-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03109724-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **MIRIAN FERREIRA SANTANA DE LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063871-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02190964-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem II, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MIRIAN ALMEIDA DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº000466-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (60%)	106,42
Progressão horizontal de 5%	8,87
Complementação remuneração mínima (60%)	143,18
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	91,53
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94042261-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, b, da Constituição do Estado do Ceará, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.787/2006 a **ZAUMILA MAGALHÃES SOUSA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054443-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	60,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	96,80
Complementação Remuneração Mínima	77,21
TOTAL	476,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03172501-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA BERNADETE REBOUCAS DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº070634-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 20%	48,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
Complementação remuneração mínima	53,01
TOTAL	464,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04116225-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA CLEIDE CAMURÇA TORRES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058437-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
Gratificação de Localização de 10%	52,82
TOTAL	1.003,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054231850 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA CLEONICE DA SILVA**, CPF 29823390304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103229610, lotada no CREDE 01, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02/12/2005, conforme laudo nº2005/022682 da Perícia Médica, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO DE 1994 a NOVEMBRO DE 2005, cujo valor é de R\$358,32 (Trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **